



UNIVERSIDADE DE CABOVERDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Trajectória de Mulheres Vítimas de Violência Conjugal: Análise a Partir
da Percepção das Mulheres que Vivenciam o Drama

Carmelita de Afonseca Silva

Uni-CV
Universidade de Cabo Verde
2009

Carmelita de Afonseca Silva

Trajectória de Mulheres Vítimas de Violência Conjugal: Análise a Partir da Percepção das Mulheres que Vivenciam o Drama.

Dissertação apresentada à Universidade de Cabo Verde como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciências Sociais

Orientador: Prof. Doutor Claudio Furtado

Uni-CV
Universidade de Cabo Verde
2009

Banca examinadora

Professor Doutor Claudio Furtado
(Orientador)

DEDICATÓRIA

À minha Mãe Ricardina, pelo
amor e pela paciência demonstrada
nos momentos de muita aflição

AGRADECIMENTOS

Acreditando que as nossas conquistas não são produtos exclusivos dos nossos esforços e capacidades, cabe então agradecer a todos quanto contribuíram de uma forma ou de outra para a realização desse trabalho.

Ao meu orientador Prof. Doutor Cláudio Furtado, pelas importantes contribuições e sobretudo por acolher as minhas ideias e ajudar a desenvolvê-las sempre com uma orientação receptiva e atenta, tornando possível a realização do trabalho.

À minha mãe e aos meus irmãos pelo constante apoio e amor dedicados a toda minha vida e pela confiança que me motivou a prosseguir na vida académica.

Às instituições/organizações que trabalham com a perspectiva de género em Cabo Verde, em especial o ICIEG e a Polícia Nacional (PN) através do Gabinete de Apoio às Vítimas (GAV) pela recepção, compreensão dos objectivos da pesquisa e disponibilidades demonstradas em apoiar no processo de pesquisa com informações, livros/documentos e mesmo pela tentativa de mediar a relação com as vítimas.

Também desejo agradecer, em particular, ao chefe da Terceira Esquadra da PN - Fazenda que, desde o primeiro contacto, se mostrou interessado em me apoiar, disponibilizando processos de queixas para consulta.

Um especial agradecimento a todas as mulheres vítimas de maus-tratos na relação conjugal, que disponibilizaram o seu tempo partilhando suas histórias de vida, para que dessem corpo a este trabalho. As informações por elas prestadas que pudessem afectar a sua segurança pessoal (nome, local de trabalho em caso das funcionárias), foram alteradas.

Aos professores do curso pelas observações feitas, por ocasião da apresentação do meu projecto de dissertação em Abril de 2009 e pelos comentários feitos nos momento que submetia o trabalho às suas apreciações.

Aos colegas de Mestrado em Ciências Sociais da Uni-CV, pelas trocas de ideias, sugestões de bibliografias que contribuíram para o enriquecimento do trabalho e pelo companheirismo que ajudaram a vencer algumas das barreiras enfrentadas ao longo dessa caminhada.

E a todas as minhas amigas e colegas de trabalho que ao perceberem a minha dificuldade em contactar mulheres vítimas de violência conjugal com o perfil pretendido e com disponibilidade para participar da pesquisa, se prontificaram a ajudar.

Aos professores Emiliano e Any Freire, pela tradução do resumo e correcções do Português respectivamente.

RESUMO

Embora a violência contra as mulheres de camadas sociais desfavorecidas seja um problema comum na sociedade cabo-verdiana, a maioria dos trabalhos existentes sobre esse assunto faz uma abordagem mais geral ou analisa a violência em uma perspectiva jurídica. Daí, a preocupação em abordar a problemática da violência a partir da percepção das mulheres que vivenciam o drama da violência no âmbito da sua conjugalidade, na cidade da Praia. O trabalho visa essencialmente compreender o significado que as mulheres atribuem à violência sobre elas exercida, no contexto das relações conjugais, através de uma perspectiva que articula os níveis micro e macrossociológico. Assim, para a concretização desse objectivo, procuramos compreender o sentido da violência para as vítimas (perspectiva do interaccionismo simbólico), analisar o processo de dominação e de controlo associados ao sistema patriarcal e a desigualdades de género, presentes nas relações familiares (perspectiva feminista) e mostrar como o uso da força permite conquistar e manter posição dominante no seio da família (teoria dos recursos). Com base nesses pressupostos teóricos, procuramos mostrar que o fenómeno da violência na conjugalidade resulta do desequilíbrio de poder entre homens e mulheres, historicamente determinado, e à naturalização da sua prática. A partir dessa asserção, tentamos compreender a complexidade do processo de interacção conjugal por meio de análise de entrevistas abertas (histórias de vida) dirigidas a seis mulheres e de observação dissimulada do ambiente familiar dessas e, a partir daí, desvendar como as mulheres vivenciam a violência no âmbito da conjugalidade e como ela se reproduz no seio dos casais.

Palavras-chave: Violência Conjugal, Representação Social, Imaginário Social, Poder, Género e Família.

SUMMARY

Although the violence against the women of disfavored social classes is a common problem in the Cape-Verdean society, the majority of the existing works on this subject makes a more general boarding or analyzes the violence in a legal perspective. From there, the concern in approaching the problematic one of the violence from the perception of the women who lives deeply the drama of the violence in the scope of its conjugal life, in the city of Praia. The work essentially aims at to understand the meaning that the women attribute to the violence on them exerted, in the context of the conjugal relations, through a perspective that articulates the levels micron and macro-sociologic. Thus, for the concretion of this objective, we try to understand the direction of the violence for the victims (perspective of the symbolic inter-actionist), to analyze the process of domination and control associates to the patriarchal system and the inequalities of gender, gifts in the familiar relations (perspective feminist) and to show as the use of the force allows to conquer and to keep dominant position in the bosom of one's family (theory of the resources). On the basis of this estimated theoreticians, we try to show that the phenomenon of the violence in the conjugal life results of the disequilibrium of being able among men and women, historically definitive, and to the naturalization of its practice.

From this assertion, we try to understand the complexity of the process of conjugal interracial by means of analysis of open interviews (life histories) directed the six women and of dissimulated comment of familiar environment of these e, from there, to unmask as the women live deeply the violence in the scope of the conjugal life and as it multiplies among the couples.

<p><u>Key -Words:</u> Conjugal violence, Social, Imaginary, Social Representation, Power, Gender and Family.</p>

SIGLAS

AMEPCV - Associação de Mulheres Empresárias e Profissionais de Cabo Verde

AMJ – Associação Cabo-verdiana de Mulheres Juristas

CIDM – Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

EBI – Ensino Básico Integrado

EU – União Europeia

GAV – Gabinetes de Apoio às Vítimas.

ICF/ICIEG - Instituto de Condição Feminina/Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género

INE - Instituto Nacional de Estatística

IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional

IDSR - Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva

MORABI – Associação de Apoio à Autopromoção das Mulheres no Desenvolvimento

NEPAD - Nova Parceria para o Desenvolvimento da África

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OMCV – Organização das Mulheres de Cabo Verde

OMS – Organização Mundial da Saúde

PN – Polícia Nacional

PND – Plano Nacional de Desenvolvimento

PNIEG – Plano Nacional para a Igualdade e Equidade de Género

REDEMEC - Rede de Mulheres Economistas

REJOP – Rede de Jornalistas para População

VERDFAM – Associação Cabo-verdiana para a Protecção da Família

VBG – Violência Baseada no Género

RMP-CV - Rede de Mulheres Parlamentares

INDICE

INTRODUÇÃO.....	11
1. Contextualização do problema	11
2. Problematização.....	14
3. Construção de hipótese.....	20
4. Fundamentação metodológica	22
4.1. A colecta dos dados	23
4.2. Definição das unidades de análise e operacionalização das variáveis.....	26
5. Estrutura da Dissertação	27
CAPÍTULO I – PERSPECTIVAS DE ANÁLISE DA VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO	29
1. Família enquanto espaço de produção e reprodução da violência.....	29
1.1. Alguns dados sobre violência doméstica contra a mulher no mundo.....	33
1.2. A realidade cabo-verdiana	38
1.3 Modelos de análise da violência baseada no género referenciados neste estudo	41
1.3.1 Teoria dos Recursos	41
1.3.2 Interaccionismo simbólico.....	43
1.3.3 A perspectiva feminista	45
CAPÍTULO II – VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO: SITUAÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL EM CABO VERDE.....	55
1. O enquadramento jurídico-constitucional	60
1. 2. Instituições/organizações que trabalham com a perspectiva de género em Cabo Verde	64
1.2.1. O ICIEG (O Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género	65
1.3. ONG/ Organizações da sociedade civil.....	67
1.3.1. A Organização de Mulheres Cabo-verdianas – OMCV	67
1.3. 2. Associação para Auto-Promoção da Mulher no Desenvolvimento – MORABI	68
1.3.3. Associação Cabo-verdiana para a Protecção da Família – VERDEFAM.....	69
1.3.4. Associação de Mulheres Juristas – AMJ	69
CAP III – REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA NA CONJUGALIDADE.....	71
1. A assimetria de poder conferindo a submissão e o silêncio das mulheres vítimas	71
1.2. Práticas de violência na família de origem: uma experiência de continuidade?	81
1. 3. Outros contextos de violência na intimidade.....	84
1.3.1. Prática de violência no namoro	84
1.3.2. Práticas de violência após a separação conjugal	85
1.4. Formas de manifestação da violência.....	88
1.4.1. Dimensões da violência física	89
1.4.2. Dimensões da violência psicológica.....	93
1.5. O ciclo da violência	99
1.5.1. Génese e Tensão	99
1.5.2. Fase de agressão	101
1.5.3. Fase de arrependimento	102
CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
ANEXOS	
APÊNDICE – Metodologia (guião de entrevistas às vítimas).	

INTRODUÇÃO

1. Contextualização do problema

O presente trabalho visa analisar as representações sociais da violência física e psicológica contra a mulher, construídas e reproduzidas no contexto da relação conjugal, em três zonas periféricas do concelho da Praia, como parte de uma pesquisa realizada para a elaboração da dissertação de mestrado em Ciências Sociais.

A violência baseada no género, principalmente a que ocorre no contexto da relação conjugal, é uma questão com contornos sociais preocupantes na nossa sociedade, independentemente da classe social ou nível de instrução. A violência contra as mulheres na relação conjugal é um facto da vida real para muitas mulheres cabo-verdianas (ICIEG, 2006).

Embora não sendo a violência baseada no género um problema novo, a investigação científica em seu torno é relativamente recente, representando um vasto campo de estudo para os investigadores das ciências sociais e humanas, sobretudo no nosso país onde esta problemática é ainda pouco explorada. É de notar que pouca intervenção tem sido realizada nesta matéria o que, na perspectiva de Maria Pizarro Beleza, prende-se com «a dificuldade das vítimas em acusarem o seu agressor e manterem essa acusação sem recuar, por razões de ordem económica, afectiva, psicológica ou de pressão familiar» (Beleza, 2002: 9). Isto demonstra que, embora as mulheres disponham de iguais direitos que os homens, elas têm pouca autonomia para a efectivação desses direitos.

Em Cabo Verde esta situação é bem patente. Embora a Constituição da República salvaguarda a igualdade de direitos a todos os cidadãos, independentemente do sexo, a equidade de género e o exercício da cidadania pelas mulheres estão longe de ser uma realidade. De um modo geral, é visível a dificuldade no acesso à informação e um grande desconhecimento dos direitos e deveres por parte dos cidadãos e, sobretudo, das vítimas. Além disso, é preciso salientar que o Código Penal e o Código Civil nem sempre conseguem dar respostas a todas as situações que ocorrem no quotidiano dos cidadãos.

A violência conjugal manteve-se durante muito tempo alvo da privacidade familiar. Só recentemente esse tipo de crime passou a ser reconhecido como um problema social, isto é, os casos de violência passaram a constituir objectos de denúncias, tanto das vítimas como da própria sociedade, que começaram a exigir a reparação dos danos causados pela violência diante das instituições judiciais. Além disso, a violência contra as mulheres passou a ser objecto de

análise científica nas ciências sociais e humanas, trazendo à tona diferentes realidades e os mais variados actores nela envolvido, aspectos esses que escapam a simples observação da realidade.

Várias foram as razões que estiveram na origem do reconhecimento social deste problema. A maior sensibilidade e intolerância face aos comportamentos violentos, dado que a própria comunidade em colaboração com os profissionais (sociólogos, magistrados, professores entre outros) transformaram os maus-tratos às mulheres num assunto público.

Por outro lado, o contributo de algumas organizações não governamentais que, através de estratégias de apoio e protecção das vítimas, passaram a dar visibilidade aos maus-tratos cometidos na relação conjugal. Ademais, é um fenómeno que tem sido alvo de uma crescente atenção dos meios de comunicação social. Ao nível dos serviços sociais de apoio e protecção das vítimas observa-se uma nova atitude face a este problema, decorrente de uma formação mais adequada dos seus agentes.

Face à complexidade e a multidimensionalidade da violência, constata-se a inexistência de uma noção universal da mesma. Dependendo da cultura do grupo e do momento histórico ao qual se insere, a violência pode tomar diferentes significados. Neste sentido, e para o efeito deste estudo, admite-se o conceito da violência (enquanto algo socialmente construído) proposto por Nelson Lourenço e Maria João Leote que a definem como «transgressão aos sistemas de normas e de valores que reportam em cada momento, social e historicamente definido, à integridade da pessoa» (Lourenço, et. al., 2002: 28). Segundo estes autores, esta noção presume um espaço, um tempo, o interveniente, uma situação específica e a representação que a vítima tem da sua prática (Lourenço et. al., 2002). Neste sentido, a violência pode assumir diferentes significados, dependendo dos actores sociais envolvidos e do momento histórico na qual se insere.

Restringindo-se ao contexto da relação conjugal, pode-se definir a violência baseada no género como sendo, tudo que tira os direitos humanos numa perspectiva de manutenção de desigualdades hierárquicas existentes para garantir a obediência, a subalternidade de um sexo e que ocorre permanentemente em todas as classes sociais, raças e etnias (www. Umaqualquer. Cjd.net. O Silêncio é Cúmplice da Violência.htm, disponível em 31/03/2003).

Atendendo que relações de poder, também são estabelecidas depois de uma relação ter sido finalizada, torna-se necessário alargar o conceito de violência conjugal. Neste sentido, Bárbara da Silva (2007) propõe uma nova concepção que inclui ex-maridos/ ex-companheiros e ex-namorados. Corresponde na perspectiva dela, “aos diferentes tipos de violência (física, psíquica, e sexual) perpetrada pelos homens contra as mulheres, com quem mantém ou

mantiveram alguma relação amorosa (casamento, companheirismo e namoro) (da Silva, 2007:10).

Contudo, em toda e qualquer apreciação relativa a um fenómeno desta natureza, não se pode ignorar que se trata de um problema social cuja complexidade requer uma análise profunda, e uma maior sensibilidade da sociedade no sentido de o combater.

A abordagem da violência baseada no género, a partir da representação das mulheres vítimas em Cabo Verde, constitui um grande desafio, pois, pode ajudar na formulação de políticas públicas, na tomada de consciência por parte das vítimas e pode constituir um instrumento de sensibilização da sociedade perante fenómenos desta natureza, isto é, pode ser um instrumento de acção positiva, na redução das desigualdades sociais entre os sexos historicamente determinadas na nossa sociedade. Com efeito, acredita-se, que conhecendo a percepção das mulheres vítimas, sobre o fenómeno da VBG e como este afecta o seu quotidiano, se tornará possível identificar estratégias que levam ao enfrentamento e à superação das contradições que sustentam a desigualdade de género e permitem o desenvolvimento da violência conjugal exercida pelos homens contra as mulheres em Cabo Verde.

Entretanto, escolheu -se a temática da violência contra a mulher no relacionamento conjugal por se tratar de uma questão com contornos sociais muito marcantes na sociedade cabo-verdiana e cujas implicações se tornam cada vez mais preocupantes, tanto para as vítimas como para a sociedade enquanto um todo. O facto de residir numa localidade onde, quotidianamente, se observam práticas de violência baseada no género, sobretudo a que ocorre no âmbito da relação conjugal, incentiva a essa pesquisa na busca de uma discussão mais aprofundada desse fenómeno da realidade o que por conseguinte possibilitará uma melhor compreensão e visibilidade do problema.

O facto de os dados¹ apontarem para uma maior concentração da violência contra as mulheres nos centros urbanos, como resultado do menor controlo e coerção social, maior tendência à fractura e fragmentação social (ICIEG: 2006), fez com que se delimitasse o campo de estudo ao Concelho da Praia. Além Disso, a escolha desse espaço amostral se deve ao facto de aí se concentrarem instituições a nível da chefia que, directa ou indirectamente lidam com a problemática que aqui se propõe estudar e ainda por se tratar de um meio que nos facilita o contacto com as vítimas a um menor custo.

¹ Ver dados da IDRS II.

2. Problematização

A família vem assumindo formas variadas ao longo de diferentes épocas e em diferentes contextos sociais, culturais, jurídicos e políticos (Almeida et. al., 1994:101). Desenvolveu-se, portanto, em dois contextos distintos: Um, antes da revolução industrial, em que a família era considerada a unidade de consumo e de produção de bens necessários à sua subsistência, e o outro, após a revolução industrial, em que se assistiu a uma mudança radical no domínio do trabalho.

Logo, o trabalho deixa de ser parte integrante da vida familiar e passa a ser desenvolvido fora dela. Ainda associado ao processo de industrialização, pode-se identificar outras tendências no que se refere aos valores e comportamentos da família, esta deixa de ser a base da unidade económica. Surgem novos elementos relativos ao papel da socialização, isto é, muitos dos papéis reservados à família passam a ser desempenhados em parceria com o Estado. Surge, neste âmbito, uma nova ideologia face ao papel da mulher na família.

Daí que a família tradicional, caracterizada pelo elo conjugal e por uma divisão hierárquica das funções, esteja desaparecendo progressivamente. Ana Vicente partilha da mesma opinião. Para ela: “As ideias tradicionais da divisão dos papéis familiares e domésticos e da participação no mundo do trabalho em função do sexo não reflectem a realidade e aspirações actuais, em que um número cada vez maior de mulheres assume um trabalho remunerado fora de casa” (Vicente, 2000:125).

Se para muitos a família moderna funciona, por um lado, como local de bem-estar e de realização pessoal, isto é, o lugar de pertença e de segurança, onde os indivíduos podem aceder a valores morais, ganhar a sua identidade enquanto pessoa e a sua autonomia, para outros, ela pode igualmente funcionar como espaço onde se produz e se reproduz a violência. É neste sentido que alguns autores como Flandrin (1992) denunciam o carácter paradoxal da família moderna “que dá de si a imagem de um lugar de afectividade, de privacidade e de autenticidade, mas que é também um lugar de sujeição e de exercício de violência sobre os seus membros, nomeadamente sobre as crianças, as mulheres, os idosos e, inclusive os homens” (Flandrin, 1992, apud, Dias, 2004: 31).

A família passa então a ser reconhecida como espaço onde se verifica o abuso de poder e presença de autoritarismo dos mais fortes sobre os mais fracos, fazendo com que a mesma seja marcada por conflitos de interesses entre os seus membros. Assim, a violência passa a ser um

elemento estruturante da instituição familiar, percebida a partir do discurso dos agregados que a integra ou do próprio contexto cultural no qual estes agregados se inserem.

Estes conflitos permaneceram durante muito tempo reservados à privacidade familiar. A violência doméstica contra a mulher foi durante muito tempo legitimada pela vítima, pelo seu agressor e, de um modo geral, pela própria sociedade. Foi até há bem pouco tempo, considerada questão do foro privado (Almeida, et. al., 1994).

Contudo, no quadro das relações familiares são, hoje, mais reconhecidas e divulgadas situações de violência a todos os níveis, tanto física, psicológica como sexual. Neste contexto, as mulheres são objecto de insultos e vexames, abandono e isolamento, advertência, entre outras situações discriminatórias. Vêm nesse espaço, os seus bens tanto domésticos como pessoais, serem destruídos, ou ainda são expulsas da sua própria casa. Tais violências podem ser tão dolorosas quanto aquelas que deixam marcas visíveis.

Apesar da visibilidade que a violência vem ganhando com o decorrer dos tempos, ela continua a ser uma prática vivenciada no seio das nossas sociedades, não respeitando quaisquer fronteiras, atingindo com maior frequência os membros vulneráveis da família (crianças, mulheres e idosos), sendo mais frequente aquela exercida contra a mulher no lar (Lourenço, et. al, 2002).

Neste sentido, Cunha (2004) é bastante explícita. Ao defender que a mulher tem sido ao longo da história o principal alvo de humilhação, a autora recorre não só à legitimação social do poder masculino, como também à necessidade que o homem sente de se afirmar como o sexo forte, o sexo poderoso, para fundamentar a sua ideia. Neste sentido, Cunha salienta que, devido a incapacidade dos homens em conviver com a impotência, eles acabam por violar o espaço da mulher, por meio da violência (Cunha, 2004: 75).

A violência baseada no género, mais especificamente a que ocorre no contexto da relação conjugal, é um fenómeno cada vez mais presente no quotidiano de homens e mulheres, por isso tem se tornado preocupação de grupo de mulheres e, mais recentemente, de grupos masculinos e de um modo geral de toda a sociedade, que tentam compreender de que forma se constrói o fenómeno da violência entre os actores sociais envolvidos.

Em Cabo Verde, as estatísticas sobre a VBG são pouco expressivas. A situação é ainda mais crítica quando se trata de violência sexual, onde apenas 0,2% de mulheres fizeram denúncias nas instâncias judiciais em 2000 (Relatório Anual Procuradoria-geral da República,

2000). Tal situação poderá ser explicada pelas dificuldades dos actores sociais envolvidos, particularmente da vítima em romper o silêncio.

De acordo com os dados da IDSR-II (2005) sobre a violência conjugal exercida pelo marido/companheiro, “1 em cada 5 mulheres sofreu pelo menos um episódio de violência doméstica nos últimos 12 meses, incluindo violência física (16%), emocional (14%) e sexual (4%). As mulheres agredidas, quase na totalidade referem ter sofrido mais de um tipo de violência (19%)” (INE, IDSR-II, 2005). A violência física destaca-se entre a dimensão que ocupa a maior percentagem, entretanto, nada garante que na realidade seja a forma de expressão de violência mais sofrida pelas mulheres cabo-verdianas, por razão já apontada.

Um outro aspecto que convém aqui destacar, é o poder de controlo que o homem exerce sobre a sua esposa ou companheira, fazendo com que ela aceite e silencie a prática da VBG. Segundo a mesma fonte, esse controlo pode manifestar-se sob a forma de restrições às relações sociais e à tomada de decisões. Neste caso, uma porção muito reduzida de mulheres (pouco mais de ¼) refere que “o cônjuge não exerce nenhum tipo de controlo sobre as suas relações sociais, pelo contrário, 28% das mulheres refere que o cônjuge exerce pelo menos 3 formas de controlo sobre as suas relações sociais e cerca de ¼ diz nunca ter a última palavra relativamente a decisões no seio do seu agregado familiar” (INE, IDSR-II, 2005 in Mulheres e Homem em Cabo Verde Factos e Números 2008).

A presente pesquisa objectiva indagar como a violência baseada no género se constrói no imaginário das mulheres vítimas. Com base nesta questão pretende-se compreender como é que o fenómeno da violência se reproduz no quotidiano das mulheres directamente envolvidas nesta problemática.

A reconstrução de trajectórias das vítimas permite dar conta das variações no comportamento das mulheres em função dos contextos nos quais se inserem e, sobretudo, compreender como é que esses actores se vêem nestes diferentes contextos. Trata-se de um aspecto interessante na compreensão da representação social da violência conjugal construída a partir das próprias vítimas. A análise da trajectória permite-nos compreender se o comportamento das mulheres está sujeito a forças sociais heterogéneas ligadas às posições sociais e aos papéis que as mesmas ocupam nos diferentes domínios de interacção.

Pretende-se analisar as representações sociais construídas relativamente ao fenómeno da violência física e psicológica. A escolha destas duas dimensões de análise advém do facto da violência não se definir somente no plano físico, apenas a sua visibilidade é maior nesta dimensão. Socialmente, a violência psicológica não recebe as mesmas restrições que a violência

física. Contudo, os danos decorrentes da primeira podem ser ainda mais destrutivas e duradouras do que a segunda forma de agressão. De acordo com Cunha (2004) esta forma de expressão da violência é mais causadora de danos irreparáveis, pelo facto de ter uma continuidade no tempo e, muitas vezes não ser identificada pela vítima.

Compreender e explicar as representações sociais que se constroem sobre estas dimensões da violência, implica o conhecimento do campo social e da natureza da sociedade no qual as mesmas são construídas bem como o nível socio-económico e cultural dos indivíduos ou grupos envolvidos.

Centrar a análise nas representações sociais permite captar a sentido que as vítimas da violência atribuem às suas acções, sem relegar para o segundo plano o sistema no qual esses actores agem e o contexto onde as acções violentas são produzidas. É preciso contextualizar, pois, a subjectividade das representações só se constrói enquanto conhecimento, em relação a um contexto objectivamente dado. Sendo assim, não se pode analisar as representações fora do quadro em que se inserem; é necessário que sejam assumidas como um dado da realidade que carece de análise como condição de produção de um conhecimento que se quer científico.

Pretende-se com esta análise trazer uma rede de significações resultantes de experiências individuais que permitem avançar no conhecimento. Contudo, é preciso ter presente que, estes significados dependem das inserções sociais dos indivíduos que as produzem ou seja são produzidas a partir de quadros de apreensão que fornecem os valores, as ideologias e os sistemas de categorização social partilhados pelos diferentes grupos sociais (Moscovici, S., et al., 1967). Neste aspecto, Vala, J. (1993) considera necessário analisar os aspectos culturais, as ideologias, as experiências e as comunicações quotidianas.

Assim, a violência baseada no género pode variar de cultura para cultura ou de acordo com o momento histórico em que foi produzida, isto é, “além de apresentar diferentes configurações e possibilidades relacionadas ao contexto e à conjuntura (...) apresenta outras dimensões de cronificação e de rotinização (...)” (Cunha: 2004). Trata-se, portanto, para alguns autores, como é o caso de Smigay (2000), de um conceito em construção e que tem suscitado inúmeras controversas em seu torno. Não existe, pois, uma definição uniforme de violência baseada no género e nem critérios claros que possibilitem aos pesquisadores um entendimento comum da mesma.

Em Cabo Verde, a produção científica em matéria da VBG é bastante reduzida. Contudo, o trabalho de algumas instituições que introduziram essa questão permite de alguma forma, ter uma visão do fenómeno no país, das formas que assume bem como as suas causas e

consequências. Entretanto, a nível dos organismos internacionais, é visível a preocupação em tratá-la como uma questão de saúde pública e de violação dos direitos humanos de mulheres, uma vez que, assola os seus direitos de gozar das liberdades fundamentais, afectando a sua dignidade e auto-estima. De acordo com a Convenção sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher e a Declaração e Programa de Acção adoptados na Conferencia Internacional de Direitos Humanos, a violência contra a mulher bem como o assédio sexual, foram considerados em qualquer das suas formas de exploração, incluindo a que resulta de preconceitos culturais e do tráfico internacional de pessoas, “incompatíveis com a dignidade do ser humano devendo por isso ser eliminados” (Da Cruz et al., 2002: 27).

Em Cabo Verde dispõe-se apenas de três publicações no âmbito da violência de género, onde apenas a mulher aparece como vítima. De entre elas destacam-se: Salústio (1999), Osório (1999) e Fonseca (2002). A violência que o homem exerce contra a mulher no contexto da família tem constituído uma preocupação não só dos decisores políticos, dos pesquisadores mas também da sociedade que tende a denunciar situações de violência que ocorrem neste contexto.

O facto de o país ter assumido compromissos internacionais, também neste contexto a violência contra a mulher passou a ser assumida como uma transgressão aos direitos humanos que põe em causa a integridade física e psíquica da mulher vítima. Neste sentido, a definição de violência contra a mulher proferida pela declaração das Nações Unidas é esclarecedora quanto às implicações da violência para as mulheres que vivenciam o drama. Com efeito, trata-se segundo esta declaração de “qualquer violência de género que resulta em danos psicológicos, físicos, sexuais, incluindo ameaças, coerção ou privação arbitrária da liberdade, seja na vida pública ou privada” (Da Cruz et al., 2002).

Para uma melhor compreensão da violência contra a mulher, convém não se limitar a sua análise a acções individuais isoladas mas, enquadrá-la no contexto onde é produzida, isto é, estudar o fenómeno da violência como reflexo de imperativos culturais/tradicionais enraizados na sociedade. Trata-se, segundo Grossi (1996) de um fenómeno que resulta “da desigualdade social, económica e política que as instituições sociais perpetuam recebendo o reforço das ideologias sexistas, classistas e racistas” (Grossi, 1996, apud, Cunha, 2004: 36). Com efeito, não se pode compreender este fenómeno se não se questionar sobre os sentidos, os valores e as crenças que estruturam e presidem a vida social.

O facto de alguns estudos mostrarem que as mulheres constituem vítimas preferenciais da VBG (Da Silva, 1995, pp. 97-103; ICIEG: 2006), e dada a dificuldade dos homens testemunharem situações de violência de que são ou foram vítimas no nosso país, fez com que se

delimitasse o campo de análise às vítimas do sexo feminino. Ainda que se possa recorrer à representação que os filhos constroem da violência vivenciada no seu seio familiar, como forma de captar a representação dos homens relativamente ao fenómeno da violência conjugal, pensa-se que as informações aí recolhidas não permitiriam captar a real percepção que os homens fariam do mesmo. Embora a situação da violência que os cônjuges vivenciam se dê num contexto relacional (possibilitando aceder às informações de uma das vítimas ainda que uma delas se recuse ou não se sente à vontade concedê-las), as informações que um dos membros da família da vítima e/ou do agressor pode conceder, podem revelar-se insuficientes para o estudo mais aprofundado da questão.

Privilegia-se no estudo as vítimas das classes menos favorecidas em detrimento das classes médias, na medida em que a observação da realidade de algumas localidades do concelho da Praia, a consulta das Estatísticas da PN (Policia Nacional) e de alguns trabalhos recentemente realizados pelo ICIEG (Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género) nesta matéria, mostrarem que “a violência com base em género que se torna do domínio público atinge de forma particular mulheres e meninas provenientes de grupos social e economicamente menos favorecidos, com incidência maior nas periferias dos centros urbanos principais e secundários” (ICIEG, 2006: 25).

Não **se pretende** com isso mostrar que as mulheres provenientes das classes sociais mais favorecidas não sejam confrontadas com o drama da violência conjugal. O que se observa em Cabo Verde, é que a maioria das mulheres vítimas da VBG provenientes das classes médias e das classes social e economicamente mais favorecidas vive a violência na privacidade e no silêncio do lar, ou preferem, como se salienta no Plano Nacional de Combate à Violência Baseada no Género outras formas de resolução de conflitos como a procura do diálogo intra-familiar ou ainda, como sublinharam alguns magistrados, recorrendo à conciliação e aconselhamento dos magistrados judiciais (ICIEG: 2006).

Embora globalmente estas dimensões da violência tenham já sido muito exploradas, isso não tira a pertinência da sua análise no nosso país, visto que neste contexto, a violência, particularmente aquela que é exercida contra a mulher na relação conjugal é relativamente pouco investigada. As produções científicas existentes não tiveram a preocupação de aprofundar a questão.

Pretendemos com o trabalho compreender a representação que as mulheres vítimas de violência conjugal constroem sobre este fenómeno, a partir da análise da sua trajectória de vida. Nisso procuramos: 1) Articular a imagem que a mulher constrói sobre a violência física e verbal por ela vivenciada no seio da sua conjugalidade com o contexto social onde a mesma se insere; 2) Analisar as diferentes formas de manifestação da violência física e psicológica; 3) Compreender a opinião e o comportamento das mulheres vítimas sobre a violência por elas sofrida; 4) Analisar a reprodução da violência entre os casais a partir da análise da representação da mulher; 5) Analisar a função social da representação da mulher sobre a violência física e psicológica na reprodução social da violência no seio dos casais.

3. Construção de hipótese

Historicamente, as diferentes formações sociais e culturais erigiram certos valores éticos como padrão de comportamento e de relações sociais que oferecessem alguma segurança física e psíquica a seus membros para, desse modo, conservar e/ou proteger o grupo social. As várias culturas atribuíram diferentes significados e conteúdos à violência, de acordo com os valores de cada época e lugar. Não obstante, Guedes (2006) avança que alguns aspectos da violência são percebidos em suas semelhanças, nas várias culturas e sociedade.

No que se refere a padrões de relações sociais, Guedes (idem) cinge-se ao contexto da conjugalidade para mostrar que as relações que aí se estabelecem são regidas por papéis sociais “(mãe-mulher-dona de casa e pai-marido-chefe de família)”, nos quais estão implícitas as desigualdades de género, fortemente enraizadas no imaginário social, sendo sua naturalização um dos factores de opressão para as mulheres e de aceitação no imaginário social do senso comum.

Com efeito, ao longo da história, a desigualdade de género foi social e culturalmente reconhecida no imaginário social de homens e mulheres, constituindo um instrumento que legitima a dominação masculina. Sendo assim, a imagem da mulher que se construiu ao longo dos séculos, esteve sempre associada à ideia da mulher como sexo fraco e submisso, politicamente excluída do mundo público. A ela se reservava o mundo privado do lar, onde administra os cuidados com o marido e os filhos e, ainda, realiza o trabalho doméstico.

Com o decorrer dos tempos, uma parte substancial conquistou a independência financeira. Passa a exercer o trabalho fora do lar o que, por conseguinte, revelou-se como factor de

transformação e libertação na vida das mulheres vítimas de violência conjugal, isto é, possibilita, às mulheres, maiores condições objectivas de superação das desigualdades de género. Contudo, a precariedade da situação social das mulheres continua, ainda que sobre uma nova base. A desigualdade passou a ser vista como resultante da divisão sexual do trabalho, de menores oportunidades em termos de educação, de situações de trabalho instáveis e com menor remuneração, de reduzida participação nas decisões públicas e mesmo no âmbito privado e de limitada autonomia pessoal. Tais situações deixam transparecer que a mulher não conseguiu ainda libertar-se totalmente das amarras da relação conjugal, uma vez que essa libertação requer a construção de novas relações sociais, possibilitando a homens e mulheres relações de género mais igualitárias.

Nesta medida, Guedes (2006) é bem explícito. Segundo ele, essas desigualdades ocorrem por mecanismos ideológicos de reprodução do *status quo* que só serão superados na construção de novas relações sociais, o que requer a desconstrução daquilo que está posto hegemonicamente como atributos de mulheres e homens, na actualidade. Trata-se, portanto, de um problema social complexo, cuja compreensão requer uma análise profunda da sociedade como forma de desenvolver mecanismos que possibilitem o seu enfrentamento.

Neste quadro, é possível observar que a construção sócio-cultural da identidade feminina e a definição de seus papéis como figura passiva e submissa, cria situações favoráveis ao exercício da violência contra as mulheres. A abordagem de Barbara Silva é esclarecedora, neste sentido. Segundo ela, a desigualdade de poder, numa relação afectiva entre pessoas de sexo oposto, pode ser vista no modo assimétrico de distribuição das tarefas domésticas entre eles, bem como por adopção de valores patriarcais por ambos (Barbara Silva:2007).

Essa violência é expressa, desde as situações quotidianas socialmente aceites, como a exclusão feminina dos espaços mais qualificados do mercado de trabalho e a privação dos direitos sobre o seu corpo, até a violência física propriamente dita, que constitui, uma, entre outras formas de opressão decorrentes do reconhecimento social da desigualdade baseada no género que fundamenta e legitima as relações de poder e permitem a violência contra as mulheres no âmbito das relações conjugais. Com efeito, neste contexto, o poder se apresenta como um privilégio do universo masculino, favorecendo deste modo relações sociais de subordinação, onde a mulher aparece como a figura submissa e o homem como detentor de um poder total sobre ela.

Nesta óptica, a violência contra as mulheres, particularmente a que é praticada no contexto da relação conjugal, revela a assimetria de poder presente nas relações de género, onde as mulheres reconhecem o poder que os homens exercem sobre elas. Tal reconhecimento, manifesta-se no medo e nas sujeições implícitas nos discursos e mesmo no comportamento da mulher que vivencia situações de violência na conjugalidade. Assim se chega à hipótese de base deste trabalho, que assegura o fenómeno da violência na conjugalidade como algo decorrente do desequilíbrio de poder entre homens e mulheres historicamente determinadas, e à naturalização social da sua prática. Como hipótese secundária, se procurará demonstrar que as diferentes apropriações de poder no quadro das relações de intimidade (homem-mulher) com desigual distribuição de papéis domésticos podem resultar em violência conjugal.

4. Fundamentação metodológica

Em termos metodológicos a violência conjugal é algo difícil de ser apreendido, porque ocorre na maioria das vezes no espaço privado. As informações relativas a este fenómeno são adquiridas através dos relatos das vítimas e/ou de seu agressor, e como são situações emocionais, sentimentais, estes podem reavaliar e relativizar os acontecimentos. Daí, a necessidade de uma maior atenção na escolha do método e das técnicas a serem utilizadas, sobre pena de não se conseguir apreender adequadamente o fenómeno e, por conseguinte, não se poder produzir um conhecimento científico.

Entretanto, para a análise do problema **optou-se** pelo uso do método qualitativo, uma vez que permite um conhecimento mais aprofundado do meio social onde a vítima se insere (concelho da Praia).

Trata-se, com efeito, de uma pesquisa que dá resposta a questões muito particulares. Trabalha com «o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores, atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenómenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis», (Souza, et al., 1993:22). Aborda, portanto, vários aspectos sem os quais dificilmente se torna possível a articulação da imagem que a mulher constrói sobre a violência física e verbal por ela vivenciada no seio da sua conjugalidade com o contexto social onde a mesma se insere. Neste sentido, Bauer, Gaskell e Allum (2002) são bem explícitos. Segundo eles, a pesquisa qualitativa permite um maior envolvimento com o problema em estudo. Por seu lado, já numa perspectiva integradora, Godoy (1995) defende que a pesquisa qualitativa permite que o fenómeno seja melhor compreendido no quadro em que se insere e do qual é parte. Com efeito, mostra que no campo colecta-se uma

grande variedade de informações que permitem compreender a dinâmica do fenómeno bem como a apreensão de situações únicas dentro de um contexto particular.

Aplicando este método ao tema em apreço “Trajectória de mulheres vítimas da violência na relação conjugal”, nota-se que para conhecer a real dimensão deste problema, não basta apreender o fenómeno na sua dimensão visível, concreta. É preciso aprofundar-se no universo das significações, isto é, compreender a conduta dos actores sociais envolvidos nesta problemática, neste particular das vítimas a partir dos significados que elas mesmas atribuem às suas acções, aspectos estes não perceptíveis, se se optar pela pesquisa quantitativa.

Ao longo deste estudo de caso, fez-se uma observação detalhada do contexto específico onde as vítimas se inserem, com a finalidade de captar a particularidade das suas vivências, sem perder de vista sua relação com o contexto global (Cabo Verde). A história de vida foi a técnica privilegiada. Levou-se a efeito, entrevistas não estruturadas com as vítimas a fim de obter detalhes do acontecimento, a partir da percepção das mesmas, isto é, apreender das mulheres aspectos relevantes da sua vida e do seu meio envolvente, como forma de compreender os seus comportamentos face à situação da violência de que são ou foram vítimas. Por conseguinte, os depoimentos foram citados na primeira pessoa, depoimentos esses que, geralmente, são utilizados como veículos para a compreensão de aspectos básicos do comportamento humano ou das instituições existentes e não como material histórico (Bogdon, et. al., 1994:93). Os dados provenientes destas entrevistas foram confrontados com as informações resultantes da observação dissimulada feita a partir das visitas domiciliárias às vítimas, objectos deste estudo.

Além de uma descrição formal do método e das técnicas utilizadas, a realização deste estudo impôs uma leitura operacional de algumas obras e artigos referentes à temática e à teoria proposta para a explicação deste problema bem como a legislação nesta matéria.

4.1. A colecta dos dados

Como anteriormente se referiu, trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, cujos elementos que conformam a representação das vítimas sobre o fenómeno da violência conjugal foram analisados a partir de uma perspectiva que foca a construção histórica das relações sociais entre os sexos. Tendo por objectivo aprofundar o conhecimento acerca do fenómeno da violência que ocorre no contexto da relação conjugal, **procurou-se** compreender o significado que este fenómeno assume para as mulheres vítimas a partir da análise dos discursos que elas mesmas constroem sobre as diversas formas de violência a que são ou foram submetidas.

A investigação foi realizada no concelho da Praia. Contudo, o foco de análise centrou-se nos bairros de Calabaceira, Pensamento e Safende, localidades que segundo os dados estatísticos da Esquadra Policial de Fazenda, apresentam, nos últimos dois anos, maior denúncia de casos de violência no âmbito da relação conjugal. Para a escolha dessas localidades, foram consultadas as estatísticas da PN no período que decorre de Julho de 2006 a Julho de 2008.

A amostra foi constituída por mulheres que foram ou ainda são vítimas de violência na conjugalidade e que se mostraram disponíveis em dar o seu contributo para uma melhor compreensão deste fenómeno. Tal procedimento deve-se ao facto de se considerar a violência conjugal, situações que envolvem casais, independentemente de morarem juntos (no momento em que se realizou a entrevista) e/ou de terem formalizado a sua relação no civil ou no religioso.

Dada a dificuldade em localizar mulheres vítimas com o perfil requerido, **recorreu-se** inicialmente às instituições públicas (ICIEG, CNDHC e PN) e as ONG femininas e/ou que trabalham no domínio da promoção feminina e da igualdade e equidade de géneros em Cabo Verde, na convicção de que a partir daí, seria mais fácil contactá-las.

Após ter explicado aos responsáveis dessas instituições os objectivos da entrevista, mostraram-se interessados em interceder junto das vítimas, desde que haja garantia de anonimato. Porém, esta primeira tentativa não foi bem sucedida, dado que as entrevistas propriamente ditas, não chegaram a efectivar-se. Algumas mulheres, após terem compreendido os objectivos da pesquisa, aceitaram participar do estudo. Todavia algumas acabaram por desistir, alegando não terem condições emocionais para revelar o drama que tem sido a sua relação. Outras, após a primeira entrevista, por razões não reveladas, não finalizaram o processo de entrevistas, foram adiando até que se percebeu o seu desinteresse em continuar prestando o seu testemunho. De referir ainda que algumas instituições não se prestaram a dar o seu contributo.

Diante desses constrangimentos, decidiu-se por contactos fora das instituições, através de pessoas amigas que pudessem indicar mulheres vítimas com as características desejadas. Entretanto, das nove vítimas que consentiram participar do estudo, apenas 6 aceitaram dar depoimentos completos.

Também neste caso, o processo de entrevista deu-se em duas fases: numa primeira etapa **fez-se** uma entrevista exploratória, onde **se procurou** manter o contacto com algumas vítimas para lhes explicar os objectivos da pesquisa e lhes esclarecer os aspectos éticos que envolvem o

processo de recolha de dados: garantia de anonimato e confidencialidade dos depoimentos prestados. Além disso, essa fase exploratória possibilitou a reestruturação do guião de entrevistas, ao mesmo tempo que trouxe alguns elementos que permitiram repensar a selecção dos indivíduos a envolver no estudo.

Na segunda etapa, **iniciou-se** a entrevista propriamente dita com as mulheres vítimas de violência conjugal que se mostraram interessadas em participar do estudo, bem como a disponibilidade de tempo para a realização da entrevista. Tal consentimento foi conseguido mediante a assunção do compromisso em não revelar quaisquer dados que pudessem expô-las. Por esta razão, os nomes que aparecem nos seus discursos são todos fictícios, os sítios onde trabalham foram suprimidos. Ainda como forma de evitar a sua exposição, a idade de cada uma delas foi colocada em escalas.

Na recolha do material **procurou evidenciar-se** as dimensões física e psicológica da violência perpetrada contra as mulheres na relação conjugal. Tratando-se de um campo muito complexo, onde dificilmente os actores sociais envolvidos se disponibilizam a testemunhar as ocorrências, optou-se por um estudo de carácter mais qualitativo seleccionando, para isso, uma amostra de seis indivíduos. Portanto, a intenção não é procurar quantificar os dados mas, tentar trazer para o campo de análise as diferentes situações de violência vivenciadas pelas mulheres, de modo a atingir os objectivos visados e responder às perguntas de partida anteriormente formuladas. Neste sentido, apesar de se tratar de uma amostra de pequena dimensão, admite-se que as informações recolhidas foram reveladoras das regularidades discursivas que aqui se procurou evidenciar.

Respeitando a preferência das vítimas, as informações por elas proferidas foram registrada em blocos de notas. Depois de lidas e transcritas na íntegra, procedemos à marcação dos principais temas, das recorrências e das repetições mais evidentes que orientaram a construção do esqueleto do trabalho, tendo em vista a percepção que elas fazem da sua situação.

Para a realização da entrevista com cada sujeito foi utilizado um roteiro não - estruturado com os seguintes núcleos de interesse: caracterização do quotidiano da família de origem da vítima e caracterização do quotidiano do casal. As informações foram adquiridas mediante um roteiro de entrevista comum para todas as mulheres, aplicado de uma maneira flexível, respeitando a singularidade de cada mulher na sua trajectória de vida. Os dados a partir daí recolhidos foram posteriormente articulados com a produção teórica desenvolvida pelos

interaccionistas simbólicos, pelas abordagens feministas e especialmente, no que tange às relações conjugais, pela teoria dos recursos.

4.2. Definição das unidades de análise e operacionalização das variáveis

No que se refere à abrangência do estudo, convém aqui alertar que a pesquisa qualitativa não se baseia em critérios numéricos para garantir a sua representatividade. O que importa é integrar no estudo, indivíduos com uma vinculação significativa para o problema a ser analisado. Com efeito, a finalidade não é quantificar as opiniões das mulheres vítimas, mas sim explorá-las nos seus vários aspectos, ou seja, analisar as diferentes representações que constroem sobre o fenómeno da violência conjugal no contexto onde estão inseridas. Neste sentido, uma adequada selecção é aquela que permite abranger a totalidade do problema nas suas múltiplas dimensões.

É com base nestes critérios que **se escolheu** seis mulheres vítimas de agressões na relação conjugal para se construir a amostra. Dada a dificuldade no reconhecimento das vítimas que assumem publicamente tal condição, não foi possível construir uma amostra utilizando procedimentos homogeneizados. O essencial era terem vivenciadas relações conjugais violentas. Entretanto, de forma a aprofundar a questão nas suas múltiplas dimensões, foram levados em consideração os seguintes critérios:

A idade. As participantes do estudo têm idades compreendidas entre os vinte e cinco e cinquenta e um anos e tempos diferentes de duração de seus relacionamentos (de quatro a trinta anos). Em relação à idade das vítimas, criou-se uma escala de cinco em cinco anos a partir dos vinte. Assim, na escala dos vinte e um aos vinte e cinco anos foi entrevistada uma mulher; não foi possível entrevistar nenhuma vítima na escala subsequente; Na escala dos trinta e um aos trinta e cinco também entrevistou uma vítima. Dos trinta e seis aos quarenta anos ouviu-se uma testemunha. Na escala de quarenta e um à quarenta e cinco ficaram registados dois depoimentos. A partir dos quarenta e seis anos **conseguiu-se** uma entrevista.

O estado civil. **Envolveu-se** no estudo, uma mulher casada (separada, compartilhando a mesma casa); duas casadas (com vínculo afectivo), uma divorciada; duas mulheres que vivem e/ou viveram em regime de união de facto com os seus agressores;

O nível ocupacional é um outro critério que **se levou** em consideração, tendo sido ouvidos os depoimentos de cinco vítimas que exercem uma profissão remunerada (uma professora do EBI e uma de alfabetização de adultos, uma empregada de limpeza, duas vendedeiras ambulantes) e uma doméstica;

Nível de instrução. Ouviu-se uma mulher analfabeta; duas vítimas que tiveram o ensino primário até quarta classe; uma que possui o segundo ano do curso complementar, duas mulheres que apesar de inúmeras barreiras, conseguiram dar continuidade aos estudos e conquistar um diploma de curso médio (Primeira fase do Instituto Pedagógico e Instituto Pedagógico);

A **taxa de demanda processual por violência física e verbal**, também foi tomada em consideração nesta pesquisa. Neste particular, **ouviram-se** três vítimas que apresentaram queixas contra os seus agressores sendo que uma delas teve a ousadia de usar os meios de comunicação social para denunciar os casos de agressão física de que é vítima e três que ainda preferem o silêncio a ter que fazer a denúncia;

Finalmente, **a dimensão do agregado familiar**, onde **se envolveram** sujeitos com agregados familiares constituídos por e três a onze elementos.

5. Estrutura da Dissertação

Propomos abordar a problemática da violência que ocorre no contexto da intimidade, em torno de três capítulos.

No primeiro capítulo intitulado, **Perspectivas de Análises da Violência Baseada no Género**, é apresentado, o enquadramento teórico que estrutura a investigação. Entretanto, antes de iniciar a discussão teórica propriamente dita, procuramos reflectir sobre a literatura existente nesta matéria, tanto a nível internacional como no contexto cabo-verdiano e anunciamos as contradições da família moderna (espaço onde se concretiza o afecto ao mesmo tempo, que emergem comportamentos violentos). Após essa reflexão, segue uma sistematização das abordagens teóricas que ajudaram na compreensão do fenómeno em análise. Propomos como modelo de análise duas perspectivas que embora se situam em campos distintos, se complementam. Trata-se das teorias de recursos e do interaccionismo simbólico (abordagem microsociológica) e perspectiva feminista (abordagem macrosociológica). Dessas abordagens, além de destacarmos os seus contributos para a análise da problemática da violência conjugal tivemos a preocupação de salientar algumas das suas limitações.

No segundo capítulo, **Violência Baseada no Género: Situação Histórico-social em Cabo Verde**, **são abordados** assuntos que informam a situação da violência no país desde o período que antecede a independência até o momento actual. O enquadramento jurídico-constitucional da problemática, o papel das instituições e/ou organizações da sociedade civil que

trabalham na defesa dos direitos da mulher em Cabo Verde, fazem parte dos itens desenvolvidos neste capítulo.

O terceiro e último capítulo, **Representações Sociais e Práticas de Violência na conjugalidade**, apresenta os casos que integram o universo da pesquisa, resultantes de entrevista aberta (histórias de vida) às mulheres vítimas de violência conjugal, habitantes de três zonas periféricas (Calabaceira, Safende e Pensamento) do concelho da Praia. Procuramos a partir do discurso das mulheres alvos do estudo, mostrar como elas mesmas traçam a sua história de violência nos diferentes contextos e etapas da sua relação com o agressor. Nisso, procuramos mostrar que a assimetria de poder não só confere a submissão e o silêncio das mulheres vítimas, como também geram uma certa resistência por parte destas. Neste capítulo, analisamos ainda práticas de violência na família de origem como experiência de continuidade; outros contextos de violência na intimidade; formas e ciclo de violência (física e Psicológica).

Nas considerações finais, retomamos os dados a luz da hipótese e dos principais conceitos utilizados, perspectivas de continuidade de pesquisa e da ruptura do ciclo da violência na esfera conjugal.

CAPÍTULO I – PERSPECTIVAS DE ANÁLISE DA VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO

Neste capítulo **procurou-se** reflectir sobre a literatura existente em matéria da violência baseada no género, dando mais ênfase àquela exercida contra as mulheres no âmbito da relação conjugal (objecto deste estudo). Entretanto, antes de se fazer uma abordagem das perspectivas tomadas como referências norteadoras desta pesquisa, **fez-se** uma revisão do estado actual da análise da problemática da VBG a nível internacional para depois situar a questão no contexto cabo-verdiano.

Assim, num primeiro momento, **incide-se** sobre o carácter paradoxal da família no contexto da modernidade. Ciente que tal reflexão requer uma análise histórica da instituição familiar, **decidiu-se**, também, fazer uma breve discussão em torno do carácter paradoxal da família tradicional, como forma de compreender o processo de transformação pelo qual passou a família moderna, assumindo-se como espaço onde o amor passa a constituir a base das relações. Para o efeito, **traz-se** para a discussão, ideias de autores como Flandrin et all. (1992), Kellerhals, Troutot e Lazega (1989), Teixeira Fernandes (1998), Bourdieu (1999), Luísa F. da Silva (1995), Vicente Garrido (2002), Straus, Gelles e Steinmtz (1988) e entre outros que, além de denunciarem as contradições inerentes à família moderna, trazem alguns dados importantes sobre o fenómeno da violência doméstica.

Tratando-se de uma questão sobre a qual não há consenso em termos de enquadramento teórico, **optou-se** por duas abordagens que, embora distintas, se complementam em alguns aspectos. **Refere-se** neste particular, à teoria dos recursos e do interaccionismo simbólico (correntes microsociológicas) e da perspectiva feminista que se enquadra no âmbito das teorias macrosociológicas.

1. Família enquanto espaço de produção e reprodução da violência

A violência cometida pelo homem contra a mulher no espaço conjugal não constitui uma prática recente e nem tão pouco de uma sociedade específica. Tem sido objecto de análise de diversos estudos, especialmente a partir da década de 70, momento em que foram iniciados trabalhos de pesquisas sobre a condição da mulher.

Com efeito, se recuarmos no tempo constataremos que a violência também fazia parte da vivência das famílias tradicionais. Autores como Flandrin et all. (1992), chegaram mesmo a

afirmar que no contexto das sociedades tradicionais não havia espaços para se falar do amor no sentido moderno do termo. Trata-se, na perspectiva deles, de uma estrutura familiar caracterizada “pela indissolubilidade dos laços do matrimónio e da filiação, pela autoridade do chefe da família e pela dependência económica dos restantes membros” (Flandrin et al. 1992 apud Dias: 2004). Sendo assim, em vez de favorecer, sentimentos como amor e afectividade, fazem emergir sentimentos negativos como o ódio, a indiferença, ciúmes e inveja da mulher em relação ao seu marido. O amor era reprimido pela moral da época.

Neste contexto, as relações familiares eram marcadas por inúmeros contradições, isto é, longe de ser um espaço de afectividade e de autonomização da mulher, a família tradicional constituía um lugar de subordinação à autoridade dos homens. Além disso, Michel (1975) e Anderson (1984) consideravam tratar-se de uma estrutura marcada pela segregação dos papéis sexuais que conduziam ao isolamento afectivo. Trata-se, portanto, de uma estrutura familiar, onde a vida conjugal e parental eram marcadas pelo formalismo e pela distância (Shorter:1977; Anderson:1984; Michel:1975). Todavia, não se observava nenhuma preocupação em solucionar tais contradições que caracterizava a família tradicional, pois acreditava-se que tal atitude poderia por em causa as próprias estruturas hierárquicas da sociedade tradicional (Dias:2004).

No entanto, mudanças em vários domínios (demográficos, económicos, sociais e políticos) acompanharam a evolução e a transformação das sociedades conduzindo à modernidade. Em contrapartida, neste contexto o amor e a felicidade passam a constituir a base das relações familiares. Dito de outro modo, a família emerge como espaço central dos afectos e da expressão dos sentimentos. Aqui, é preciso ressaltar que numa fase inicial essa centralidade que o sentimento ganha no âmbito das relações familiares não se estende de igual modo a todas as camadas sociais. Neste sentido, Kellerhals, Troutot e Lazega (1989) são bem explícitos. Para além de considerarem que a sentimentalização das relações familiares tem afectado de modo diferencial as diversas classes, mostraram que foi experienciada de um modo particular pelas classes superiores, alargando-se depois a todas as camadas sociais (Kellerhals, Troutot e Lazega: 1989 apud. Dias:2004).

Essa sentimentalização da relação familiar no quadro das sociedades modernas teve implicações tanto positivas como negativas. Se, por um lado, essa mudança teve impacto positivo no domínio das relações familiares, por outro, referindo especificamente ao contexto da relação conjugal, tem gerado instabilidade emocional, o que, na óptica de Kaufmann (1993), tem constituído foco de tensão e, por vezes, de conflitualidade crescente no seio da família moderna. Neste contexto, as relações de intimidade deixaram de constituir um pacto definitivo

para passar a proporcionar apenas as condições de realização de cada um dos parceiros (Teixeira Fernandes: 1998).

Na mesma linha de pensamento de Kaufmann (1993), Kellerhals, Troutot e Lazega (1989) afirmam que o amor e a afetividade além de contribuírem para a estabilidade nas relações familiares têm, gerado tensões no quadro das famílias modernas. Tal significa que nas sociedades modernas a família não está completamente desprovida da violência. Há no seio dessas famílias uma certa contradição, muitas das quais herdadas das famílias tradicionais, ainda que assumindo, características específicas.

Alguns autores, como Nunes de Almeida, Sobral e Ferrão são unânimes em considerar que a reflexão sobre o carácter paradoxal da família moderna pressupõe o recuo “ao passado com a finalidade de compreender como ela se caminhou para a intimidade e se transformou nos tempos modernos num espaço crucial de afectos” (Almeida, Sobral e Ferrão: 1997, apud Dias, 2004: 31). Aliás, para compreender a violência cometida pelo homem contra a mulher na sociedade actual, torna-se imprescindível o recurso à história para destacarmos que este fenómeno não é absolutamente recente.

Na perspectiva de Dias (2004), trata-se de um espaço de afetividade e ao mesmo tempo um lugar de sujeição e de exercício de violência sobre os membros. Para reforçar a sua opinião, Dias afirma que se, por um lado, a família moderna “assume a realização pessoal dos seus membros, a partilha das tarefas, a igualdade de oportunidades, e elevados níveis de comunicação conjugal e intergeracional, como dimensão essencial à sua organização e funcionamento, por outro, (...) as agressões infligidas às crianças, mulheres e idosos, encontram na família moderna um espaço privilegiado de realização” (Dias, 2004: 49).

Posto isso, fica evidente que mesmo assumindo características diferentes e ter implicações distintas, a violência faz parte integrante do quotidiano tanto das famílias tradicionais como das famílias modernas. A diferença fundamental é que nas famílias tradicionais a violência não chega a pôr em causa a estrutura e o funcionamento das mesmas, pelo contrário, conduz à estabilidade das relações familiares, dado que assegura o exercício da autoridade masculina (Dias:2004). Em contrapartida, no contexto das famílias modernas, a violência constitui um problema social grave e intolerável que desestrutura, de um modo geral, a própria sociedade. Nestas famílias o conflito parece inevitável. As relações tornam-se cada vez mais complexas, fazendo com que em muitos casos, a violência seja vista como um único recurso. Nesta linha de ideias, Scanzoni (1988), considera que o conflito presente nas relações

familiares pode intensificar, fazendo emergir a violência, por não haver outra solução mais simples e mais fácil (Scanzoni: 1988 apud, Dias:2004).

Os estudos, até aqui referidos, revelam ser a violência uma característica da relação familiar tolerada e admitida desde os tempos mais remotos e que ainda hoje persiste em algumas sociedades/ regiões. No fundo, procuram demonstrar que se trata de um problema de ordem estrutural, que não passará por profundas transformações, caso não haja mudanças sociais substantivas.

Nesta perspectiva, muitos autores consideram a violência como algo resultante do desequilíbrio de poder historicamente determinada nas sociedades. Segundo Gelles (*in* Matos 2002), a violência sobre o companheiro pode, por um lado, estar relacionada ao uso intencional da força contra outrem, coagindo a acção e causando danos físicos e, por outro, relacionada com um número ilimitado de agressões não físicas, mas igualmente violentas. Nesta óptica, Scott (1992) apresenta a agressão psicológica, o isolamento social, a intimidação, a ameaça, a violência sexual e o recurso ao privilégio masculino ou controlo económico como expressões máximas de uma relação de poder no âmbito das relações de intimidade que podem pôr em causa a própria ordem instituída.

Sendo assim, procurar razões que justifiquem o fenómeno da violência no indivíduo pode não ser muito eficaz. Neste aspecto, as reflexões de Bourdieu (1999) são bastante elucidativas. Segundo ele, é totalmente ilusório acreditar que a violência simbólica possa ser vencida apenas com as armas da consciência e da vontade, pois os efeitos e as condições de sua eficácia estão, duradouramente, inscritas no mais íntimo dos corpos, sob a forma de predisposições (aptidões, inclinações) (Bourdieu, 1999: p.51). Neste sentido, ressalta que não se pode pensar a dominação masculina sem fazer intervir o *habitus* e as condições sociais que lhe produzem e que lhe garantem real eficácia.

Numa perspectiva um tanto quanto semelhante, Luísa F. da Silva (1995) vê a violência física, como acto que expressa uma relação de poder, onde se confere ao homem o direito de exercer o domínio. Trata-se, com efeito, de uma prática social que naturaliza o fenómeno da violência contra a mulher, fazendo com que os homens se sintam no direito de agredir a sua esposa/ companheira e de impor-lhe a sua vontade e a mulher tende a aceitar e a silenciar o acto. Neste particular, Bourdieu se demarca um pouco de Luísa F. da Silva, para mostrar que a mulher não está condenada definitivamente a essa posição de vítima passiva. Mesmo quando ocupa lugares subordinados como alvo do poder, também têm potencial para exercê-lo (Bourdieu:

1999). A seu ver, tanto o homem como a mulher, dispõem dos mesmos instrumentos de conhecimento para pensar a dominação, o problema está nos mecanismos de luta que utilizam. Como Bourdieu mesmo atesta, há uma tendência dos dominados utilizarem, em suas lutas, as próprias categorias produzidas para sua dominação.

Ao analisar a violência exercida sobre a mulher como resultado do desequilíbrio de poder, Luísa destaca ainda a dependência económica da mulher em relação ao marido, o medo de uma violência ainda maior e o carácter complexo das relações de intimidade como factores que impedem a mulher de romper com uma relação violenta (Da Silva:1995). Além disso, ela remete-nos para a questão do amor enquanto uma necessidade humana que está na base de toda a dependência psicológica impedindo a mulher de tomar qualquer atitude de ruptura com uma relação violenta, ainda que seja grave (Da silva:1995).

Vicente Garrido (2002), também compartilha dessa ideia, ao partir do princípio que há mulheres que sofrem a violência porque há uma dependência afectiva. Para melhor explicar esta situação, ele propõe a teoria dos círculos concêntricos de amor². Assim, quando a mulher inicia uma relação é fundamental que ela conheça os seus círculos concêntricos para que possa averiguar se o seu companheiro os viola ou não. É ainda essencial que ela se interrogue sobre a forma como ele se relaciona com ela.

Cabe em seguida avançar alguns dados sobre o fenómeno da violência no contexto da relação conjugal, provenientes de estudos desenvolvidos neste âmbito.

1.1. Alguns dados sobre violência doméstica contra a mulher no mundo

Embora no contexto actual o amor constitui a base das relações que se estabelecem na família, o conflito e a violência não deixam de constituir elementos estruturantes destas relações. Os trabalhos desenvolvidos por Straus, Gelles e Steinmtz (1988) trazem dados importantes que permitem ter uma visão do fenómeno, tanto em termos quantitativos, quanto qualitativos. Assim, no trabalho realizado nos Estados Unidos em 1988 junto de 2143 casais, além de trazerem alguns dados estatísticos, avaliam a percepção das famílias sobre o fenómeno da violência. Desses casais entrevistados 16% já passaram por experiências de violência e todos os anos cerca de um em cada seis, comete pelo menos um acto de violência sobre os cônjuges (Straus, Gelles e

² Segundo Garrido existe em cada pessoa três círculos concêntricos do amor: no interior, o núcleo, que diz respeito aos princípios (valores essenciais); no intermédio os hábitos (Padrões, moldes por que passamos e que nos tornam a existência cómoda e fácil de prever); e no exterior, as preferências (áreas mais favoráveis à mudanças).

Steinmtz, 1988: pp32-34). Ainda no quadro desse estudo, considerando os 47 milhões de casais que integravam a sociedade americana em 1975, esses autores estimaram que cerca de 1,7 milhões já se depararam, pelo menos uma vez, com o marido ou mulher empunhando uma faca ou uma arma e que cerca de 2 milhões já foram agredidos ou batidos pelo cônjuge. Particularizando as mulheres, consideraram que cerca de 1,8 milhões eram agredidas ao ano.

Relativamente à percepção que as famílias faziam sobre o fenómeno da violência, observaram que 31,3% das mulheres e 24,6% dos homens, consideravam que certo tipo de violência física entre o casal era, por vezes necessária, adequada e normal (Straus, Gelles e Steinmtz, 1988: p47). Ainda puderam constatar que dois terços dos casais americanos experimentam incidentes violentos, pelo menos uma vez no seu casamento. Esses dados lhes permitiram afirmar, que a violência na família estava sendo legitimada por normas implícitas.

Além desse estudo, outras pesquisas avançaram informações pertinentes sobre a violência contra as mulheres apontando os cônjuges na sua maioria como os agressores. Pagelow, mostrou num estudo feito junto de 2424 crimes categorizados pelo sexo da vítima e do agressor, que 91% dos agressores, nos Estados Unidos, são do sexo masculino, e que 39% das vítimas são do sexo feminino (Pagelow, 1984: p.44). Além disso, esse estudo permitiu-lhe destacar as mulheres casadas e as crianças como vítimas preferências da agressão.

Paralelamente a estes resultados, convém ainda destacar o estudo efectuado por Gondolf e Fisher nos Estados Unidos em 1991, onde mostram que cerca de 2 milhões de mulheres são agredidas em cada ano e que pelo menos um acto de violência ocorre, por ano, em 16% dos casais americanos (Gondolf e Fisher, 1991: p.273, apud Dias:2004). Ainda estimam que mais de metade de mulheres casadas são vítimas de violência e que um quinto dos homicídios é cometido por membros da família.

O Relatório da Casa de Cultura da Mulher Negra (2000) destaca o Brasil entre os países que mais sofre da violência doméstica. No sentido de avaliar as consequências desta prática na economia do país, o relatório mostra que o Brasil, perde cerca de 10.5% do seu PIB, nas despesas de saúde, polícia, poder judiciário e órgão de apoio à mulher (www.umaqualquer.cjb.net, disponível em 31/03/2003).

Ainda no Brasil, de acordo com uma pesquisa realizada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), realizada em vinte e duas capitais, onde foram analisadas cento e setenta mil boletins de ocorrência de todas as Delegacias da Mulher, ao longo de cinco anos, ficou confirmado que a agressão física constitui a razão principal de denúncia. Sendo 90% correspondente a mulheres de menor poder aquisitivo

Segundo o Relatório da ONU (2000), independentemente da classe e de níveis de educação, 59% das mulheres japonesas sofrem da agressão por parte dos seus parceiros, na mesma situação se encontram 30% das mulheres do México e 28% dos Estados Unidos (idem).

No geral, os resultados dos estudos referidos, apresentam a mulher como vítima preferencial da violência ao longo da história e, os homens, na sua maioria, como os agressores. Com efeito, desde a Roma Antiga, aos homens foi conferido um poder absoluto sobre a mulher. Tinham o direito de controlar e exercer o poder sobre ela, inclusive podiam matá-la em caso de adultério, embriaguez ou por frequentar lugares públicos (Gelles:1995). Neste aspecto, Giddens salienta ainda, que até finais do séc. XIX não havia na Inglaterra, nenhuma lei que proibisse o homem de agredir fisicamente a sua mulher, a não ser que ocorram danos físicos graves ou homicídios (Giddens, 1997: p. 231). Sendo assim, até esse período, a violência contra a mulher não era reconhecido como um problema social. Era conferido ao homem a total legitimidade de exercer sobre ela as mais diversas formas de agressão.

Como se pode constatar, a questão da violência contra a mulher foi reservada durante algum tempo à privacidade familiar. Embora há algum tempo que se vem desencadeada acções no sentido de atingir o seu reconhecimento social, só recentemente esse tipo de crime passou a ser autónomo nas nossas sociedades. Foi precisamente a partir da década de 70 que começou a crescer a preocupação em torno desta questão. Este período ficou marcado por vários movimentos de questionamento teórico e metodológico que dinamizaram o campo de investigação científica dos fenómenos sociais.

No entanto, convém destacar, para o efeito deste estudo, o contributo do movimento feminista. Trata-se de um movimento que trouxe para o cenário público e político os problemas que até então eram considerados do foro privado, como é o caso da violência doméstica contra as mulheres. Ao questionar a opressão e a violência exercida pelos homens sobre as mulheres, denunciaram várias situações que reforçam a sua prática, desde impunidade, legislações discriminatórias até a falta de autonomia e autodeterminação das mulheres. Com efeito, a violência sexista contra a mulher, anteriormente aceite como argumento de legítima defesa da honra, passa a constituir um problema político e social e transforma-se em objecto de denúncias ou contestações públicas que exigem punição ou reparação dos danos causados.

Neste sentido, considera que a violência perpetuada contra a mulher não constitui apenas uma forma de controlo e de opressão, mas também uma manifestação da dominação patriarcal. Assim, procura por um lado, perceber como o homem utiliza a violência contra a mulher para manter o seu poder na família e por outro, partindo do princípio de que a violência constitui

evidências históricas, procuram compreender de que modo, os processos sociais e económicos sustentam directa ou indirectamente a dominação patriarcal e o uso da violência contra as mulheres. Neste particular, sustentam que a violência doméstica e sua aceitação social se deve ao patriarcalismo e as desigualdades de género associada aos processos de dominação e de controlo. Além de denunciarem o carácter opressor do sistema patriarcal denunciam também a natureza da família moderna, que em vez de constituir espaço de afecto e de intimidade, se transforma num lugar onde a violência doméstica se torna mais expressiva.

Embora a desigualdade (social, económica e política) entre os sexos persiste ainda hoje, não se pode actualmente assegurar que existem sociedades onde predomina o patriarcalismo. O que se pode constatar é a existência de algumas regiões mais conservadoras e outras mais modernas. É o que acontece por exemplo, entre as regiões rurais e urbanas. Não se pretende com isso demonstrar que a taxa de violência contra a mulher tem diminuído com o desenvolvimento das sociedades. Pelo contrário, a sua incidência tem revelado que apesar das mudanças sociais, políticas e legais ainda as mentalidades preconceituosas se fazem sentir em alguns países, colocando a mulher numa situação de subordinação em relação ao homem.

Neste sentido, a opressão da mulher resultante da assimetria de poder presente nas relações de género é um fato notável e trágico da história que ainda hoje persiste em algumas sociedades e/ou regiões. A situação da desigualdade e o excesso de poder atribuído ao homem tem gerado casos de violência doméstica contra a mulher de diferentes raças, classes sociais ou idade. É uma das piores formas de violação dos direitos humanos de mulheres uma vez que assola os seus direitos de gozar das liberdades fundamentais, afectando a sua dignidade e auto-estima.

Sendo assim, não se poderia deixar de referir ainda que de forma breve, aos direitos das mulheres enquanto direitos humanos, dado que a maior parte da violência de que elas são alvo, resulta do não reconhecimento social dos seus direitos. Como alerta Kofi Annan, ex-Secretário Geral das Nações Unidas:

“A violência contra as mulheres é talvez a mais vergonhosa violação dos direitos humanos. Não conhece fronteiras geográficas, culturais ou riqueza. Enquanto se mantiver, não poderemos afirmar que fizemos verdadeiros progressos em direcção à igualdade, ao desenvolvimento e à paz”, (Annan, Kofi, ap. CIDM, Lisboa, 2002).

A violência doméstica atinge dimensões física, sexual e psicológica. Embora em algumas sociedades se considere a violência contra as mulheres um problema que só diz respeito ao casal, a tendência maior é para tratá-la enquanto um problema social. Nelson Lourenço e Maria João de Carvalho justificam essa propensão recorrendo-se ao facto dessa prática «atentar contra

os direitos e contra a qualidade de vida geral de muitas pessoas e de muitas comunidades» (Lourenço, et. al., 2002:31).

Neste âmbito, destaca-se algumas acções desencadeadas pela ONU (Organização das Nações unidas) a partir da publicação em 1945 da Carta das Nações Unidas. A assinatura em 1979 da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, dado que essa discriminação de que mulher é vítima constitui um obstáculo à sua própria realização na sociedade. Prossegue-se no ano de 1980, a IIª Conferência mundial das mulheres, onde foi admitida que a violência doméstica constitui um fenómeno universal.

Já em 1985, na conferência mundial para o exame e avaliação dos progressos do decénio das Nações Unidas para as mulheres cuja finalidade era melhorar a situação das mulheres no mundo relativamente à igualdade, ao desenvolvimento e paz, dedicaram um parágrafo do Cap. V à mulher maltratada. Nesta conferência, referiu-se ainda ao aumento da violência sexual contra as mulheres, e incitaram os governos a declararem como questão prioritária a dignidade das mulheres, a estabelecerem ou reforçarem os serviços de assistência às mulheres vítimas deste tipo de violência e a promoverem a consciencialização da opinião pública de que este tipo de violência afecta a sociedade no seu todo (Da Cruz:2002). É, portanto, um problema face ao qual, se devem adoptar medidas políticas e legislativas, visando descobrir as causas, de modo a serem combatidas e eliminadas.

Não obstante, só em 1993, na Conferência Internacional dos Direitos Humanos, realizada em Viena, ficou reconhecido que os direitos da mulher e da rapariga são partes integrantes dos direitos humanos universais, (Da Cruz, et. al., 2002).

É de referir ainda ao **Conselho da Europa** que, por seu lado, tem dado algum contributo no combate a esta problemática. Tem apelado aos Estados participantes no sentido de adoptarem medidas preventivas, visando a eliminação da violência sexual. Recomenda ainda aos membros das instâncias nacionais e internacionais que adquiram a formação adequada e que, entre eles, se inclua um número adequado de mulheres.

1.2. A realidade cabo-verdiana

O problema da violência contra a mulher em Cabo Verde foi assumido como prioridade em resultado da maior visibilidade que vem ganhando nos últimos anos. Embora a nível mundial a violência conjugal seja um assunto muito explorado, o mesmo não se pode dizer em relação a Cabo Verde, onde poucas publicações têm sido produzidas e divulgadas nesta matéria. Além da reduzida produção científica, os trabalhos publicados não aprofundaram a questão, apenas deram a conhecer um panorama geral da situação no país. Refere-se neste particular às obras editadas pelo ICF (Instituto da Condição feminina) em 1999 (*Violência Contra as Mulheres e Vencendo Barreiras*) da autoria de Dina Salústio e Victor Osório, respectivamente.

Trata-se de duas publicações que se complementam. *Vencendo Barreira* é uma obra de carácter essencialmente jurídica que preocupa com o enquadramento legal da questão da violência contra a mulher no país, por sua vez, *Violência Contra as Mulheres*, aborda a questão entendida enquanto crime, isto é, procura analisar o fenómeno a partir das denúncias feitas junto das instituições judiciais e policiais, focando as formas que assume, as suas causas e consequências, referindo-se, ainda que de forma breve às percepções que as vítimas e a sociedade, de um modo geral fazem do mesmo.

Além dessas duas publicações, a AMJ (Associação de Mulheres Juristas), divulgou em 2002 *Estudos Sobre a Protecção às Vítimas de Crimes Violentos (em Particular as Mulheres): Relatório provisório*, da autoria de Jorge Carlos Fonseca cujo objectivo principal consistia em avançar propostas de medidas legislativas e institucionais, atinentes à protecção das vítimas de crimes violentos, em especial as mulheres (Fonseca: 2002).

Ambas as publicações retractaram a violência doméstica no quotidiano das mulheres cabo-verdianas referindo-se à práticas culturais e tradicionais que colocam a mulher numa posição de submissão em relação aos homens, legitimando desta forma o exercício da violência contra a mulher. Trata-se de uma prática socialmente aceite no país e que segundo Salústio é geralmente utilizada como recurso educativo e pedagógico (Salústio, 1999:35).

Além disso, há uma forte tendência para associar a violência à própria forma como a sociedade cabo-verdiana se constituiu. O facto de ser formado por escravos pode, em certa medida, justificar a aceitação social da violência contra a mulher, ainda hoje percebida no país. Tal facto deixa transparecer a situação de discriminação de que a mulher foi alvo ao longo da história.

Essas pesquisas permitiram também (re)afirmar que a violência contra as mulheres não reconhece fronteiras. Afecta indivíduos de todos os estratos sociais, idades, ou níveis de

instrução. Em relação ao índice de denúncia de casos de violência por parte das mulheres, mostraram que, apesar de se verificar um aumento nos últimos anos, ela permanece muito baixa. Quanto ao registo dos dados, ambos revelam a mesma preocupação. Chamam atenção ao facto dos dados administrativos de algumas instituições públicas envolvidas directamente com a problemática da violência não serem discriminados por sexos, o que dificulta o conhecimento da real dimensão do problema no país.

Em Cabo Verde, assim como aconteceu noutras paragens, a violência contra a mulher, sobretudo a que ocorre no quadro da relação conjugal, permaneceu durante um longo período alvo da privacidade familiar. Só recentemente, como resultado de várias acções desencadeadas por instituições públicas e organizações da sociedade civil, se iniciou o processo de reconhecimento social deste problema.

Neste sentido, o trabalho de Salústio constitui uma referência norteadora de qualquer pesquisa que se pretende levar a cabo nesta matéria no país. Não só pelo facto de ser pioneiro, mas sobretudo pela tentativa de trazer para a análise as diversas formas de manifestação da violência em Cabo Verde, envolvendo aspectos que vão desde homicídio, corpo quebrado, espancamentos e violações sexuais, às práticas culturais e tradicionais que vem legitimando o fenómeno da violência contra a mulher. Ela refere-se ainda aos abusos, ao assédio, à prostituição e às vivências poligâmicas forçadas como sendo outras das formas de manifestação da violência no quotidiano das mulheres cabo-verdianas (Salústio, 1999:35). Ao referir a práticas culturais e tradicionais, ela apresenta o fenómeno da violência como reflexo da dominação masculina legitimada no seio das famílias cabo-verdianas.

Na mesma linha de ideia, Osório (1999) defende que ao impor a superioridade masculina, a nossa cultura favorece a violência contra a mulher. No fundo, o que ambos procuram ressaltar é o facto da violência contra a mulher estar inscrita na própria organização da sociedade cabo-verdiana.

A violência contra as mulheres assume, entretanto, múltiplas facetas e dimensões. Muitos dos casos nem sequer são avaliados, pois não chegam ao conhecimento das instâncias judiciais, por muitas razões, sendo uma delas, porque a própria vítima não os considera motivo para a denúncia ou porque temem a banalização. Essa situação ocorre sobretudo nos casos de violência que não deixam marcas visíveis. Refere-se neste particular à agressão psicológica.

Diante disso, Jorge Carlos Fonseca (2002) chama a atenção para as implicações desses actos e salienta a importância de os analisar de modo articulado, uma vez que um pode emergir como consequência do outro. Na perspectiva deste autor, a violência sexual pode resultar na agressão física e psicológica, trazendo à mulher graves consequências. É neste sentido que Salústio considerou ser a violência psicológica a mais frequente na sociedade, uma vez que acompanha transversalmente todas as outras formas de violência (Salústio: 1999). Daí, a dificuldade que se tem de estabelecer fronteiras que a demarque das restantes formas de expressão de violência.

1.3 Modelos de análise da violência baseada no género referenciados neste estudo

Em resposta provisória às perguntas de partida, anteriormente formuladas, **determinou-se** como alicerce do trabalho, algumas perspectivas que, ao longo da análise, ajudarão a sustentar a temática em estudo.

A reconstrução do percurso de vida de um actor social permite dar conta que a sua acção é pautada por forças sociais heterogéneas ligadas às posições sociais e aos papéis que o mesmo ocupa nos diferentes domínios de interacção. Com efeito, a análise da problemática da violência na relação conjugal implica, por um lado, compreender o comportamento dos actores sociais envolvidos, isto é, apreender destes sujeitos o significado que atribuem aos actos violentos (teorias microssociológicas), e, por outro, descobrir as grandes tendências no que se refere a padrões de violência, articulando-os com as características estruturais da família, ou seja, enquadrar o fenómeno da violência no contexto sócio-cultural e histórico onde o mesmo é produzido (teorias macrossociológicas).

Embora **se privilegia**, na análise da problemática que aqui se propõe estudar, as teorias microssociológicas (teoria de recursos e o interaccionismo simbólico), dada a necessidade de situar a acção dos sujeitos nos contextos da sua produção, para melhor compreender as situações de violência de que são ou foram alvos, **recorre-se** também, ainda que, de modo superficial à perspectiva marxista-feminista de Marlise V. Silva, desenvolvida na sua obra «*Violência Contra a Mulher: Quem Mete a Colher*».

Ciente de que todo o pensamento tem as suas limitações, **ter-se-á** ocasião de se referir ainda a outros estudos sobre o tema, a partir da análise da literatura.

1.3.1 Teoria dos Recursos

Esta perspectiva de análise enquadra-se nas teorias microssociológicas uma vez que, para explicar o fenómeno da violência, leva em consideração o actor social e não a análise da estrutura social na qual emerge as acções violentas.

A teoria dos recursos chama a atenção para a questão do poder nas relações familiares, procurando compreender como o seu uso pode estar na base da violência doméstica. Assim, tem como premissa “que quanto maiores forem os recursos de um actor, maior será o seu poder de

orientação de uma interacção” (Dias, 2004: 163). A disparidade entre recursos potenciais de cada cônjuge criar relações assimétricas de poder na família, o que acaba resultando na dominação daquele que dispõe de menor recurso ou seja que ocupa um estatuto inferior. Neste sentido, a violência ocorre, por um lado, quando um dos cônjuges detém mais recursos, o que lhe confere maior capacidade de orientação do comportamento do outro, e por outro, quando existe um desfazamento entre o status que tradicionalmente é atribuído ao homem e aquele que, na prática, ele possui na família (Dias, 2004:168). Relativamente a este último, é de ressaltar que quando a inconsistência de status é elevada, existe maior probabilidade de ocorrência de violência no seio da família, uma vez que esta passa a ser usada como recurso pelo agressor como forma de manter a sua posição dominante (Gelles e Straus citado por, Dias:2004).

Desta teoria aproveita-se o conceito de poder, dada a pertinência de se relacionar práticas de violência na relação conjugal com a capacidade de um actor social influenciar as interacções, na família, como forma de manter a sua posição de dominação. O poder aparece, portanto, como mediador das relações que se estabelecem entre os actores sociais. A violência é considerada, neste caso, como um recurso a que os homens fazem uso quando não dispõem de outros, ou quando o que dispõem se revelarem insuficientes para manter a sua posição dominante.

Esta corrente foi fortemente criticada por alguns autores. Alguns consideram que o facto de um dos membros da família dispor de mais poder, não implica necessariamente que aí emerge uma relação conflituosa. É importante a relação entre as bases do poder, as suas estratégias de exercícios numa situação de controlo e os efeitos que daí decorrem. Só assim se torna possível compreender como é que a família procura equilibrar as suas deficiências de poder. A posse de recursos por si só não é auto-suficiente, é sobretudo necessário que se especifique o estado de conhecimento e da extensão dos processos de controlo. Como afirma Szinovacz é preciso considerar diferentes situações e contextos e também os grupos de famílias em estudos (citado por Dias, 2004: 165). Com isso, ele pretende destacar a importância dos factores culturais, das características estruturais da família, padrões diferenciais de distribuição dos recursos entre os seus membros, na análise das relações de poder.

A outra crítica tecida a esta teoria foi proferida pela corrente feminista que considera que, ainda que ocupando um status superior, algumas mulheres continuam numa situação de dominação face aos seus companheiros o que, na perspectiva de Gelles (1976), contribui para os maus tratos de que são vítimas e constitui um entrave ao abandono da relação violenta. A ênfase excessiva nos processos microsociológicos faz com que se ignore o papel das normas e da estrutura social enquanto determinantes do poder nas relações conjugais. Não basta identificar

quem detém mais poder, o que importa também é compreender como é que os outros membros da família se sentem e vivenciam as situações de opressão e de dependência, ou seja como é que tais situações estão representadas no imaginário social destes. A teoria crítica também é dessa opinião.

Além da teoria crítica, outros autores particulares, como Kellerhals, Troutot e Lzega (1989) também criticaram a teoria dos recursos, pois consideraram que o valor dos recursos depende de contingências situacionais (contexto cultural) e o facto de explicar muito parcialmente, como se negoceia, na interacção, a repartição dos recursos, esta teoria não consegue compreender como é que a sociedade e a cultura atribuem a cada sexo condicionantes distintos e nem que factores macrosociológicos condicionam a evolução desta distribuição.

Não obstante essas apreciações, o poder continua actualmente a ser um elemento importante nas interacções familiares, pois, permite a cada membro da família uma maior capacidade de negociação. Contudo, outras dimensões devem ser igualmente exploradas na análise do fenómeno da violência, mesmo porque existem recursos que dificilmente conseguimos materializar.

Assim, a necessidade de compreender o sentimento dos actores que vivenciem situações de opressão e de dependência na família, impõe-nos, o recurso ao interaccionismo simbólico, que à seguir se apresenta.

1.3.2 Interaccionismo simbólico

Esta corrente não produziu teorias explicativas da violência doméstica, propriamente dita, contudo, levantou algumas questões pertinentes que trouxeram novas pistas de reflexão sobre o fenómeno da violência no contexto familiar.

Segundo esta teoria, a violência neste contexto poderá ser melhor compreendida se se analisar o modo como os actores sociais na família definem as situações de violência e lhe atribuem significados.

De acordo com o interaccionismo simbólico, é possível que a emergência de violência decorra do desfasamento entre as expectativas socialmente construídas a cerca do papel de cada elemento da família e o seu desempenho nas interacções quotidianas. Com efeito, a violência doméstica pode resultar de diferentes empenhos dos indivíduos no processo de construção da própria identidade familiar, ou seja do grau em que estes se encontram motivados para

desempenhar um determinado papel. Neste aspecto, o interaccionismo chama a tenção para a diversidade de papéis que os indivíduos desempenham em cada esfera da actividade e como que as crises de identidade podem afectar a estabilidade das interacções familiares (Dias: 2004). Chamam atenção, ainda, para possíveis conflitualidades que podem resultar dessa diversidade e multiplicidade de papéis que os indivíduos desempenham na família. Estes papéis não permanecem o mesmo ao longo do tempo nos diferentes ciclos da vida familiar. Para cada ciclo existem novas exigências a cumprir. Caso os actores não atenderem a tais exigências, acabam criando tensões, podendo mesmo resultar em conflitos. A própria “definição de papéis e de situações está em permanente mudança, e depende da forma como a mulher, o marido e os filhos (...), (re) interpretam a natureza da interacção” (Dias: 2004, 176).

Por outro lado, ao considerar cada acontecimento da vida familiar como uma interacção simbólica, esta perspectiva teórica centrou a sua análise “no sentido da violência, no processo de construção e de mudança dos seus significados e nas consequências dessas significações nas situações concretas” (Dias, 2004: 214).

Por isso, o interaccionismo simbólico sugere que se estudem as dinâmicas, os ciclos de violência doméstica, os confrontos entre os actores implicados nas situações violentas e, sobretudo, o significado que os membros da família atribuem aos actos violentos. Assim, para o estudo da violência doméstica ficou sobretudo a sua excessiva insistência no sentido atribuído às situações violentas, na dinâmica das suas interacções, na importância das emoções e da dimensão inconsciente do comportamento humano (Dias: 2004).

Para a análise da problemática que aqui se propõe investigar, vale-se, mormente, do conceito de ordem social enquanto ordem interaccional, o que significa, na perspectiva de Dias, que a vida social, bem como a familiar, constitui um processo contínuo de comunicação, interpretação e de adaptação mútuas que os actores sociais agem em função dos significados que atribuem aos actos violentos, significados esses que derivam da interacção desses actores (implicados no fenómeno da violência) com o outro (2004) e que a vida social muda com o processo de interpretação desenvolvida pelos sujeitos em interacção social. Com efeito, a representação que as vítimas da violência constroem sobre este fenómeno depende da interacção que se estabelece entre elas e os agressores, do contexto situacional e do universo simbólico sobre o qual se assenta a comunicação do grupo social no qual os mesmos se inserem.

Daí emerge um outro conceito que se considera pertinente para a análise da representação social que as mulheres vítimas de VBG constroem a cerca deste fenómeno. Trata-se do conceito

de interpretação subjectiva, cujo processo faz modificar o significado que os actores atribuem aos actos violentos de acordo com as circunstâncias.

Além da retenção destes conceitos, também **se aproveita** no plano metodológico da sugestão desta perspectiva de análise: a abordagem qualitativa, na medida em que se pretende utilizar pequenas unidades de análises, enquadradas num contexto específico (zonas periféricas da cidade da Praia).

No sentido de superar algumas destas falhas, própria das teorias microsociológicas, propõe-se para a análise do fenómeno da violência na relação conjugal, a aplicação da perspectiva feminista que a seguir se apresenta.

1.3.3 A perspectiva feminista

O movimento feminista surgiu no século XIX, como crítica cultural em relação à injusta situação social das mulheres, procurando ultrapassar as assimetrias entre elas e os homens historicamente construídas na sociedade. Trata-se de um movimento social que procura defender os direitos das mulheres, abrindo novas perspectivas e desencadeando novas questões nos diversos campos disciplinares para a produção do conhecimento. O seu grande objectivo é consciencializar a mulher da sua condição de exploração e discriminação, de alienação e de exclusão.

Esse movimento passou por um período de estabilização. Em finais dos anos 60 do séc. XX, impulsionado pelo pensamento crítico que caracterizou esse período, ganhou novos contornos. Contudo, para o desenvolvimento de uma teoria especificamente feminista foi necessário esperar pelos finais dos anos 70, período em que, através de uma investigação científica, se tornou visível a complexidade do sistema social de subordinação da mulher.

Muito embora não se formou um movimento homogéneo criado com o único objectivo de mudar a situação da mulher enquanto categoria social discriminada. Não existe portanto, uma teoria feminista unificada, mas sim fracções que procuram responder as mesmas questões:

- Por que os homens usam a violência contra as mulheres?
- Quais as funções que a violência desempenha numa determinada sociedade?

Esta perspectiva de análise parte do pressuposto que a explicação deste fenómeno deve ser procurada na análise da família enquanto uma instituição opressora, e não do tipo de interacção desenvolvido entre os membros da família. Privilegia na sua análise, a família na sua relação com a sociedade, enquanto um espaço particular e crucial de subordinação da mulher.

Para além de considerar o contexto sócio- histórico, também leva em consideração as diferenças de género e de poder prevaletentes. Nesta medida, as diferenças de género são analisadas não só como um dos aspectos da divisão social do trabalho doméstico, mas também, como uma divisão fundamental na família. Embora essas diferenças possam ser entendidas em termos de poder, a divisão económica é também um aspecto destacado pela perspectiva feminista na análise da violência doméstica.

Segundo Dias (2004), as nossas sociedades estão estruturadas com base no género, o que favorece relações assimétricas de poder no seio da família. Enquanto classe que ocupa um estatuto de maior prestígio social, o homem exerce poder sobre a mulher. A violência é neste caso usada por aquele, como um meio poderoso de subordinação da mulher, o que reforça a passividade e a dependência desta em relação aos homens.

Neste sentido, a forma como se procede a divisão dos recursos na família e sua correlação com a divisão sexual do trabalho constituem elementos importantes de análise da violência doméstica segundo a perspectiva feminista.

Trata-se de uma perspectiva que desconstruiu a ideia de que a violência doméstica é um fenómeno individual. Ao estabelecerem uma relação entre o fenómeno da violência e o contexto sócio - histórico, conseguiram demonstrar que a violência é antes de tudo um problema social.

Ao permitir ao homem a manutenção do poder e dos privilégios sobre a mulher, a violência emerge como reflexo da dominação masculina, não tendo origem apenas no tipo de interacção tecida entre os membros da família, mas deve ser procurada na tradição histórico-cultural do casamento da família da mulher e do homem.

A violência perpetrada contra a mulher não constitui apenas uma forma de controlo e de opressão, é também uma manifestação da dominação patriarcal. A perspectiva feminista procura, por um lado, perceber como o homem utiliza a violência contra a mulher para manter o seu poder na família e, por outro, partindo do princípio de que a violência constitui evidências históricas, procura compreender de que modo os processos sociais e económicos sustentam directa ou indirectamente a dominação patriarcal e o uso da violência contra as mulheres. Neste

particular, sustentam que a violência doméstica e sua aceitação social se devem ao patriarcalismo e as desigualdades de género associados aos processos de dominação e de controlo.

Esta perspectiva também foi objecto de crítica. Gelles (1993) critica-a pela sua análise a um nível muito macro estrutural, e pela excessiva relevância que dá ao sistema patriarcal enquanto factor explicativo da violência contra as mulheres na família. Bersani e Chen (1988) consideram que, apesar de recorrerem ao patriarcalismo para explicar o fenómeno da violência, nem sempre nos permitem compreender o papel das instituições historicamente determinadas.

Nesta perspectiva de análise apropria-se das contribuições de **Marlise Vinagre Silva**, uma autora que muito cedo, sensibilizou-se pelo complexo quadro de violência nas relações de género, interessando-se pelas determinantes do fenómeno da violência específica exercida contra a mulher enquanto uma categoria social discriminada.

Na sua obra “*Violência Contra a Mulher: Quem Mete a Colher?*”, esta autora procurou compreender as assimetrias nas relações sociais a partir de uma abordagem que parte de uma visão **marxista – feminista**.

Neste trabalho ela procura dar visibilidade à violência que se desenvolve no contexto doméstico, mais especificamente a que ocorre no âmbito das relações de género, analisando o papel repressivo do Estado enquanto aparelho de combate a esta problemática social. Neste âmbito, politiza questões fundamentais como a simbiose entre o público e o privado no exercício do poder, denunciando as arbitrariedades e os abusos do poder público, que extravasam o campo do ordenamento legal e institucional (Silva: 1992).

Marlise Silva chama atenção pela forma como a questão da violência vem sendo encarada nas instituições policiais. Segundo ela, ainda se verifica que muitos policiais insistem em considerar o problema da violência como questões decorrentes de conflitos interpessoais, e não como algo resultante da dinâmica familiar, fundado em relações de dominação – exploração como condicionantes da violência (Silva:1992). Segundo ela, independentemente do contexto onde estiver, a mulher é sempre vista como símbolo de fragilidade, de dependência e de submissão e ao homem atribui-se a tutela de exercer sobre ela o seu poder.

Ainda de acordo com a mesma autora, todas as relações sociais são estabelecidas por relação de poder. Neste sentido, supõe-se que uma das partes impõe a sua vontade ao outro. Neste caso nota-se que o homem exerce toda a supremacia sobre a mulher, submetendo-a a uma relação de dominação – exploração. Essa relação de poder não se limita ao domínio económico, como é entendida pela teoria *althusseriana*. Trata-se, na perspectiva da autora, de uma estrutura

de poder que além de possuir uma base económica, dispõe também de uma base política e afectivo – emocional (Silva:1992). É, entretanto, com base nesta simbiose, que se produz o mecanismo de dominação/exploração a que a mulher, enquanto categoria social discriminada, se sujeita numa interacção social com o seu sexo oposto.

As relações sociais são, portanto, mediadas por contradições e assimetrias, onde o homem, pólo positivo desta relação, exerce sobre a mulher o seu domínio. Para contornar esta situação, é preciso criar um sistema político-ideológico, capaz de potencializar transformações nas relações sociais. Isso passa necessariamente pela tomada de consciência de classe por parte da mulher, no sentido de criar uma contra-ideologia, capaz de mudar a ordem das relações sociais estabelecidas, partindo de uma lógica alternativa da prática social quotidiana.

Com base na matriz marxista, Marlise Silva explica como é que se processa essa tomada de consciência de classe. Para ela,

«A questão da consciência está directamente relacionada à praxis cultural – ideológica de reconhecimento das contradições decorrentes do modo de produção capitalista e do valor da força de trabalho socialmente necessária a sua produção e reprodução, bem como do poder de organização – pressão – reivindicação dos segmentos subalternos da sociedade civil e dos seus limites, determinados pela dinâmica subordinação resistência», (Silva, 1992:54).

Destas constatações, pode verificar-se que as interacções sociais estruturam-se não apenas através de relações de classe, mas também em função de determinantes da raça e do sexo, visto que só assim se pode apreender a totalidade da dinâmica das relações sociais. Assim, na dinâmica destas relações antagónicas de poder, o homem, fazendo parte da ideologia dominante, apropria-se de diversas habilidades para fazer valer o seu privilégio. Sendo assim, procura reafirmar a sua supremacia e a inferioridade da mulher. Desta relação, torna-se difícil gerir os conflitos que daí decorrem.

Por um lado, encontra-se a mulher, pólo dominado da relação, que decide rejeitar os valores culturais e, por outro, os homens que, na defesa dos seus interesses, recorrem a artifícios subtis para salvaguardar o seu poder. Neste sentido, Marlise Silva recorre à implementação de práticas de resistência por parte dos subalternos que constituam como um contra poder, para explicar o uso da violência explícita que o homem exerce contra sua esposa ou companheira.

Na sua análise, a autora fez observar que a relação dominação – exploração não é unidireccional. Não são apenas os homens detentores de maior parcela de poder que a exercem. Também o de menor parcela a pratica em relação à mulher. É nesse contexto que ela considera que estas relações se constituem enquanto «um fenómeno de mão dupla» (Silva, 1992:57).

Quanto à violência não explícita contra a mulher, a autora chama atenção para a dificuldade da sua comprovação o que, segundo a mesma, pode servir de justificativa à negação de registo, pois escasseiam provas concretas e testemunhos, sobretudo quando as agressões ocorrem no contexto doméstico. Por outro lado, mesmo em caso de agressão física, alguns agressores evitam atingir zonas que deixam marcas visíveis.

Na perspectiva de Marlise Silva a violência contra a mulher associa-se geralmente aos casos de agressões físicas e sexuais, violências essas que estão cheias de conteúdos violentos de carácter moral, resultantes de todo um processo de socialização, onde a mulher se afigura como a categoria social discriminada. Segundo ela, tal conteúdo «preside as relações de poder que sustenta qualquer relação contraditória e, em particular, constituem os pilares da assimetria sexual e dos antagonismos das relações de género» (Silva, 1992:60).

O fenómeno da violência não reconhece fronteiras. Independentemente da classe/raça, a mulher sofre os efeitos da violência. A ela são reservadas as funções não geradoras de rendimento, o que legitima a superioridade dos homens. Há todo um processo que se alicerça na construção social da inferioridade feminina, fazendo com que o homem exerça a sua soberania, tanto na esfera das relações sociais, como no mundo do trabalho. A mulher é tratada como objecto ao serviço do homem. Há um controlo mútuo que medeia a relação entre homem e a mulher, sustentando a ideia da posse, na autoridade que garante a supremacia masculina e reforçada pela própria mulher quando se auto inferioriza na presença do homem.

Em relação ao atendimento policial, Marlise Silva constatou que não havia uma conexão entre a prática e o discurso. Todos os policiais são da opinião de que se deve intervir numa relação violenta entre marido e mulher, mas na prática deixam transparecer uma atitude de omissão e de banalização do problema. Com este gesto desestimulam a denúncia destas situações, pois a mulher não se vê apoiada quando decide denunciar a agressão de que é vítima. E muitas vezes é lhe atribuída a responsabilidade do acto.

Quando ela consegue ultrapassar estas barreiras deparam-se-lhes outras, na medida em que os policiais deixam de agir em conformidade com a lei, para se guiarem em função de um conjunto de preconceitos culturais. Quando a mulher, pólo negativo desta relação, rejeitar os papéis a ela reservados pela sociedade³, estará desafiando o homem, pólo positivo, que se vê

³ Não fazer devidamente os trabalhos domésticos, não dispensar cuidados aos filhos e não manter relações sexuais com o companheiro são algumas das tarefas, tradicionalmente reservadas á mulher.

obrigado a pôr em prática outros mecanismos para fazer valer os seus privilégios, fazendo recurso à violência.

Por seu turno, da Silva (1995) apresenta a violência física como resultante do desequilíbrio de poder socialmente estabelecido entre homens e mulheres na relação conjugal. Essa legitimação social da violência faz com que a mulher se sinta intimidada e incapaz de pedir ajuda. A cumplicidade da sociedade que às vezes fecha os olhos ao drama, que se desenvolve na privacidade do lar apoiando a submissão da mulher às demandas do marido, faz-nos crer que uma das causas desta violência reside na aceitação social desta prática. Neste sentido, a autora é bem explícita. Para ela é,

«Devido a esta autorização para bater que o casamento (ou o facto de viver maritalmente com alguém) implicitamente representa na mente da generalidade das pessoas que se justifica afirmar genericamente que existe violência física contra a mulher no casal» (Da Silva, 1995: 95).

Esta prática social que naturaliza o fenómeno da violência contra a mulher faz com que os homens se considerem no direito de agredir a sua esposa e de impor-lhe a sua vontade como forma de superar a sua angústia. Influenciada por este facto, a mulher tende a aceitar e a silenciar a agressão de que é vítima. Com base nestas situações e em algumas pesquisas feitas, Silva (1995) considerou ser a mulher, a principal vítima da violência e os homens, na sua maioria, os agressores⁴.

Segundo a autora, a mulher agredida dificilmente consegue romper com uma relação violenta. As razões que explicam este facto podem ser diversas, dependendo do autor. Uns consideram que tal acto ocorre devido à passividade da mulher e sua dependência económica, outros argumentam fazendo recurso ao comportamento manipulador da mulher numa relação afectiva.

Muitos autores atribuem a responsabilidade do acto violento à mulher, argumentando-se no direito que o homem se dá a si próprio de bater à sua mulher e de perder o controlo da situação. Quando o homem exagera na agressão física e nesse direito de bater procuram-se outros argumentos: É viciado em álcool ou é doente mental. O certo é que ele nunca chega a ser responsabilizado enquanto um actor consciente da agressão que exerce sobre a sua mulher.

Neste sentido, o álcool afigura-se como sendo um estimulante da violência. Com base em estudos efectuados por outros autores, Silva (1995), pôde concluir que não se pode estabelecer uma associação de dependência entre o alcoolismo e a tendência para o uso da violência. Segundo

⁴ Para melhor compreender como é que cada uma dessas pesquisas ajudaram a confirmar este facto, ver Da Silva, Luísa (1995: 97-103).

ela, o «que parece ser real é que a violência seja maior quando a pessoa que a usa está alcoolizada» (Da Silva, 1995:110).

Relativamente à doença mental, ela constatou que do ponto de vista Psiquiátrico,

«Não se pode na generalidade destes casos falar de quadros patológicos (...) a personalidade do homem violento no casal apresentam-no como indivíduo que tolera mal a frustração, que é controlador da vida da mulher, impulsivo, orientado para a acção, perdendo facilmente o controlo dos seus actos (algumas vezes sobre o efeito da alcoolização), que não se sente remorso das suas acções, mas que de maneira alguma se aproxima, na generalidade dos casos, de um quadro de psicopatia ou de outro quadro patológico» (ibidem).

Posto isto, passa-se então, a apresentar as razões que, segundo a autora, fazem com que a mulher dificilmente abandone uma relação violenta grave. Na sua perspectiva, a razão central pela qual isso acontece, relaciona-se à dependência económica da mulher em relação ao marido. Silva analisa a questão da violência, referindo-se aos papéis sociais. A violência passa, segundo ela, de geração em geração pela família, como resultado da aprendizagem feita na infância.

Muitas são as dificuldades com que se depara uma mulher que decide separar-se do marido /companheiro. Essas dificuldades vão desde a sua dependência económica, do medo de uma violência ainda maior, ao carácter complexo das relações de intimidade (Da Silva:1995).

Reforçando ainda esta ideia, Silva remete-nos para a questão do **amor enquanto uma necessidade humana** que está na base de toda a dependência psicológica. Na perspectiva desta autora, defrontada com esta necessidade de amar e ser amada e pelo desejo de viver uma relação de casal feliz, a mulher sente-se impossibilitada de tomar qualquer atitude de ruptura com uma relação violenta ainda que seja grave (Silva:1995).

A mulher agredida tende a esconder dos outros a violência de que foi ou é vítima, por medo ou vergonha da crítica, ou por compaixão dos outros. Prefere isolar-se do mundo exterior, por iniciativa própria, ou é obrigado a fazê-lo pelos outros. Com esta atitude coopera no acréscimo da violência. E para fazer face a esta situação, a autora aconselha: «expô-la ao olhar e comentário dos outros», (Da Silva, 1995:118), isso no sentido dela se sentir apoiada pelos outros na sua decisão face à violência.

Contudo, não se pode perder de vista a complexidade do problema. Apesar de expor aos outros a sua angústia, a mulher continua a ser agredida. A violência gera um ciclo vicioso⁵, do qual, dificilmente, se consegue uma total superação. Abordar a violência contra a mulher, sobretudo aquela que ocorre no contexto doméstico, tem gerado algumas controversas teóricas e metodológicas, isto é, não há consenso quanto ao seu enquadramento conceptual.

⁵ Para aprofundar a ideia do ciclo da violência ver Da Silva, Luísa (1995:119-120) e ou Garrido, Vicente (2002 136-142).

Apesar de não ter trazido para a discussão toda a diversidade teórica existente nesta matéria, pode-se a partir da análise das teorias de recursos, do interaccionismo simbólico e da perspectiva feminista privilegiadas neste estudo confirmar, se tratar de um campo de pesquisa que ao longo do tempo tem sido objecto de diversas conceptualizações e por conseguinte de inúmeras controversas. Essa falta de consenso tem suscitado algumas interrogações quanto a perspectiva teórica a adoptar. Por um lado, encontra-se os autores que questionam a necessidade de uma teoria específica para cada forma de violência na família e por outro, os que interrogam sobre a necessidade de criar uma teoria que tente articular as várias perspectivas de análises de violência existentes.

Diante da complexidade e da multidimensionalidade da violência, consideramos de suma importância integrar na análise as contribuições das várias perspectivas existentes sobre o assunto. Embora ambas têm a preocupação de conceptualizar comportamentos associados à violência doméstica e lhes atribuir sentido, apoiam em diferentes asserções, contribuindo cada um de uma forma específica para a compreensão do fenómeno que aqui se propõe analisar. Neste sentido, se limitar a análise da violência conjugal a uma única perspectiva, corríamos o risco de não conseguir compreender o problema nas suas múltiplas dimensões, ou seja, não nos seria possível produzir um conhecimento sistematizado sobre o assunto. As próprias limitações inerentes a cada teoria, impõe-nos uma abordagem que busca a complementaridade entre as diferentes propostas teóricas.

Neste trabalho, o objectivo central é compreender o significado da violência para as mulheres vítimas. Assim, o estudo se estrutura sobre a seguinte questão de partida: como a violência se constrói no imaginário social das mulheres vítimas e como ela se (re)produz entre os casais. A problematização desta questão, centra precisamente na análise da representação que as mulheres constroem sobre este fenómeno, a partir da análise das suas trajectórias de vida. Reflectir o problema sobre esta óptica, implica não só, compreender o sentido da violência para as vítimas (interaccionismo simbólico), analisar o processo de dominação e de controlo associados ao sistema patriarcal e a desigualdades de género presentes nas relações familiares (perspectiva feminista), mas também, mostrar como o uso da força permite conquistar e manter posição dominante no seio da família (teoria dos recursos).

A articulação dessas teorias advém da necessidade de reconhecer que e a compreensão do fenómeno da violência conjugal requer não só, a análise de comportamentos e das representações familiares, mas também a articulação entre os padrões de comportamentos violentos e o contexto social onde tais actos são produzidos. O que aqui **se pretende** mostrar é que o significado que as

mulheres atribuem a violência por elas vivenciadas no âmbito das relações íntimas depende de um contexto situacional particular ou do momento histórico em que foi produzida.

Assim, da teoria de recursos recupera-se o conceito de poder, usado pelo homem para manter a sua posição dominante na família. Partindo-se do princípio que a violência contra a mulher resulta do desequilíbrio de poder presente nas relações de gêneros, atribui-se ao homem a capacidade de orientar as interações na família, impondo a sua vontade mesmo que se oferecem resistências por parte das mulheres. Neste sentido não só o grau académico, o nível de rendimento, o nível de emprego e a força física são recursos, como o é a própria violência, dado que faz parte do conjunto das estratégias que os homens usam para submeter as mulheres ao seu domínio.

Também neste caso se destaca, a influência das normas e dos factores socioculturais como determinantes do poder nas relações íntimas. Não basta, identificar o membro que detém maior poder, é fundamental saber “como é que os outros membros da família se sentem e vivenciam situações de opressão e de dependência” (Dias:2004, p. 167). Com efeito, há muitas mulheres que mesmo dispoendo de maior poder que os seus cônjuges, continuam alvos de discriminação por parte destes. Isto ocorre na maioria das vezes porque existem normas culturais que atribuem à mulher uma posição de inferioridade na família. Neste sentido, Dias (2004) chama a atenção pela necessidade de evidenciar as relações entre as bases de poder e as suas estratégias de exercícios nos diferentes contextos socioculturais. Quer isto significar, que a influência da disparidade de recursos sobre o processo de controlo na relação entre os casais, depende não só dos padrões específicos de interação, mas também das características estruturais. Isso revela-se de suma importância na interpretação dos discursos das mulheres alvos deste estudo.

A grande preocupação deste estudo, é compreender o significado que as mulheres atribuem aos actos violentos. Neste caso, não podíamos deixar de integrar na análise algumas premissas desenvolvidas pelo interaccionismo simbólico. De acordo com esta perspectiva, é no quadro das interações sociais que se formam os significados. Logo, o sentido se constrói é modificado durante o processo de interpretação desenvolvida pelos sujeitos em interação social, em função das circunstâncias. Neste sentido, a análise que procuramos fazer neste estudo é tributária deste modelo de análise, uma vez que orienta para a procura de significados da violência, o seu processo de construção e transformações no âmbito das interações. Compreender a representação que as mulheres fazem da violência por elas vivenciadas na sua conjugalidade, implica considerar o contexto, pois, as representações não são meros reflexos da

realidade, reflectem antes de mais, o contexto em que os actores sociais agem. Conforme afirma Dias (2004), trata-se de um sistema de interpretação da realidade que regula as relações dos actores e ou dos grupos com o meio, influenciando as suas práticas. Além de propiciar a compreensão e a explicação da realidade, a representação social, permite a construção da identidade pessoal e social de acordo com o sistema de normas e valores sociais.

Diante das limitações das abordagens teóricas já referidas, a perspectiva feminista surge como modelo que tenta superar algumas restrições próprias das abordagens microssociológicas. Trata-se de uma perspectiva que centra a análise, no contexto social patriarcal, na desigual distribuição do poder e nos padrões de relações entre os homens e mulheres socialmente estruturadas e culturalmente mantidos (Flax, 1993, apud. Dias:2004). Assim, desta teoria, levamos em consideração a premissa que a violência doméstica só será devidamente compreendida se levar em consideração a questão do género e do poder. Logo, partimos do princípio que a violência conjugal decorre do desequilíbrio de poder entre homens e mulheres historicamente determinadas, e à naturalização social da sua prática. Com efeito, segundo esta teoria, a sociedade e a família estão estruturadas com base no género legitimando o exercício da violência contra as mulheres.

CAPÍTULO II – VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO: SITUAÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL EM CABO VERDE.

No presente capítulo **pretende-se** reflectir sobre a situação da violência contra a mulher em Cabo Verde. Interessa-nos essencialmente fazer uma abordagem que engloba a situação desde o período que antecede a independência até o presente momento. Sendo a violência contra as mulheres uma violação dos direitos humanos que reforça as desigualdades sociais entre os sexos e que cria barreiras ao desenvolvimento e à paz, torna-se necessário fazer o enquadramento legal e normativo da questão em Cabo Verde. Neste sentido, além de destacar melhorias no quadro da legislação interna, evidenciam-se também ganhos decorrentes de pressão externa.

Na promoção desses direitos, o papel das ONG, dos meios de comunicação e de outras instituições públicas, revela-se de suma importância. Assim, dedica-se uma parte deste capítulo para as suas intervenções nesta matéria. A violência contra a mulher constitui uma prática socialmente aceite que vem acompanhando a sociedade cabo-verdiana desde a sua formação. Trata-se, portanto, de uma prática que resulta do desequilíbrio de poder presente nas relações de género fortemente enraizada na nossa sociedade. Por esta razão, se considera a existência de uma cultura de violência no seio da família, legitimada pelos vários actores sociais que integram a sociedade cabo verdiana.

A violência contra as mulheres, sobretudo a que ocorre no contexto da relação conjugal, continua praticamente impune, dado que em Cabo Verde não se conhece a real dimensão e as consequências a nível individual, familiar e social do problema. Embora não sendo a violência contra a mulher um fenómeno novo, a investigação científica em seu torno é muito recente e praticamente insignificante para um país cuja história de violência remonta o início do povoamento das ilhas.

Em termos de produção científica o país conta apenas com três trabalhos de pesquisa em torno da questão da violência contra a mulher, sendo dois publicados em 1999 pelo Instituto de Condição Femenina (ICF), actual Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG) e um publicado em 2002 pela Associação de Mulheres Juristas (AMJ). O fraco reconhecimento social do problema não se deve unicamente à reduzida produção científica nesta matéria, a forma como este assunto vem sendo tratado pelas instituições e/ou organizações que lidam com esta questão, pouco tem contribuído para aumentar a visibilidade do mesmo. No entanto, convém actualmente ressaltar a preocupação dos meios de comunicação social em dar visibilidades ao problema que ocorre no espaço de intimidade ainda que sejam

casos pontuais sem a preocupação de acompanhar o desfecho da denúncia de maus tratos e, além disso, não se nota um esforço no sentido de incitar mudança de comportamento. De igual modo, por limitações em termos de recursos e/ou por falta de mecanismos de seguimento, as ONGs não conseguem dar respostas que vão de encontro aos anseios das vítimas. Mesmo assim, não se pode menosprezar o contributo que têm dado no reconhecimento social deste problema que afecta indivíduos de todas as idades, sexo e estratos sociais.

Como se pode constatar, a violência contra a mulher tem sido uma prática notável e trágica na história do país. Durante o período colonial a mulher era muito discriminada na sociedade cabo-verdiana, tanto a nível social como a nível legal. Essa desprotecção se fazia sentir ainda mais quando se referia à mulher solteira e as crianças que nasciam fora do casamento, proporcionando deste modo, oportunidades para o aumento da violência psicológica, social e doméstica contra a mulher e contra os filhos (Salústio, 1999). O facto de apenas 16% da população ser casada na altura e cerca de 80% das crianças nascerem fora do casamento, significa que se tratava de uma sociedade altamente discriminatória e, por conseguinte, uma sociedade marcada pela violência. Entretanto, torna-se oportuno ressaltar que entre 1462 a 1856 as mulheres escravas constituíam uma reserva reprodutora importante, na medida que, os filhos que geravam constituíam mais um objecto de produção. Nesse período, a leitura da descendência era feita unicamente pela linha feminina (ICIEG:2008). Além desse período, houve outros momentos onde se destacou a importância do papel da mulher na continuidade da família. Refere-se neste particular, aos períodos de seca intensa e por conseguinte de fome (1905-1949), onde as próprias autoridades reconhecendo essa importância das mulheres na sobrevivência das famílias, lhes atribuíam algumas privilégios. À nível da Assistência, a cada mãe entregavam 1,5 litros de milho, enquanto a cada homem entregavam apenas 1 litro desse produto (idem).

A inferioridade social da mulher era bem marcante nesse período que culminou ainda com a luta pela independência nacional. Daí que, cedo, as mulheres aperceberam-se da dupla dominação a que estavam submetidas: uma proveniente directamente do homem como resultado da assimetria de poder presente nas relações de género com uma presença muito forte na nossa sociedade e a outra decorrente do ambiente económico, político e social que se vivia na altura.

Entre **1963-1974** As mulheres participaram na luta de libertação e além disso, desempenhava outras tarefas no domínio da educação, saúde, comunicação entre outros serviços burocráticos. Até 1974 a mulher não se encontrava juridicamente protegida. O Código Civil português de 1867 que também se aplicava em Cabo Verde na altura, consagrava a subalternização da mulher em relação ao seu marido e autorizava o marido a agredi-la

fisicamente. De acordo com esta lei, “Ao marido incumbe especialmente a obrigação de proteger e defender a pessoa e os bens da mulher, e esta de prestar obediência ao marido”(Art.1187º). Nessa altura, tanto a mulher como os filhos que nasciam fora do casamento constituíam objectos de discriminação social e legal.

Entre 1975-1990 ocorrem mudanças significativas no país que possibilitaram uma nova forma de encarar o papel da mulher cabo-verdiana. Em termos legais, as mulheres passam a gozar do mesmos direitos e deveres que os homens. Já 1977 entrada em funcionamento o Programa Materno Infantil e de Planeamento Familiar; em 1979 ratificação das Convenções 100 e 111 da OIT, que estabelecem o princípio geral de igualdade de remuneração entre homens e mulheres, que realizam o mesmo tipo de trabalho e a não discriminação no emprego em função do sexo, respectivamente; em 1980 o país passa a ter a sua própria Constituição que no seu artigo 25º, consagra a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, sem distinção de sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica. No final do mesmo ano, Cabo Verde torna-se membro da ONU assinando sem reservas a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

Como se pode constatar, após a independência nacional houve um trabalho contínuo em todas as áreas procurando arrear práticas sociais, hábitos e costumes que excluía a mulher da participação na esfera social. Assegurar de um modo justo, a participação de todos os cidadãos nos processos deliberativos passou a constitui uma preocupação do país. Os movimentos sociais e/ou organizações não governamentais que se foram emergindo ao longo do tempo e o próprio Estado têm desenvolvido várias acções neste sentido.

Na década de 80 a mulher cabo-verdiana passa a integrar espaços de decisão. Pela primeira vez uma mulher inteira o Parlamento. Mesmo a nível internacional, assistiu-se nessa altura um processo de luta pela emancipação da mulher. Conforme Salústio (1999) salienta no seu trabalho, esse período ficou marcado por importantes intervenções protagonizadas pelas feminista e organizações de mulheres, conferências sobre a mulher e as políticas de igualdade e equidade asseguradas pelas Nações Unidas como base para a construção de uma nova legalidade face a mulher e uma nova forma de reorganização social (Salústio: 1999). Um aspecto importante a destacar neste período, é a facto de Cabo Verde se tornar membro da ONU e assinar sem reservas a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

Ao nível do país, cria-se, em 1981, a Organização das mulheres de Cabo Verde (OMCV). Seis anos mais tarde regulamenta-se a interrupção Voluntária da gravidez (Homens e Mulheres em Cabo Verde: 2008).

Apesar de se ter criado um conjunto de leis que favoreciam a igualdade de género e de se assistir a uma evolução positiva sobretudo no domínio da educação, as disparidades entre os sexos eram muito marcantes. A mulher continuava sendo alvo de discriminação na sociedade cabo-verdiana, isto é, factores socioeconómicos e culturais, situações de discriminação familiar e social faziam parte do quotidiano da mulher, reforçando deste modo a violência contra as mesmas.

A partir da abertura democrática começa a emergir novas organizações da sociedade civil visando combater as desigualdades sociais que ainda persistiam nas relações de género. Cresce, portanto, a preocupação em relação a situação da mulher. Em face disso, incumbe-se ao Estado o dever de velar pela eliminação das condições que identificam essa discriminação e de assegurar a protecção dos seus direitos.

Neste aspecto, cabe ainda destacar a criação em 1997 do Código Civil - Livro da Família que confere a ambos os cônjuges igualdade de direitos e deveres na família e integra a separação judicial de pessoas e bens. Consagra a união de facto, a igualdade legal dos filhos nascidos dentro ou fora casamento (ICF: 2000). No plano laboral, destaca-se no Senso 2000 o emprego doméstico e as actividades informais como actividades económicas produtivas. Outro aspecto igualmente importante tem a ver com o reconhecimento social da violência. De acordo com o novo Código Penal – 2004, a violência doméstica passa a ser considerado um crime semi-público.

Não obstante, ainda hoje num contexto democrático, são perceptíveis as disparidades no exercício de poder entre homens e mulheres. O que não quer dizer que a mulher não tenha participado nos centros de decisões. O que aqui convém ressaltar é que no campo da luta democrática na esfera pública, a questão da participação não pode desligar-se de uma perspectiva de igualdade e equidade de género.

Embora socialmente se reconhece a importância do papel da mulher no sustento e na educação da família, factores sociais e culturais, fazem com que a sua representatividade nos órgãos de decisão seja actualmente muito limitada, dado que contribuem para que os homens assumem papéis de maior prestígio social e exercem o controle do poder familiar e político (ICIEG:2006).

Com efeito, no sistema actual, a maioria dos cargos políticos de maior prestígio social e político continua a ser ocupada pelos homens. A mulher continua tendo uma fraca participação política e social, não só pelo facto de ser excluída do sistema político mas, sobretudo, por se auto-excluir do mesmo. Relativamente a este último caso, cabe às organizações não governamentais criar acções de formação destinada a mulheres para reflectirem entre si a sua própria identidade, o que seria uma estratégia de enfrentamento da violência baseada no género.

Em algumas abordagens a questão da equidade de género é colocada como ameaça aos grupos domésticos, produtora de desarmonia e de desestruturação. Entretanto, vendo a democracia como um campo de conflitos e de reconstrução permanente, isso pode ser entendido como transformação das estruturas que historicamente foram construtoras e reprodutoras de desigualdades de sexo. É nesta lógica que se considera impossível compreender o processo democrático das relações sociais no nosso país se não se levar em consideração a possibilidade de reestruturação de algumas instituições importantes. Refere-se, neste particular, à família. Com efeito, a própria modernização deve ser acompanhada da democratização das relações sociais, sobe pena de não conseguir equacionar o problema das desigualdades sociais.

Na mesma linha de ideia, Guedes defende que essas desigualdades só serão superadas na construção de novas relações sociais, o que requer a desconstrução daquilo que está posto hegemonicamente como atributos de mulheres e homens, numa dada sociedade (Guedes: 2006).

Ao longo desse período, a mulher cabo-verdiana conseguiu melhorias progressivas: passou a gozar dos mesmos direitos que os homens; acedeu ao mercado de trabalho e ainda começou a participar do processo de tomada de decisões. Tais ganhos decorreram de mudanças promovidas tanto a nível da legislação interna como decorrentes do contexto internacional.

Neste sentido, a violência conjugal em Cabo Verde não pode ser desligada dos processos de emancipação e de redefinição do papel da mulher em todos os sectores da vida social, da democratização da sociedade e de uma consciencialização dos direitos individuais, dos debates públicos sobre os direitos das mulheres, da elaboração e implementação do Plano Nacional contra a Violência Doméstica, que surge no contexto de políticas do governo e dos movimentos da sociedade civil, do trabalho dos profissionais, dos investigadores, entre outros.

1. O enquadramento jurídico-constitucional

De acordo com as normas jurídicas nacionais e internacionais todos os seres humanos são iguais, independentemente, da raça, sexo, religião ou naturalidade. Todavia, tal igualdade não se efectiva, dado que as relações que os indivíduos entre si estabelecem, são resultados de todo um conjunto de crenças que estruturam a sociedade. Com efeito, as relações entre os seres humanos estão condicionadas pelos estereótipos existentes sobre papéis que se atribui a cada sexo.

Em Cabo Verde esta situação é bem patente. Embora a Constituição reconhece e garante a igualdade a todos os cidadãos sem quaisquer discriminações, subsistem, deste modo, social e culturalmente, diversas formas de restrição e limitações que afectam a mulher, impedindo-a de exercer plenamente a sua cidadania. Segundo Osório (1999) “não existe normas que definem um enquadramento legal quanto a transposição dos princípios constitucionais para a realidade nacional e que viabilizam a aplicação prática dos princípios constitucionais nesta matéria” (Osório: 1999, p.26).

Neste contexto, convém salientar que em termos jurídico-constitucionais, as leis atestam o engajamento do Estado na integração da dimensão género nas políticas e programas de desenvolvimento do país. Relativamente aos direitos e deveres dos cidadãos, Cabo Verde reconhece e defende os direitos consagrados na declaração universal dos direitos humanos⁶, sem qualquer discriminação sexista, tendo aderido por outro lado a diversas convenções internacionais para a eliminação da discriminação contra a mulher.

Assim, no quadro das iniciativas legislativas cabe destacar que a Constituição da República define:

«Todos os cidadãos têm igual dignidade social, e são iguais perante a lei, ninguém podendo ser privilegiado, beneficiado ou prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de raça, sexo, ascendência, língua, religião, condições sociais, e económicas ou convicções políticas ou ideológicas», (Constituição da República de Cabo Verde: 1999, art. 23).

O princípio da igualdade também está salvaguarda no Código de Família que, por sua vez, atribui a ambos os conjugues igualdade de direitos e deveres na família e estabelece o exercício conjunto do poder paternal por ambos os progenitores. Em relação a tarefas domésticas, a sua repartição deve ser efectuada em comum acordo, respeitando o princípio da igualdade de direitos e deveres dos cônjuges (Código de Família: 2000).

As diversas interpretações sobre a igualdade têm gerado alguma controvérsia no seio da sociedade. Para ultrapassar esta situação Ana Vicente propõe que se esclareça, por um lado, o

⁶ Para mais informação a esse respeito, ver, Quinquagésimo Aniversário da declaração dos direitos Humanos, Associação para a Solidariedade e Desenvolvimento Zé Moniz, Praia 1998.

conceito da igualdade “em si”, significando «respeito mútuo, reconhecimento da identidade de cada pessoa, respeitada porque é um ser humano», (Vicente, 2000: p.11) e, por outro, o da igualdade de oportunidades que, segundo a mesma, «não significa igualizar as pessoas, ou seja apagar as diferenças e as identidades mas, antes, proporcionar condições para que cada pessoa possa desenvolver o seu talento e as suas capacidades», (idem: p.12).

Assim, para que a igualdade seja efectiva, é necessário criar condições específicas para que homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades e condições em todas as esferas da vida: educação, saúde, trabalho, emprego, e especialmente no exercício do poder e na partilha das responsabilidades familiares.

Ainda no âmbito da legislação cabo-verdiana, a vida, a integridade física e moral de todos os cidadãos encontram-se ressaltados na Constituição que, no seu artigo 27, diz que «a vida humana e a integridade física e moral das pessoas são invioláveis» (Constituição da República de Cabo Verde, 1999:20). No ponto 2 acrescenta que «ninguém pode ser submetido a tortura, penas ou tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos, e em caso algum haverá pena de morte» (ibidem).

Como anteriormente referido, no período que segue a independência nacional houve transformações no ordenamento jurídico. Devido aos compromissos assumidos com a ONU, o governo sentia-se na obrigação de ratificar algumas decisões tomadas pelos diversos organismos especializados das Nações Unidas.

De igual modo, deve-se assinalar a adesão a Tratados e Convenções Regionais. Neste sentido, destaca-se a ratificação da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, em 1986, da Convenção de Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres assinada em Novembro de 1979 e ratificada em 1986 e das recomendações da NEPAD sobre a integração do género nas estratégias nacionais de redução da pobreza.

O Governo comprometeu-se ainda a cumprir a Declaração do Milénio das Nações Unidas, incluindo a promoção da igualdade de género, através do acesso igualitário aos recursos/benefícios, nível de participação, controlo dos recursos/benefícios e poder de decisão, devendo, para isso, trabalhar com vista a contribuir para o melhor equilíbrio entre mulheres e homens; reforçar os dispositivos gerais de protecção da família; promover a melhoria da imagem das mulheres através dos meios de comunicação social; aumentar a participação das mulheres nos órgãos de decisão e nas instâncias de poder e por último desenvolver as actividades produtivas com ênfase na integração da mulher.

Para além de algumas reformas no domínio jurídico, a questão da violência de género tem constituído há algum tempo, preocupação do governo que através do seu Programa (2001-2005) preconizou o desenvolvimento de condições para o exercício pleno da cidadania e a promoção de programas específicos integrados e multi-sectoriais que reduzam as desigualdades existentes entre os sexos. O Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2002-2005, por sua vez, constituiu um importante elemento de referência nesta matéria, uma vez que apresenta as orientações e os objectivos gerais para o período, bem como as opções estratégicas.

O programa da legislatura subsequente vem reforçar a questão da educação para a cidadania, alargando os espaços de participação do cidadão e das Organizações da Sociedade Civil. No sentido de reforçar a capacidade de intervenção deste último, o governo continua estimulando acções de capacitação institucional, chamando ainda a atenção para a necessidade de dotar o país de novos instrumentos que regulam a organização e o funcionamento dessas organizações bem como os vínculos com os poderes públicos.

Não obstante os avanços neste domínio, diante das novas exigências e oportunidades alcançadas pelo país, o governo reconhece a necessidade de pôr em prática políticas relacionadas com a igualdade, equidade e paridade entre os sexos. Neste sentido, cabe destacar a elaboração a aprovação do Plano Nacional para a Igualdade e Equidade de Género cujo objectivo é garantir “uma maior democratização do sistema de relações do poder, a melhoria de oportunidades a todos os níveis, a mudança de comportamentos e atitudes e uma eventual discriminação positiva da mulher quando tal se mostrar necessário”. Com efeito, além dos avanços no domínio jurídico-legal, há toda uma preocupação em criar condições para o exercício efectivo da cidadania, visando com isso eliminar gradualmente situações de violência e discriminação e a protecção dos direitos.

Para isso, o Governo propõe desenvolver em colaboração com as organizações da sociedade Civil,

“acções que garantem a implementação dos dispositivos jurídico-legais, regionais e Internacionais, em matéria de género; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; assegurar a introdução efectiva da abordagem de género nas políticas sectoriais e nos programas e projectos no que tange, a luta contra a pobreza, a formação e o emprego e à promoção da cidadania; atribuir especial atenção, às questões ligadas à violência doméstica e à redução das desigualdades no acesso aos serviços; no que respeita a violência doméstica, dotar as Esquadras da Polícia de Ordem Pública de serviço de atendimento específico, integrados por agentes do sexo feminino com preparação apropriada; dotar as instituições de capacidades para promover, articulação e coordenação de políticas, respeitantes à promoção da abordagem género e à redução das desigualdades ainda existentes.

http://www.sia.cv/documentos/Programa_do_Governo.pdf disponível 2 de Março de 2009

Relativamente ao Estado constata-se que tem garantido medidas jurídicas, políticas e sociais que responsabilizam e penalizam os agressores. O Código Penal dedica o capítulo III ao crime contra a integridade física e psíquica, consagrando o Artigo 134 aos maus-tratos a cônjuges. Assim, estabelece como crime os maus-tratos físicos ou psíquicos ou tratamentos cruéis ao conjugue ou à pessoa com quem se vive em união de facto, atribuindo a uma pena de prisão de 1 a 4 anos, caso a pena mais grave não lhe couber por força de outra (Código Penal de Cabo Verde: 2004).

Devido às dificuldades financeiras que a maioria das mulheres vítimas de violência enfrenta, a nossa legislação assegura a todos que carecem de meios económicos, o acesso aos tribunais para a defesa dos seus direitos e interesses legítimos. Nos termos da lei, «todas as pessoas têm direitos à informação, consulta jurídica e ao apoio judiciário, que compreende ao serviço de advogado/solicitador e a dispensa do pagamento de preparos e custos» (Medina, 2000:97).

Esta questão é ainda reforçada no capítulo referente a tarefas do Estado onde diz que cabe-lhe «Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo cabo-verdiano, designadamente dos carenciados, e remover progressivamente os obstáculos de natureza económica, social, cultural e política que impedem a real igualdade de oportunidades entre os cidadãos, especialmente os factores de discriminação da mulher na família e na sociedade», (Constituição da República:1999, art.7º, alínea - e). Compete ainda ao Estado “velar pela eliminação das condições que importa a discriminação da mulher e de assegurar a protecção dos seus direitos, bem como dos direitos da criança» (art.87, n.º 2). Salvaguardar os direitos da família, constitui uma preocupação do Estado cabo-verdiano. Nos nºs 8 e 9 do artigo 81º está explícita essa preocupação. No primeiro, assegura à sociedade e aos poderes públicos a responsabilidade pela protecção da família, promoção e criação de condições que assegurem a estabilidade dos seus agregados (n.º 8), o segundo, além de proteger o direito de todos os membros da família, reprime a violência doméstica (n.º 9).

Apesar de se considerar que o país dispõem actualmente de “instrumentos jurídicos que satisfazem os interesses dos que procuram a justiça” (in Salústio:1999, p.23-24) em termos de materialização dessas leis, verifica-se ainda um défice muito grande. Aliás, a própria mulher não se mostra capaz de fazer valer, na prática, os seus direitos. Elas continuam, portanto, alvos de discriminação no seu quotidiano, o que conseqüentemente tem intensificado a dominação masculina. Neste particular, cabe as instituições da sociedade civil consciencializar a mulher para o exercício dos seus direitos.

No que se refere ao sistema judiciário, persiste ainda algum trabalho por fazer. Refere-se, neste particular, a morosidade da justiça que muitas vezes tem impedido as vítimas de romperem o seu silêncio. Sendo assim, as procuradorias judiciais, os tribunais e os magistrados podem contribuir para a redução da violência contra a mulher se juntos conseguirem que os processos tenham encaminhamento e desfecho rápido e que as penas sejam cumpridas e os danos reparados, em conformidade com a sentença judicial (ICIEG: 2006). A lei é clara neste aspecto. Ao garantir a todos, o direito de acesso à justiça, assegura também que se deve obter em prazo razoável e mediante processo equitativo, a tutela dos seus direitos e ou interesses legalmente protegidos (Constituição da República: 1999, artigo 21). Além disso, reforça no nº 6 do mesmo artigo que “para a defesa dos direitos, liberdades e garantias individuais, a lei estabelece procedimentos judiciais céleres e prioritários que assegurem a tutela efectiva e em tempo útil contra ameaças ou violações desses mesmos direitos, liberdades e garantias” (ibidem). Porém, na prática geralmente não se efectiva, o que muitas vezes tem contribuído para que a violência persista e por vezes se alastre a um ritmo assustador.

No que toca ao sistema prisional, nota-se alguma lacuna. Apesar de existir um projecto visando a recuperação psicológica e futura reinserção social dos reclusos/as, na prática as prisões cabo-verdianas não têm desenvolvido acções neste sentido.

1. 2. Instituições/organizações que trabalham com a perspectiva de género em Cabo Verde

As organizações e instituições que trabalham com a perspectiva de género têm dado grandes contributos na defesa dos direitos da mulher e na promoção do seu papel em diversas áreas, contribuindo deste modo para a redução da violência no país.

1.2.1. O ICIEG (O Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género)

ICIEG é o órgão governamental criado inicialmente como Instituto da Condição Feminina, sob a sigla (ICF), em 1994. Tem por missão promover a igualdade e equidade de género em todas as esferas de actividade do país. Nestes termos, vem desenvolvendo acções com vista à integração desta perspectiva de análise, a todos os níveis. Também, tem desenvolvido acções de informação, sensibilização e capacitação em matéria de género para funcionários da administração pública e de organizações não governamentais e da sociedade em geral.

Em matéria de investigação publicou dois trabalhos científicos no domínio da violência contra a mulher onde procurou traçar um panorama geral do fenómeno em Cabo Verde e alertar os decisores públicos sobre a necessidade de ter uma Agenda de combate à violência contra as mulheres.

Além dessas publicações, tem elaborado planos de acções que promovem a mulher (I Plano – 1996 e 2000) e que orientam as políticas públicas em matéria de igualdade e equidade de género no país (II PNIEG 2005-2009).

Não se trata de uma instituição sexista, visto que tem por objectivo promover a igualdade entre o homem e a mulher com vista a uma integração equilibrada na sociedade. Entretanto, no domínio de intervenção social, tem dado maior destaque à problemática da integração efectiva da mulher, nomeadamente na vida social, económica, política, cultural e ideológica.

Assim, cabe ao ICIEG funcionar como um espaço de integração e articulação horizontal das medidas sectoriais do governo relativas à problemática da mulher e ao desenvolvimento e à igualdade de oportunidades entre o homem e a mulher, contribuindo para a definição de estratégias e de política governamental nessas matérias (art.4º - alínea a); estudar e propor tomada de medidas visando a permanente adequação da legislação nacional relativa à condição feminina, (alínea c);entre outras.⁷

Na sua fase inicial, o ICIEG não tem agido directamente na protecção das mulheres vítimas de violência baseada no género, dado que não dispunha de um gabinete jurídico que prestasse qualquer assistência às mulheres nestes casos. Em contrapartida, vale a pena reconhecer a sua intervenção por meio de campanhas de sensibilização para o respeito dos direitos humanos em geral, e das mulheres em particular, para que o princípio fundamental da

⁷ Para mais informações a esse respeito ver, o estatuto da referida instituição.

igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e a não discriminação em razão do sexo, consagrados na Constituição, sejam cada vez mais valorizados e respeitados no nosso país. Continua ainda hoje insistindo nesta forma de intervenção, pois acredita-se que muitas das mulheres que sofrem violência silenciada não conhecem os seus direitos e não sabem a quem recorrer nestas situações. Com isso o ICIEG tem favorecido a mudança social e comportamental no sentido do exercício efectivo da igualdade de direitos, oportunidades e dignidade.

O ICIEG propõe-se combater todas as formas de abusos físicos, sexuais e psicológicos, que ocorrem tanto no ambiente doméstico como no espaço público seguindo as orientações da Convenção sobre a Eliminação da Violência Contra a Mulher (1993); a Plataforma de Acção de Dakar (1994); a Plataforma de Acção de Beijing (1995); o Plano Africano de Acção para Acelerar a Implementação das Plataformas de Acção para o Avanço da Mulher de Dakar e Beijing (1999); a Resolução 1325 da ONU sobre as Mulheres, Paz e Segurança (2000); e o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (2003).

Mais do que a sensibilização para o respeito dos direitos humanos, o ICIEG percebeu, a necessidade de uma intervenção mais directa nos casos de violência baseada no género. Assim, dispõe actualmente de um gabinete de atendimento às vítimas que, além de apoiá-las psicologicamente, encaminha os problemas por elas levantados para instâncias judiciais, caso isso se verificar necessário. Ainda nesta matéria, o ICIEG está a implementar o II Plano Nacional para o Combate a Violência Baseada no Género, plano esse que visa por um lado, “operacionalizar um dos eixos estratégicos do Plano Nacional para a Igualdade e Equidade de género 2005 – 2009 no que se refere à violência de género e, por outro, dotar as instituições públicas, as organizações da sociedade civil e os parceiros de desenvolvimento de um quadro lógico de intervenção coerente e sistemático no domínio do combate a violência de que as mulheres são vítimas dentro da casa” (ICIEG: 2008).

Para além disso, como forma de resolver o problema da morosidade de justiça, tem criado uma rede interinstitucional de atendimento às vítimas de violência doméstica que visa apoiar a vítimas nos domínios: judicial, policial, médico, psicológico e social. Ainda em contestação a violência baseada no género, foram criadas os gabinetes de apoios às vítimas (GAV) na Praia e no Mindelo, com a sede nos hospitais centrais e nas Esquadras da Polícia Nacional.

1.3. ONG/ Organizações da sociedade civil

Desde 1981 que o Cabo Verde vem contando com o contributo de organizações governamentais e não governamentais que lutam pela eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres. Actualmente, há cerca de oito organizações que trabalham em áreas específicas, em prol do progresso e promoção da mulher cabo-verdiana. É o caso Associação de Apoio à Auto-Promoção da Mulher no Desenvolvimento (Morabi), Associação Cabo-verdiana de Mulheres Juristas (AMJ), Organização das Mulheres de Cabo Verde (OMCV), Associação das Mulheres Empresárias e Profissionais de Cabo Verde (AMEPCV), Rede das Mulheres Economistas de Cabo Verde (REDEMEC), a Associação Cabo-verdiana para a Protecção da Família (VERDEFAM) e a Rede de Mulheres Parlamentares (RMP-CV, 2002).

Além dessas organizações que trabalham especificamente com as mulheres, existem cerca de trinta e um instituições da sociedade civil distribuída entre as lhas que desenvolvem acções neste sentido. Tais instituições, priorizam a mulher, pelo facto de se tratar de um grupo vulnerável. Em articulação com o novo código penal, procuram uma nova forma de fazer face a violência que as mulheres são alvos no contexto doméstico. Além dessa nova configuração ao nível do Código Penal, o governo vem desenvolvendo desde 2004 campanhas de conscientização das mulheres para o exercício dos seus direitos.

Entretanto, para o efeito deste trabalho, cabe destacar as instituições e organizações que trabalham com a perspectiva de género, cujas acções situam no domínio da prevenção, combate e apoio às vítimas de VBG.

1.3.1. A Organização de Mulheres Cabo-verdianas – OMCV

Criada em 1981, como organização social de massa do PAICV (partido único na altura), a OMCV propunha uma completa emancipação da mulher cabo-verdiana e a sua plena inserção no processo de desenvolvimento económico, social e cultural do país.

Com a instauração da democracia e do pluripartidarismo, a OMCV deixa de ser uma organização de massa do partido e passa a ser uma ONG, de carácter social, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Quanto aos objectivos, para além de prosseguir a realização dos fins para os quais foi criada, propõe ainda contribuir para a defesa dos interesses específicos da mulher cabo-verdiana

e a sua auto realização, incentivando, apoiando e adoptando medidas que visem a sua promoção social, cultural, política e económica.

Ligada à problemática da violação dos direitos da mulher, a OMCV criou em 1995 gabinetes jurídicos que funcionaram na Praia, Assomada, Sal e em São Vicente até finais de 2003. Tratava-se de um espaço de diálogo, informação, educação e, sobretudo, de aconselhamento e defesa dos interesses da mulher. O gabinete beneficiava em especial mulheres com um baixo poder aquisitivo, isto é, mulheres com dificuldades de acesso às instâncias judiciais. Assim, constitui seu objectivo promover o conhecimento da mulher sobre os seus direitos e encaminhar os problemas por elas levantados durante o atendimento⁸.

A OMCV deu um importante contributo para a introdução da política de planeamento familiar, na definição, aplicação e seguimento das políticas que visam a integração da mulher no desenvolvimento e na produção de legislações que contemplatessem os seus direitos. É o caso do Código de Família e a Lei de Despenalização do Aborto.

Além disso, esta organização vem apelando a cada cidadão/cidadã e à sociedade de um modo geral para a necessidade de investir na erradicação da discriminação, da violência intra-familiar e da pobreza no país, visto que só assim podemos falar de uma boa relação de género e a condição feminina será promovida no verdadeiro sentido da palavra.

A partir de 1991, com a implementação do pluripartidarismo, as organizações da sociedade civil, em especial as organizações que têm como finalidade combater as desigualdades existentes nas relações de género propagam-se e especializam-se em áreas de actuação. A MORABI, a AMJ e a VERDIFAM são algumas dessas organizações que emergiram a partir da abertura democrática.

1.3. 2. Associação para Auto-Promoção da Mulher no Desenvolvidos – MORABI

Trata-se de uma organização sem fins lucrativas, criada em 1992 que propõe contribuir para a inserção e a melhoria da posição social das mulheres cabo-verdianas; promover a sua participação no processo de desenvolvimento económico, social, cultural e político das suas comunidades e país e melhorar as condições de vida das mulheres e das suas famílias.

⁸ Essa e outras informações acerca deste Gabinete encontram-se no Relatório do Projecto Gabinete jurídico – 2001/2002.

No desenvolvimento das suas actividades, a MORABI apresenta três pontos estratégicos: Apoio às actividades de mulheres e grupos carenciados visando a sua auto promoção económica, social e cultural e o desenvolvimento comunitário; Apoia a criação de grupos associativos e a promoção de intercâmbio das experiências das mulheres no desenvolvimento dentro e fora do país.

Graças ao apoio de parceiros nacionais e internacionais, a MORABI vem intervindo na área de micro créditos, desenvolvimento comunitário, saúde sexual e reprodutiva, mobilização social e desenvolvimento institucional.

Com o desenvolvimento dessas actividades, ainda que indirectamente, tem dado um valioso contributo na protecção das mulheres vítimas de agressões por parte dos seus esposos ou companheiro, pois partindo-se do princípio que uma boa parte das mulheres agredidas no seio do casal são economicamente dependentes dos seus maridos ou companheiros, o sistema de micro créditos tem contribuído para a autonomia financeira da mulher.

1.3.3. Associação Cabo-verdiana para a Protecção da Família – VERDEFAM

Foi criada em 1995. Nas suas intervenções, prioriza os direitos da família, população, saúde sexual e reprodutiva e juventude. Segundo Cristina Gomes e José Carlos Delgado, no quadro dos direitos da família, a VERDEFAM, «coopera com organismos ligados à protecção da família (...) a favor da promoção dos direitos da família e da mulher», (Gomes, Cristina et. al., 2003:43).

A VERDEFAM tem promovido debates sobre a problemática que envolve a camada juvenil, tem prestado serviços de saúde sexual e reprodutiva a jovens no domínio da SSR, formação de jovens na área SSD/DST/HIV SIDA, programas televisivos e radiofónicos dirigidos a jovens, entre outros.

1.3.4. Associação de Mulheres Juristas – AMJ

A AMJ foi criada em Julho de 2000 com o objectivo de promover a eliminação de todas as formas de discriminação da mulher e com vista a atingir uma efectiva igualdade de oportunidade entre homens e mulheres; promover uma cultura de direitos, defender, divulgar e promover os direitos humanos em Cabo Verde e denunciar as suas violações» (estatuto da AMJ); entre outras atribuições que lhe compete.

Trata-se de uma associação colectiva de direito privado, sem fins lucrativos que poderá filiar-se a outras organizações nacionais ou internacionais que prossiga fins consentâneos com os seus. Ligada à problemática da mulher, dispõe um Gabinete Jurídico para apoiar as vítimas de violência baseada no género, sobretudo às mulheres com menor poder aquisitivo, à semelhança do que fazia a OMCV até 2003. Para além de apoiar directamente as vítimas em situações de violência, esta associação promoveu, em 2002, um “Estudo sobre a Protecção às Vítimas de Crimes Violentos (em particular mulheres), o qual permitiu avançar com propostas de medidas legislativas e/ou institucionais com vista à protecção das vítimas de crimes violentos, especialmente as mulheres.

CAP III – REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA NA CONJUGALIDADE

1. A assimetria de poder conferindo a submissão e o silêncio das mulheres vítimas

Abordar a violência conjugal no quotidiano das mulheres cabo-verdianas, requer, para além de uma articulação das várias dimensões que ela assume, referir às práticas culturais e tradicionais que colocam a mulher numa situação de submissão em relação aos homens, considerados socialmente o sexo superior. Com efeito, ao assegurar ao homem o direito de agredir e exercer o controlo sobre a sua esposa ou companheira, confere-se à mulher o dever de aceitar e silenciar tal prática. Neste sentido, a violência contra as mulheres aparece como uma das dimensões de controlo do corpo da mulher e como expressão legítima do poder masculino.

Através do discurso das mulheres que participaram do estudo, foi possível constatar que o desequilíbrio de poder em favor do homem que confere a submissão da mulher está presente ainda hoje na nossa sociedade. Tal desequilíbrio resulta em certa medida de práticas sociais que fomentam a desigualdade e a exclusão da mulher, criando deste modo, espaços para o exercício da violência. Trata-se portanto na perspectiva de Braga, de uma “questão social, que se apoia numa cultura de submissão, no medo, na dependência económica, no significado dos papéis sociais impostos a homens e mulheres reforçadas por culturas patriarcais que estabelecem relações de violência entre os sexos” (www. Umaqualquer.cjb.net, o Silêncio é Cúmplice da Violência, consultado em 31-03-2003).

Apesar de muitas conquistas alcançadas no decorrer dos tempos, sobretudo no que se refere a questão dos direitos humanos, o poder continua, na actualidade a constituir o privilégio do universo masculino. Não obstante o facto de se defender o princípio da igualdade de direitos entre homens e mulheres, tal não passa de uma mera formalidade. Na prática, as mulheres continuam sendo alvos de discriminação social. Com efeito, dependendo da especificidade de cada sociedade, se pode constatar ainda hoje a existência de algumas situações sociais que favorecem e/ou reforçam a naturalização das desigualdades, inclusive a de género e de todas as formas de manifestações da violência.

Referindo-se, neste particular, ao contexto das relações de intimidade (objecto deste estudo), observa-se igualmente que as relações de géneros, são caracterizadas por relação assimétrica de poder, onde a desigualdade e a rejeição do poder para as mulheres manifesta-se e

é explicada pelas diferenças físicas, sexuais e biológicas, o que de uma certa forma, explica a aceitação da submissão da mulher.

Assim, nos depoimentos que se seguem pode-se constatar que a forma como social e culturalmente se constrói a identidade feminina e se define os seus papéis como figura passiva e submissa, favorece o exercício da violência por parte dos homens.

(...) Não podia dizer nada, se não ele me batia. Só podia fazer o que ele mandava. Caso contrário eram socos, pontapés, empurrões... Lembro dele me ter dado socos e pontapés na barriga por ter recusado manter relação sexual ... como consequência quase perdi a criança (...) tinha que ouvir calada todos os seus desaforos, despezos, acatar todas as suas ordens e recebe-lo na cama ainda que não me apetecia (...) eu não tenho força que nem ele, então tinha que aceitar...» (Beatriz, Professora, 31-35 anos)

(...) Propus que alugássemos uma casa, que eu mesma podia começar a trabalhar, ele recusou. Me disse que já estava tudo decidido. Até cheguei a comentar isso com a minha mãe, e ela me disse que mulher casada deve obedecer o seu marido (...) humilhava-me na presença da minha filha sem poder dizer uma palavra se quer, porque pela fúria dele, se eu abrisse a boca ele ia me quebrar toda, *ku kel korpon*⁹(...) ficava mesmo a tremer quando ele se aproximava de mim e além disso somos casados eu lhe devo obediência. E o que eu mais temia era que outras pessoas ficassem a saber, por isso calava. (Laura, doméstica, 21-25 anos).

Nos abandonou durante muitos anos e foi morar com a *rapariga* (...) obrigava-me a servi-las quando davam a luz... Quando abandonou o trabalho decidiu voltar para casa, não queria recebê-lo de volta, mas não podia impedi-lo de entrar, malcriado do jeito que é, quem lhe impediria de fazer qualquer coisa que ele queria? Com medo que fizesse algo contra mim e os meus filhos, aceitei, a final das contas ainda continuamos casados perante Deus. Tinha que carregar a minha cruz até ao fim. Se Deus quer assim, quem sou eu para negar... saía não dizia para onde ia... quando ele “somava na porta, *nha koracan ta dan kran*¹⁰ ... era uma penitência às vezes colocava as cadeiras juntas e deitava debaixo da mesa quietinha para que ele não apercebesse (...) apercebi-me que tinha de enfrentá-lo sozinha, assim quando me batia, não ficava parada, dava também. Podia não “render”, mas até onde aguentava... claro, *mudjer ka ta tra ku omi*¹¹. (Lina, Vendedeira ambulante, 46 anos e mais).

Nestes depoimentos, está explícita o reconhecimento das mulheres do poder que os seus parceiros sobre elas exercem. Isso é visível no próprio sentimento de medo que os seus discursos revelam. Com efeito, o medo e a submissão declarados pelas mulheres reforçam a superioridade masculina, provenientes da maior força física de que dispõe o homem, inclusive, do poder total sobre a vida da mulher. A violência aparece como reflexo de imperativos culturais/tradicionais enraizados na sociedade, tendo como principal impulsionador os discursos religiosos que ao longo do tempo veicularam a ideia da dependência e da inferioridade da mulher em relação aos homens, alegando para isso o facto da mulher ter sido criada a partir do homem. Como se pode constatar, além da força física, enquanto instrumento de dominação, surgem outros instrumentos que reforçam a dependência feminina. Nesta óptica, o depoimento seguinte, além de associar a submissão da mulher à força física do homem, faz referência às discriminações sociais, práticas

⁹ Homem forte

¹⁰ Quando ele chegava em casa ficava atemorizada.

¹¹ Mulher não consegue competir com os homens.

culturais machistas, dependência económica e, de um modo geral a própria cumplicidade da mulher que vivencia o drama da violência no lar.

(...) Ficava zangado quando a mãe nos batia na presença dele, ele achava que a mãe estava lhe desautorizando com aquela atitude. Lá em casa ele sempre dizia “kau ki galu sta galinha ka ta kanta”¹²
(...) Não tive coragem de contar o que realmente tinha acontecido. Lembrei naquele instante do que a minha mãe sempre me dizia: “mudjêr kasadu debi nguli txeu pexi pa rabu”¹³. Inventei uma história que já não me lembro bem, e acabaram por me atender (...)

(...) Já não conseguia suportar o inferno que tornou a nossa convivência. Obrigava-me a deitar no chão ou não me dava dinheiro quando recusava manter relação sexual com ele. Pensei em denunciá-lo, mas se calhar a minha amiga tinha razão. Não me faltava nada em casa...talvez estava me comportando mal, lhe rejeitando na cama, afinal somos casados... é meu dever... (Vera, empregada de limpeza, 36-40 anos)

Esse testemunho evidencia a relação entre o exercício da violência na relação conjugal com a capacidade de um actor social influenciar as interações na família, como estratégia de manter e ou perpetuar a sua posição dominante. O poder aparece portanto, como mediador das relações que se estabelecem entre os casais. Neste caso, na base da relação de dominação masculina está a cultura machista, fundamentada numa lógica de submissão da mulher. Além de uma cultura de submissão, do medo e da dependência económica da mulher, uma outra circunstância que favoreceu relações de violência entre a Vera e o seu marido, é o significado que se atribui aos papéis sociais para cada sexo. Para a Vera, o facto de estar casada, implica de entre outras obediências, consentir ao marido o desfrute sexual do seu corpo.

Trata-se, portanto, de um discurso que naturaliza a desigualdade de género, legitimando deste modo a dominação masculina. Neste aspecto, a abordagem feminista revela-se de suma importância, na medida em que, alerta-nos não só para facto da própria estrutura interna da vida familiar estar organizada em função do género e para os processos desiguais de trocas aí decorrentes, bem como possibilitar a resolução do problema da violência, recorrendo para o efeito ao controlo do homem sobre a mulher, ou a manifestação de poder sobretudo quando a autoridade daquele está de certa forma comprometida (Dias: 2004, p. 215). Com efeito, ao longo do tempo a mulher foi inferiorizada diante dos homens, considerados o sexo superior. A estes foi concedido o direito absoluto sobre o corpo da mulher, seus sentimentos e sobre o seu ser como um todo, como propriedade que lhes pertencia.

Cunha (2004) observa que “A violência do homem contra a mulher na relação conjugal é a acção que faz do outro, uma coisa, um objecto, sem independência, sem auto-determinação”

¹² Na presença dos homens as mulheres devem permanecer caladas (não têm poder de decisão).

¹³ Mulher casada deve ser tolerante.

(Cunha: 2004: p.69), na mesma linha de ideias Barros (2000) vai ainda mais longe, quando afirma que o objectivo do agressor é “alcançar o completo aniquilamento do violentado, transformá-lo em sujeito assujeitado, despossuído de vontades e desejos (...) a vida dela deve expressar a vida dele, seu corpo deve servir tão-somente às necessidades daquele que a possui” (Barros, 2000: p. 144-145, apud. Cunha:2004).

Esse poder total do marido não só sobre o corpo, mas, também, sobre a vontade da mulher está igualmente explícita nos depoimentos que à seguir se apresenta.

(...) quando fiquei grávida, pensei que ele ia mudar, mas a situação agravou-se ainda mais, (...) obrigava-me a manter relação sexual, mesmo sabendo que corria o risco de perder a criança. Na primeira noite que recusei, arrastou-me pelos braços e colocou-me na caixa de escada até de madrugada quando decidiu terminar o castigo (...) abriu a porta suspirando de raiva, fiquei arrepiada, não queria entrar, pensei que ele ia me bater, mas não, decidi passar semanas não dormindo em casa (Beatriz, Professora, 31-35 anos).

(...) Vinha bêbado todos os dias, me obrigava a ter relação e no final me batia. Tinha que aceitar, ele tinha mais força e acabava sempre conseguindo o que queria. Quando ficava cansada dizia a ele “faça o que quiser” e ele aproveitava da minha fraqueza. Normalmente quando eu resistia ele dizia que eu andava a ter relação com outros. Era muito ciumento e aí era pior para mim... (Paulina, vendedeira ambulante, Separada, 41-45)

O discurso da Beatriz revela que a desigualdade entre os cônjuges é um facto real. Ao contrário do que se espera, o casamento, não permitiu o desfrute sexual igualitário e consensual entre eles, pois, além do seu marido dispor de maior força física, era socialmente aceite que o homem obriga a sua esposa a se submeter a ele. Neste âmbito, o contributo de Bourdieu (1999) para a compreensão da dimensão simbólica da violência que aqui se refere, é fundamental. Na perspectiva dele, esta dimensão da violência se constitui por meio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante. Pois segundo ele, ambos possuem os mesmos instrumentos de conhecimento para pensar a dominação. Conhecimento esse, onde a relação de dominação é percebida como natural. Embora Bourdieu (1999) evidencie o pensamento de que, no âmbito da violência simbólica, haja espaços tanto para lutas cognitivas como para embates simbólicos, o problema maior é que os dominados, via de regra, utilizam, em suas lutas, as próprias categorias produzidas para sua dominação (Bourdieu: 1999).

Nesta lógica, o exercício do poder simbólico só se efectiva se houver cumplicidade do dominado. Visando a violência doméstica contra a mulher a manutenção da dominação e do controlo do homem sobre as mulheres, bem como o reforço dos privilégios masculinos, fica difícil não aceitar o facto de que as mulheres também aprendem que devem ficar no lugar que lhes é destinado cultural e socialmente. O caso da Lina e da Laura são bastante elucidativas.

(...) decidi voltar para a minha casa, que construí graças a ajuda das minhas famílias (...) não queria recebê-lo de volta, mas não podia impedi-lo de entrar, malcriado do jeito que é, (...) Com medo que fizesse algo contra mim e os meus filhos, aceitei, a final das contas ainda continuamos casados perante Deus. Tinha que carregar a minha cruz até ao fim. Se Deus quer assim, quem sou eu para negar (...) (Lina, Vendedeira ambulante, 46 anos e mais).

Me puxou pelos braços como se fosse um objecto (...) aquilo tornou-se um escândalo, todo o mundo ficou a saber. Ele sentiu-se obrigado a me libertar, mas como já estava ficando tarde (7 horas da noite), mesmo não acontecendo nada, não podia ir para minha casa, até porque os meus pais não me receberiam, era feio para a família e sobretudo para mim. Ninguém ia interessar por mim depois daquela cena, tinha mais era que ir atrás dele (Laura, doméstica, 21-25 anos)

O discurso veiculado nos depoimentos acima, mostra que a capacidade do homem orientar uma interacção na família não se deve exclusivamente ao facto de dispor de maiores recursos, mas também ao status que tradicionalmente lhe é atribuído. Sendo assim, a posse de recursos por si só, não é auto-suficiente. É necessário, conforme salienta Szinovacz (1987) ter presente a importância dos factores culturais, das características estruturais da família, padrões diferenciais de distribuição dos recursos entre os seus membros (Szinovacz: 1987, citado por Dias, 2004: 165). O depoimento da Lina, anteriormente referido, se situa entre esses casos. Apesar de dispor de maior recursos (casa própria e um trabalho) que o marido, influenciada pelo peso dos factores culturais, acabou se submetendo às demandas do marido ou seja, continua presa às amarras da violência na vida conjugal ainda que não dependa economicamente deste.

Esses discursos revelam o facto de que as relações sociais de género são relações de poder. Nessas relações o homem procura anular a autonomia da mulher, submetendo-a a sua vontade e acção. De acordo com a Declaração de Viena (ONU, 1993) “a violência contra a mulher constitui uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, que conduziram à dominação e à discriminação da mulher por parte do homem (...) e é um dos mecanismos sociais fundamentais pelos quais se força a mulher a uma situação de subordinação para com o homem”.

A imposição dos valores culturais, o medo e a insegurança geram situações de imobilismo. Entretanto, tal situação não deve ser encarada como algo definitivo, há sempre possibilidade de rupturas. Ainda que em alguns casos a mulher seja cúmplice do agressor, tal conivência não é assumida de forma pacífica e categórica, ela está constantemente a avaliar a sua situação e a reagir ao poder que sobre ela se exerce. Mesmo quando ocupa lugares subordinados como alvo do poder, a mulher também, têm potencial para exercê-lo. Nesta lógica, as relações de poder constituem campo de força onde, não só se verifica a sua reprodução como também, probabilidade de deslocamento.

Nesta linha de ideia, Izumino (2004), mostra que o poder é compreendido não de forma estática e absoluta, sendo sempre privilégio dos homens, mas de modo dinâmico e relacional, exercido tanto por homens como por mulheres, ainda que de forma desigual. Para reforçar a sua ideia, a autora defende que nenhum homem ou mulher sofre passivamente as determinações históricas, há sempre possibilidades de reacções. Como se pode observar no testemunho que à seguir se apresenta, as repetidas situações de violência acabam por despertar nas vítimas uma certa determinação e coragem, levando-a a agir.

Costuma dizer que deitava lume nas coisas que a minha mãe me mandava. Fui a frente dele e disse, só isso é que faltava, antes que eu terminasse de falar ele me surpreendeu com um soco no nariz, e me disse “não te ousa me enfrentar mais”... perdi tanto sangue que caí no chão os vizinhos ouviram o grito e vieram me socorrer (...) fui a polícia ... Mais uma vez ví, que não podia contar com a justiça (...) Desisti, mesmo que eu quisesse, faltava-me dinheiro para comer e onde encontraria dinheiro para pagar um advogado? A partir daquele dia decidi que não deitava na mesma cama que ele, temia que ele me matasse, passei a dormir no quarto com as minhas filhas. No início ele ia lá, me arrastava à força e por vezes conseguiu mas agora não (...) Apanhou a faca e disse que ia me matar, eu não corri como das outras vezes, disse a ele que era melhor me matar logo, assim ia por fim a escrava que preparava a comida com dinheiro do seu próprio bolso para lhe encher todos os dias. “só um besta sima mi pa dau de kumi”¹⁴(...) Agora nem posso contar com os vizinhos, estes dizem estar acostumado com as nossas brigas e que acabámos sempre nos entendendo. Apercebi-me que tinha de enfrentá-lo sozinha, assim quando me batia, não ficava parada, dava também. Podia não “render”, mas até onde aguentava... claro, “mudjer ka ta tra ku omi” (...) (Lina, Vendedeira ambulante, casada, 46 anos e mais).

Neste depoimento, constata-se que a mulher não é vítima passiva da violência masculina. Pelo contrário, depois de várias humilhações, desrespeito e ameaças, ainda que revelando um certo medo, Lina teve coragem de enfrentar o marido. Com efeito, as constantes avaliações que faz da sua situação, as tentativas de mudar o comportamento do marido e o recurso a ajuda fora do lar, mostram que a mulher não é uma vítima passiva do abuso que sobre ela se exerce.

Como referem Hampton e Coner-Edwards (1993), as mulheres agredidas devem ser vistas como sobreviventes activas e não como vítimas desprotegidas. Quando usam vários mecanismos (desafiar o marido, denunciar nas instâncias judiciais, recorrer aos vizinhos) para fazer face a violência, e permanecem mesmo assim em situações abusivas, como foi o caso da Lina, consideram que as mulheres falharam nas suas tentativas de escapar da violência. Esta opinião também é partilhada por Saffioti (2001), na medida em que, considera que a permanência da mulher nestas situações se deve ao facto de nem todos os mecanismos de resistências usados tiverem êxitos. Na mesma linha de pensamento, Dias (2004) afirma que,

“Durante o processo de sobrevivência a uma relação conjugal violenta, a mulher implica-se em compreender a violência, a nova categoria a que pertence, e vai desenvolvendo acções no sentido de terminar com a violência, mesmo que isso passe por uma transformação ou, inclusive pelo fim da relação conjugal. E isto implica, por parte da mulher, a procura de ajuda em várias fontes” (Dias:2004, p.131).

¹⁴ Só uma mulher ignorante como eu para lhe dar de comer.

Quando a vítima recorre a ajudas da família ou dos amigos como forma de compreender o sentido da violência e tentar mudar o comportamento do agressor, quando solicita apoios à rede formal, está a reagir à situação de violência a que está submetida. Neste sentido, ela tenta libertar desta condição de vítima passiva para se tornar activa nesse processo onde procura uma relação sem violência. Deste modo, segundo Kirkzood (1993), a mulher estará sobrevivendo, não só ao abuso em si, mas também às suas consequências. Além disso, como Cunha (2004) afirma, ao procurar a superação dessa condição, ela “passa a ser vista como um sujeito constituinte do seu próprio destino” (Cunha: 2004, p.132).

Foucault (1979), por sua vez, é da opinião que todas as relações de poder pressupõem a existência da liberdade, isto é, só é exercida entre sujeitos capacitados a resistirem (Foucault: 1979, apud, Cunha: 2004). É nesta lógica de resistência, que algumas mulheres acabam superando e ou sobrevivendo a violência de que são vítimas. O caso da Beatriz e da Paulina são exemplos de como a mulher consegue sobreviver a toda a situação que envolve a violência.

(...) A situação continuou a mesma, para além de me bater, fazia-me muitas ameaças. Decidi voltar a viver sozinha, levei comigo o nosso filho. Estivemos separados quase, um ano. Ele ia lá com alguma frequência, argumentando que ia ver o filho (...) Pior é que ainda gostava dele, e ele percebia isso. Mas por mais que gostasse dele não conseguia apagar as lembranças horríveis do nosso relacionamento. Ele continuava a insistir sempre que lá ia, os pais dele também me aconselharam a voltar, o pessoal da igreja ia lá e era sempre a mesma “ladainha”, “são casados, têm um filho, é só quando bebe... volta para a sua casa, Salva o seu casamento!”. Depois de muitas insistências acabaram me convencendo. Estou cá de volta, e vim decidida a não sair mais. Dessa vez é para valer. Se tivermos de separar, ficarei no primeiro piso e ele no segundo (...) Mas dessa vez não vim para apanhar, tenho o meu trabalho, não posso continuar nessa submissão, chega de humilhação...já não vou calar, não vou esconder e muito menos pedir desculpas ou culpabilizar por um erro que não cometi (Beatriz, Professora, casada, 31-35 anos).

(...) Terminei de construir a minha casa e mudei logo. No início ele ia, mas passei a não aceitar aquilo, já que não podia contar com a justiça, decidi enfrentá-lo. Passei a andar armada para ele...agora já não me procura mais, (Paulina, vendedeira ambulante, separada, 41-45).

A Beatriz revela em seu discurso, ter vivenciado várias situações de violência no seio do seu casamento. Entretanto, demonstra algumas capacidades para enfrentar a situação de dominação a que estava submetida: Separou-se do marido, voltou novamente ao seu convívio mas decidida a não se submeter às ordens dele. Esses mecanismos de reacção podem não por o termo às várias formas de expressão da violência de que era alvo, o que importa é que existe possibilidade de liberdade. Mesmo que algumas mulheres enfrentam mais dificuldades em reagir a essas situações, a maioria delas reage e existem mesmo aquelas que conseguem romper definitivamente a relação com o agressor, como foi o caso da Paulina. Ela foi capaz de usar estratégias activas (uso de armas) para garantir a sua segurança.

No entanto, de acordo com Saffioti (2001), “dificilmente uma mulher consegue desvincular-se de um companheiro violento sem uma ajuda externa... e até que apareça esta

ajuda, ela tende a percorrer um caminho que oscila entre a separação e o retorno da relação” (Saffioti:2001, apud, Cunha:2004, p.128). O depoimento da Vera é ilustrativa de algumas das dificuldades com que a mulher se depara quando decide enfrentar o marido violento. Separou-se várias vezes do marido, e acabava sempre por reiniciar o relacionamento, na esperança de que o marido tinha mudado o seu comportamento. Mas o que na realidade acontece, conforme nos assegura Garrido (2002) é que a personalidade violenta habitualmente demonstrada pelo marido oculta-se temporariamente, o ciclo recomeça. Neste sentido ele defende que a superação da violência, exige uma maior autonomia da mulher, isto é, que ela conheça, compreenda a realidade e reconheça a sua necessidade de actuar (Garrido:2002). Para situações extremas deve actuar com coragem. Neste aspecto alguns autores como Coner-Edwards (1993), Dobash e Dobash (1979), além de reconhecerem que a violência repetida a severa implica danos físicos, psicológicos e materiais graves nas mulheres agredidas, consideram que ela também gera determinações e coragem para a acção.

O depoimento que se segue, mostra que à medida que a mulher sobrevive às determinações da violência conjugal, se esforça para compreender a situação de violência em que vive e tende a desencadear acções para superá-la, ou mesmo para lhe pôr o termo.

Não conseguia aguentar tantas sovas, vê a minha costa, cheia de marcas, marcas que Só acabam com a morte ...lembro como se fosse hoje, como colocou cada uma dessas marcas no meu corpo (...) então antes dele pôr fim à minha vida mudei para a casa da minha irmã, levando comigo os meus filhos, mas mesmo assim não escapei das suas agressões. Ele ia lá tentar agredir-me. A minha mãe ao saber disso, decidiu passar uma temporada comigo. Um mês foi o tempo suficiente para que ela desistisse. Ele agredia-me na presença dela e ameaçava agredi-la também. Ela chamou polícia por várias vezes, mas de nada adiantou (...) Por desespero ela foi se embora. Passando alguns dias ele foi ter comigo novamente, se desculpando. Disse que estava bêbado mas não foi o que me parecia...

...Levava o dinheiro para os filhos todo o mês, levava também roupas e outras coisas, enquanto falava com os filhos eu ficava no quarto ou por vezes saía. Mesmo não dando mínima para ele, ele não parava de lá ir, mostrava-se muito preocupado connosco. Passando cerca de seis meses ou mais, começamos a nos reaproximar, eu ainda com algum medo, ele sempre me dando razões para voltar a confiar nele. Acabei cedendo, mas como sempre tinha um pé atrás queria continuar a morar em casa da minha irmã. Ele disse que não fazia sentido deixar a nossa casa para morar de favores. Acabei lhe dando razão. Tirei vergonha da cara e voltei. Tivemos mais de um ano sem brigar, havia pequenos desentendimentos quando voltava e não encontrava a comida pronta, mas nada que chegasse a brigas. Passando algum tempo ele começou a reclamar por tudo e por nada, por mais que tentava nunca lhe agradava (...) chegou a um momento que não suportava, deixei de inferiorizar-me diante dele. Começamos então, a nos desentender de novo. Humilhava-me diante dos nossos filhos, dos vizinhos, onde calhava. Não podia falar com nenhum rapaz que já dizia que era o meu homem. Tinha um ataque de ciúmes, que chegava mesmo a desconfiar de um dos nossos filhos (...) já não conseguia suportar o inferno que tornou a nossa convivência (...) Após ter abandonado o lar pela terceira vez, decidi que não podia permanecer naquele “vai vem”. Ficamos a morar na mesma casa mas separados (...) À noite ia ter comigo no meu quarto, e tentava obrigar-me à prática sexual. Tentava sempre resistir, e por causa disso ele levantava várias suspeitas, de entre as quais em relação ao nosso próprio filho mais velho.(...) ordenou-lhe que praticasse relações sexuais comigo. O menino ficou surpreso e desatou a chorar. Queria mudar de casa a qualquer custo. Tive de mudar novamente para a casa da minha irmã (Vera, empregada de limpeza, divorciada, 36 – 40 anos)

Este testemunho reforça a ideia que as mulheres não são vítimas desprotegidas da opressão masculina. Mesmo submetidas a uma relação de dominação – exploração (Silva, 1992), as mulheres podem reagir de várias maneiras à opressão. Como afirma Rangel (2001) “seja de forma pacífica, seja de forma activa, seja, ainda, no momento exacto da agressão, ou a posteriori, em pequenas vinganças quotidianas (Rangel:2001, apud, Cunha: 2004, p. 130). Essa afirmação reforça a ideia de que o poder só se efectiva onde há liberdade.

Estes casos atestam uma nova forma de conceber o poder, onde se salienta o seu carácter relacional. De acordo com Foucault (1979), não se pode falar de poder fora do quadro da relação entre os parceiros e nessa relação existem forças que se chocam e se contrapõem (Foucault:1979, apud, Cunha: 2004). Com efeito, para fundamentar esta ideia, Dias (2004) demonstra que “não só a mulher agredida se encontra envolvida num processo dinâmico, como é a própria relação, a natureza da violência e a percepção da mulher sobre o seu problema e as possibilidades de ajuda exterior que vão mudando ao longo do tempo” (Dias: 2004, p.130).

Neste sentido, convém ainda destacar a dimensão do poder de controlo, manifestada pela desconfiança e pelo controlo excessivo do homem em relação à sua mulher, factor desencadeante da violência e opressão feminina. Os relatos da Beatriz e da Laura são ilustrativas dessa situação.

Controlava todas as minhas saídas. Costumava aprisionar-me dentro de um quarto porque não queria que eu visitasse os meus pais. Apenas me deixava ir a Igreja, desde que fosse em companhia de uma pessoa da sua confiança. Costumava cismar que andava com outro homem, numa altura que decidi, mesmo contra a vontade dele, voltar a estudar. Estive três anos numa formação. Passei de tudo por ter tomado aquela decisão. Houve dias que me trancava no quarto para não sair, me deixava lá por várias horas, e por vezes passava dia e me privava até mesmo de comer. Tudo para ver se desistia. Mas custe o que custar estava disposta a ir até ao fim. Um dia a filha dele me deu comida escondida, quando soube apanhou o chicote e começou a bate-la, não pôde suportar fui defender, ele deixou a filha e tomou conta de mim, só não fui ao hospital por vergonha, o meu corpo ficou completamente marcado (...) Pouco a pouco pôde perceber que o nosso casamento estava a transformar num inferno de agressões: era desprezada, isolada dos amigos e por vezes dos próprios familiares, agredida fisicamente, em fim tratado como se fosse um objecto e tinha que aceitar toda essa humilhação, porque dependia totalmente dele (...) pensei várias vezes em denunciá-lo, mas não tive coragem. (Beatriz, Professora, casada, 31-35 anos)

(...) Acabei descobrindo que ele botou alguém atrás de mim para vigiar se não levava homem em casa, quando ele dormia com a “rapariga”... me desprezava mas não queria me ver de conversas com ninguém, quando se tratava de homem então, a situação complicava (...) não aceitou que fosse vender porque mulher que vende porta a porta é de todos os homens, só aceitou que tirasse arreia porque ia acompanhada da minha madrinha... não permitia que visitava amigos ou familiares, porque pensava que lhes procurava para desabafar as minhas angústias. Deixei então de ir a casa de alguns familiares e sobretudo de amigos... (Laura, doméstica, casada, 21-25 anos)

Às entrevistadas, foi negada o direito de participarem no espaço público, ou seja foi lhes recusada a possibilidade de adquirirem autonomia e independência financeira, uma condição importante para se libertarem da violência. Os discursos revelados nas falas das duas participantes acima apresentadas demonstram que, o propósito fundamental do isolamento é o

controle. Em ambos os depoimentos acima transcritos, o agressor tenta apoderar-se da vontade da vítima, tenta reduzir a sua auto-estima a ponto desta considerar que não dispõe de outra alternativa a não ser obedecer as ordens do marido/companheiro. No caso da Laura e da Beatriz, o isolamento não se restringe a cortar vínculos familiares, reflecte igualmente na proibição de integrar o mundo laboral e de continuar a estudar. Com efeito, se o homem conseguir manter a sua mulher isolada do mundo exterior, ela dependerá exclusivamente dele. Não teria nenhum recurso, se não a sua energia para fazer face ao agressor. Nestas condições as suas possibilidades de fazer face ao agressor são mínimas.

Todavia, convém salientar aqui, que a desigualdade de género está presente, mesmo na vida de mulheres com recursos do exterior e que não dependem economicamente do marido. O caso da Lina é bastante explícita, mesmo não dependendo economicamente do marido, continua aceitando esta condição de exploração a que o marido lhe submetia. Isto deixa transparecer que a independência financeira por si só não assegura às mulheres o equilíbrio nas relações. Aliás, uma das críticas tecidas pela perspectiva feminista à teoria dos recursos, refere “que as mulheres enquanto grupos sociais são discriminadas não só em relação às oportunidades socioeconómicas (o que resulta da sua dependência face ao homem) mas também relativamente a outros factores demográficos e normas sociais de géneros que estabelecem padrões diferenciados de comportamento para o homem e para a mulher” (Dias: 2004, p.167). Com efeito, o que determina o poder nas relações conjugais são as normas e as condições socioestruturais.

Neste sentido, Guedes (2006) faz observar que mesmo quando as mulheres dispõem de condições económicas para a superação da desigualdade de género, elas não conseguem romper totalmente com os abusos, dado que tal exige a construção de novas relações sociais, o que requer a desconstrução daquilo que está posto hegemonicamente como atributos de mulheres e homens, na actualidade (Guedes: 2006).

A violência é reforçada pelas práticas culturais machistas presentes ainda hoje em algumas sociedades. Com efeito, o comportamento violento revelado pelo homem na relação conjugal, pode resultar em grande medida da aceitação social desta prática. Como afirma Almeida, «as autoridades não queriam saber, fechavam os olhos ao drama que se desenvolvia portas adentro, a família aconselhava-as a serem obedientes e sofredoras, a sociedade não as acolhia, não as apoiava, não as defendia» (Almeida, Cândida, 2002:142). Devido a essa cumplicidade e silêncio da família, das instituições, da sociedade e da submissão da própria mulher, a violência ganha cada vez mais espaço na sociedade cabo-verdiana.

Esse comportamento que naturaliza o fenómeno da violência contra a mulher pode ser identificado através de algumas frases e/ou expressões usadas pelas vítimas no decorrer da entrevista, que a seguir se apresenta:

(...) Ainda somos casados (...) Tinha que carregar a minha cruz até ao fim ... (Lina, Vendedeira ambulante, casada, 46 anos e mais)..

“kau ki galu sta galinha ka ta kanta”; “mudjêr kasadu debi n’guli txeu pexi pa rabu” (Vera, Divorciada, Empregada de limpeza, 36 - 40 anos)

(...) Era ele quem mandava em tudo lá em casa, a minha mãe simplesmente obedecia. Ela sabia que era assim, nem reclamava... (Laura, Casada, doméstica 21- 25).

Devido a estas práticas culturais machistas e diferenciação sexista, a mulher aceita esse fenómeno (violência) sem grandes contestações. É neste sentido que, Nelson Lourenço considera o machismo e a dominação como causas primeira da violência contra as mulheres. Sendo assim, para combater este atavismo cultural e civilizacional, Almeida (2002) propõe a criação de «políticas de prevenção da violência, apostando na cultura, na cidadania, no esclarecimento, na educação (...) tudo passa pelos primeiros acordes da vida em comunidade recolhida na escola, na colectividade...» (Almeida, Cândida, 2002:145).

1.2. Práticas de violência na família de origem: uma experiência de continuidade?

A violência conjugal é um problema complexo que vem acompanhando a sociedade na sua dinâmica constante, afectando não só os indivíduos directamente envolvidos (os cônjuges) no acto violento mas também, outros agregados familiares que partilham o mesmo espaço doméstico (filhos, idosos e entre outros).

Neste sentido, a violência conjugal não deve ser analisada de uma forma isolada. É necessário considerar as repercussões desses actos sobre as crianças e jovens e por conseguinte a probabilidade de serem exteriorizadas nas relações que estes possam vir a estabelecer tanto na esfera da intimidade como no espaço público. Não se pretende com isso mostrar que os estudos sobre as crianças maltratadas no contexto doméstico surgiram na sequência das produções científicas sobre a violência conjugal, mas que podem em alguns casos emergir desta.

Os primeiros estudos sobre a violência doméstica ocorreram em 1960 e incidiram sobre as crianças maltratadas. Dez anos mais tarde, desenvolveram novas estratégias de investigação, centrando-se numa abordagem sistemática e multidisciplinar que envolve não só crianças como também mulheres e mais tarde os idosos.

É no espaço doméstico onde, supostamente, se espera estar em maior segurança, que os filhos se encontram duplamente violentados. De acordo com Barnett et al. (1997) e Sani (1999), além dos abusos e maus-tratos que directamente se exercem sobre eles, sofrem ainda ao testemunharem ocorrências de violência entre os seus pais ou outros membros do agregado doméstico, repercutindo-se negativamente sobre o seu desenvolvimento (Barnett et al.: 1997 e Sani: 1999, apud, Mendonça: 2002). Neste contexto, muitas crianças apresentam sinais de trauma psicológico por estarem presas num círculo afectivo que as sujeita aos efeitos negativos decorrentes desta prática. Além disso, podem interiorizar que a solução dos conflitos passa pelo uso da força, e tenderão a reproduzir esse modelo não só junto às suas famílias, mas em todas as relações interpessoais que virão estabelecer em espaços públicos.

Neste contexto, assim como as mulheres, esses agregados tendem a silenciar actos violentos, assumindo uma postura de submissão, o que reforça o exercício da violência no quadro das relações familiares. A experiência da Lina, que sofreu violência, tanto na sua família de origem como na esfera da sua conjugalidade, ilustra essa situação:

Todos sabiam o quanto ele injuriava a minha mãe. Ele não se importava, batia nela em qualquer momento e em qualquer lugar, e ninguém podia dizer/fazer nada, todos temiam a sua presença. Apanhávamos muito por mostrarmos descontentes pela forma como ele tratava a nossa mãe (...) Se fosse pela boca dela ficávamos sem saber, mas a cara e o corpo dela mostravam um grande desgosto (...) ele obrigava a minha mãe a servir as suas “raparigas” quando davam a luz, E aí dela se questionar ou mostrar cara feia. Ele era do tipo que decidia e ficava decidido...mesmo quando viajou a situação continuou a mesma a minha mãe era incapaz de tomar qualquer decisão sem o seu consentimento (...) para escapar das mãos dele os meus irmão que vivem em Portugal mandaram tomar a minha mãe sem que ele soubesse....

No começo do namoro ele me tratava muito bem. A tia com quem eu vivia não queria o namoro e muito menos que casasse com ele. Disse-me que aquele rapaz não tinha bom sinal. Nem dei ouvidos à ela (...) Logo que casamos, ele começou a ter muitas amantes. Em casa não colaborava nem com os trabalhos e muito menos com dinheiro. Eu é que sustentava a casa com dinheiro que conseguia da venda de peixe (...) nessa altura não me agredia, mas nos filhos aconteciam sempre (dava-lhes soco nas costas, bofetadas, chicotadas...) por causa disso tínhamos pequenos desentendimentos. Pôde perceber que às vezes batia nos filhos propositadamente para me atingir (...) a primeira vez que me agrediu foi depois de um ano do nosso casamento, em casa da minha tia em Assomada, simplesmente por lhe ter pedido que ficasse com o menino enquanto ia apanhar o feijão com a minha tia (...) A situação complicou-se mais quando ele arrumou “rapariga” na vizinhança e tinha todo o apoio da sua mãe (...) Da segunda vez que me agrediu foi quando me deu dinheiro e depois quis tomar a força para levar a sua “rapariga”, recusei, mostrando lhe as compras que tinha feito com o dinheiro, ele pegou me no braço e acabou quebrando-me um dedo (...) Depois de alguns anos mudei para a Praia. Ele não quis saber de mim e dos filhos, passava a maior parte do tempo com a “rapariga” ia em casa só para me insultar. Os filhos mais crescidos, já não aceitavam as sovas e as “podas” que me fazia. Então, antes deles enfrentarem o pai como homem, decidi sair da casa (...) Algum tempo depois acabei voltando, por insistência dele e dos meus vizinhos e porque achei que devia carregar a minha cruz (...) Passei de tudo com esse homem... costuma me levar a casa da “rapariga para servir parida” (...) mais tarde com o apoio das minhas famílias fiz a minha casa e algum tempo depois, ele abandonou o trabalho, por causa disso a “rapariga” colocou-o fora de casa (...). Voltou para a minha casa e me obrigou a aceitá-lo de volta (...) Tinha que carregar a minha cruz até ao fim. Se Deus quer assim, quem sou eu para nega (...). A última vez, que me agrediu foi bem recente. Enquanto passava ferro, empurrou-me contra parede tomou a bata jogou em água suja. Apanhou a faca e disse que ia me matar, eu não corri como das outras vezes, disse a ele que era melhor me matar logo... Já não tenho nenhuma esperança, não vejo nenhum futuro nesse relacionamento, se pudesse, deixaria a minha casa e

morava com os meus filhos em outro lugar bem longe dele... (Lina, Vendedeira ambulante, 46 anos e mais).

A Lina e a sua mãe parecem ter um destino comum. Desde o início da relação conjugal passaram por momentos difíceis. Foram submetidas a várias situações de injúrias e diante disso adoptaram uma postura de resignação. Com efeito, desde a fase do namoro (no caso particular da Lina) havia alguns indícios de violência conjugal ou seja, identificou algum traço da personalidade do namorado que podia ameaçar seriamente a sua estabilidade emocional e/ou a sua integridade física. Entretanto não levou em consideração, ou como refere Garrido, preferem negar a existência de uma realidade que não vai de encontro aos seus desejos (Garrido:2002).

O facto de a Lina ter testemunhado várias situações de violência no seio da sua família e ter sido alvo preferencial do agressor no grupo familiar, afectou a sua forma de perceber e reagir à violência a que está submetida no âmbito da sua conjugalidade. Neste sentido, o recurso a estrutura familiar para compreender os comportamentos violentos, pode nos conduzir à ideia de intergeracionalidade da violência, ou seja nos leva a crer que a experiência de vitimação na infância favorece a sua perpetuação. No entanto não se pode ignorar a hipótese de que a violência decorre também do conflito de gerações onde a autoridade do pai é frequentemente posto em causa, levando alguns pais a usarem a violência como exercício da disciplina como forma de exercer controlo sobre os filhos. O testemunho que se segue é ilustrativo deste caso:

(...) Tanto o meu pai como a minha mãe, achavam que uma porrada de vez em quando não fazia mal a ninguém, pelo contrário educava. Ela estava mais próxima de nós, sabia de todos os nossos “passos”, por isso nos castigava mais e acabava sempre desentendendo com o pai por causa disso. O pai se achava no direito de nos bater quando errávamos mas ficava zangado quando a mãe nos batia na presença dele, ele acha que a mãe estava lhe desautorizando com aquela atitude. Lá em casa ele sempre dizia “kau ki galu sta galinha ka ta kanta”¹⁵ (...) Havia alguns desentendimentos entre o meu pai e a minha mãe, mas nada muito sério... Normalmente evitavam que tomássemos o conhecimento, mas acabamos sempre por presenciar algumas situações. Se tentássemos intervir apanhávamos (...) (Vera, Divorciada, Empregada de limpeza, 36 - 40 anos)

Nesse depoimento pode-se constatar duas situações de agressões sobre os filhos: Numa primeira, os pais usam a violência física como prática educativa e disciplinadora dos filhos, uma vez que acreditam ser esta uma forma de moldar e corrigir comportamentos; numa segunda situação a violência contra os filhos aparece como reflexo dos maus-tratos conjugais.

¹⁵ Na presença dos homens, a mulher não tem autoridade (não tem poder de decisão).

1. 3. Outros contextos de violência na intimidade

Embora a maioria dos estudos nesta matéria, se centrarem nas relações de intimidades no momento em que os conjugues compartilham o mesmo espaço doméstico (casados ou que vivem em união de factos), é preciso reconhecer que actualmente, a investigação no domínio dos relacionamentos íntimos tem incluído outros contextos abusivos, situando a violência em momentos distintos da relação conjugal (no namoro e após a separação).

1.3.1. Prática de violência no namoro

Apesar da violência no namoro ser reconhecida como um problema social preocupante há mais de duas décadas (Browne & Williams, 1993, Makepeace, 1989, apud. Koss, Ingram & Pepper, 2001), várias são as limitações com que se deparam ainda hoje os pesquisadores que tentam desenvolver estudos nesta área, o que justifica em certa medida, a reduzida produção científica neste domínio. Não obstante, alguns estudos realizados a partir da década de 90 trouxeram alguns dados importantes sobre o assunto, possibilitando uma visão geral do mesmo. Nesta linha, cita-se os estudos desenvolvidos por: Berry (2000), que confirmou que 20% a 30% dos adolescentes envolvidos em relações de namoro experimentam violência; Magdol, Moffit, Caspi, Newman, Fagan e Silva (1997) que estimam a prevalência da violência entre jovens adultos entre os 21,8% e os 55% e em Espanha. Além disso, num estudo realizado com mulheres maltratadas nas relações amorosas verificou-se que em 18,2% dos casos as agressões se iniciaram antes de haver coabitação (Gómez, Méndez-Valdivia, Izquierdo, Muniz, Díaz, Herero & Coto, 2002, apud Machado, Matos & Moreira, 2003). Cabe ainda referir o estudo elaborado por (Henton *et al.*, 1983) onde um quarto das vítimas e três em cada dez agressores interpretam a violência como uma evidência de amor (Henton *et al.*, 1983, apud. Gelles, 1997).

De acordo com o nosso estudo, constatamos duas situações. Uma em que a entrevistada declarou ter vivenciada, algumas situações de violência mesmo antes do casamento e/ou união de facto e uma outra onde apenas foi constatado alguns indícios de violência. Os casos que a seguir se apresenta, retratam essas duas situações:

Desde o começo o meu pai deixou bem claro que era contra o nosso namoro. Disse-me muitas coisas a cerca da família do rapaz, coisas, que já eram do meu conhecimento, mas que no momento simplesmente ignorava, pois começava a gostar dele, e ele me mostrava ser uma pessoa muito carinhosa, totalmente diferente do pai que embora separado da sua mãe, continua a espancá-la e a exercer um forte controlo sobre ela. ... Como não queria trazer desgostos para a minha família, decidi esconder-me dele, passei a sair sempre acompanhada de uma pessoa mais velha, deixava mesmo de ir a certos lugares por causa dele, e ele, ao aperceber-se disso começou a me perseguir. Daí que num certo dia ao voltar da Igreja ele me agarrou à força e aquilo transformou-se em brigas, mas ele tem mais forças, me venceu. Me puxou pelos

braços como se fosse um objecto, comecei a gritar (...) todo o mundo ficou a saber. Ele sentiu-se obrigado a me libertar, mas não tive a coragem de ir para minha casa, até porque os meus pais não me recebiam (...) (Laura, Cascada, doméstica 21- 25).

No começo do namoro ele me tratava muito bem. Os meus pais não se mostraram contra, já a minha tia não queria o namoro e depois mostrou bem claro que não queria que casasse com ele. Disse-me que aquele rapaz não tinha bom sinal. Nem dei ouvidos à ela, pois pensei que ela me queria ter por perto só para trabalhar para ela. Engravidei e quando faltava dois meses para dar a luz fui morar com ele (...) três meses depois de estar junto, algo me dizia para não casar. Tentava entender porquê que de repente tive essa ideia, mas não comentei com ninguém. Depois disse para mim mesma: “mania minha”... vai dar tudo certo... (Lina, Vendedeira ambulante, casada, 46 anos e mais)

Antes de lhe conhecer tinha um filho de outra pessoa de quem acabei separando porque era muito ciumento e possessivo. Quando conheci o actual companheiro, ele se encontrava preso, viamos poucas vezes, e ele me mostrava ser uma boa pessoa. Pouco tempo depois ele foi libertado e decidimos morar juntos. Os meus pais se encontravam emigrados na altura. Apesar de não terem conhecido o rapaz, me pediram que tomasse cuidado, pois tratando-se de um ex-prisioneiro “não devia ser coisa boa”. Mas fui em frente, considerava tudo aquilo um mero preconceito, nem passava pela minha cabeça que ele pudesse ser uma pessoa violenta. (Paulina, vendedeira ambulante, Separada, 41-45)

Se se basear nas considerações de Gelles (1997), consideraríamos que a violência a que a Laura foi submetida durante o namoro é "menos graves" (Gelles: 1997, apud Dias: 2004) e que não envolve as mesmas dinâmicas da violência marital, como afirmam Dalhberg (1998) e Kaura & Allen (2003). Entretanto, ainda que no geral, a violência nesta fase não seja considerada grave, ela merece maior atenção, uma vez que pode ser um factor de peso no desencadear da violência conjugal como veremos mais a frente.

1.3.2. Práticas de violência após a separação conjugal

A violência pós-separação é uma realidade comum a muitas mulheres. Pode ser expressa de várias formas e ter repercussões graves para a sua vida. A separação, ao contrário do que se espera, pode não significar uma ruptura com a cadeia de actos violentos. Com efeito, as mulheres que passaram por várias situações de violência na esfera da conjugalidade correm sérios riscos de continuarem vítimas de abusos no período pós-separação (Mahoney *et al.*, 2001; Walker, Logan, Jordan & Campbell, 2004). A situação pode inclusive agravar a violência já existente na relação conjugal, conforme se pode verificar a partir das experiências da Paulina e da Vera:

Enquanto esperava a decisão do tribunal, aluguei uma casa, e mudei com os meus filhos. Mas mesmo assim, não me liberei dele. Ia lá, fingindo que queria ver os filhos, ao mesmo tempo que tentava me convencer a retirar a queixa e a voltar a viver com ele. Mas eu sempre resistia. Passando algum tempo saiu a decisão do tribunal, ele tinha prazo para deixar a casa. Entregou a casa, mas disse publicamente que se eu for morar para lá com outro homem que ia deitar fogo na casa. Como dele podia esperar tudo, decidi esquecer de tudo isso e recomeçar a minha vida. Tinha algum dinheiro, comecei a fazer a minha casa, tive todo o apoio dos meus irmãos embarcados. Nessa altura as agressões eram ainda frequentes. Ia em casa alta noite e batia, se eu não abria, ele fazia escândalo, incomodando toda a vizinhança. Lembro de um dia ele ter quebrado a porta, e se dirigiu a mim feito um louco com uma faca, deu-me um soco na boca, como resultado perdi três dentes. Não suportei a dor, gritei. Um vizinho chegou, enfrentou-lhe, ele partiu

para a briga com o vizinho porque achava que era o meu homem. Várias noites como essa se repetiram. O meu medo que ele pudesse por o fim à minha vida foi aumentando... Passei a dormir em casa da minha irmã ou com outros vizinhos e em finais de semana que ele fumava e bebia muito, normalmente ia para o interior (Paulina, vendedeira ambulante, separada, 41-45)

(...) Então antes dele pôr fim à minha vida mudei para a casa da minha irmã, levando comigo os meus filhos, mas mesmo assim não escapei das suas agressões (...) houve momentos apontou pistola na minha cabeça dizendo que ia acabar comigo porque me viu a falar com um rapaz. Tinha um ataque de ciúmes, que chegava mesmo a desconfiar de um dos nossos filhos (...) Após ter abandonado o lar pela terceira vez, decidi que não podia permanecer naquele “vai vem”. Ficamos a morar na mesma casa mas separados. Ele andava com muita desconfiança a meu respeito. À noite ia ter comigo no meu quarto, e tentava obrigar-me à prática sexual. Tentava sempre resistir, e por causa disso ele levantava várias suspeitas, de entre as quais em relação ao nosso próprio filho mais velho. Lembro-me de um dia ele ter entrado feito um louco no meu quarto danificando completamente a porta. Obrigou-me a manter relação sexual com ele, em seguida dirigiu-se ao quarto dos meus filhos, arrastou o mais velho (com 14 anos na altura) até onde eu me encontrava, empurrou-me em cima da cama e ordenou-lhe que praticasse relações sexuais comigo. O menino ficou surpreso e desatou a chorar. Queria mudar de casa a qualquer custo. Tive de mudar novamente, estava decidida que não ia ter mais volta, pois estava certa de que ele jamais ia mudar. Dois dias depois, começou tudo de novo. Ia lá me ver e eu me escondia. Como sabia que eu estava dentro da casa, começava a atirar pedras, acertando na janela e nas portas, danificando-as completamente. Além disso, como resultado deste comportamento violento, um dos meus filhos ficou ferido e tive que o socorrer ao hospital. (...) Ia à casa apenas para me agredir e quando não me encontrava, insultava as crianças. Por causa desses comportamentos absurdos, um dos meus filhos decidiu abandonar a família, passando a viver com um amigo. Agora tornou-se um menino de rua. Até hoje me sinto culpada por tudo isso... A última vez que me agrediu foi devido a uma simples discussão, sobre a venda da casa. Tentei sair de casa e no momento, ele espetou-me com machado nas costas. Fiquei quinze dias hospitalizada e sem falar. Mas consegui recuperar do estado de choque (...) (Vera, Divorciada, Empregada de limpeza, 36 - 40 anos).

Como se pode constatar, além de acusação de infidelidade, de ciúmes desmedido (visando o controlo excessivo da vítima), das ameaças de morte (uso de arma de fogo, arma branca), eram frequentes as agressões físicas e o abuso sexual contra as mulheres nesse período. Neste sentido, para além de dar continuidade a violência ocorrida anteriormente, a separação pode ainda conferir espaços a novas modalidades de vitimação através de violência verbal e ameaça de uso de violência sobre outros membros do agregado familiar próximos da vítima, como foi sucedido com a Vera.

Vários são os argumentos usados para justificar a violência nessa fase. Nos casos acima expostos, os agressores usaram a violência não só para intimidar a sua mulher e fazê-la voltar ao seu convívio, mas sobretudo para manter o controlo sobre a mesma. Estudos realizados Mahoney (1991), além de se referir a esses factores, consideram que os agressores usam a violência nessa fase para evitar a saída da mulher, como tentativa de reconquistar o poder face a esta ou puni-la por terminar a relação (Mahoney, 1991, cit. Fleury *et al.*, 2000) ou ainda para evitar uma ruptura definitiva, ambicionar a reconciliação, desejar vingar-se da decisão da mulher, pretender manter o controlo sobre a parceira (Walker: 2004).

É importante destacar que o medo revelado pelas mulheres que vivenciam situações de violência após a separação reforça a supremacia masculina. Cabe portanto, diferenciar o

significado do medo durante a relação (associado à imagem do parceiro como onnipotente e onnipresente) do medo na fase da ruptura (forma de protecção).

Apesar de muitas mulheres considerarem mais graves a violência após separação, pode-se encontrar outras situações onde a violência nesta fase, tenha a mesma gravidade que a situação anterior e/ou mesmo em alguns casos, se ter iniciado a partir daí. Estudo realizado por Hutton (2001) aponta que, das mulheres que separaram de parceiros violentos, 37% afirmaram que o grau de violência experimentado era semelhante ao exercido durante a relação e 39% declararam que foram agredidas pela primeira vez durante a separação (Hutton: 2001, apud. Walker *et al.*, 2004). A experiência da Beatriz revela, pelo contrário, que a violência após a separação pode ser menos expressiva:

O medo de que eu pudesse perder o meu filho fez me separar dele. Dias depois a mãe dos seus filhos que morava connosco, foi ter comigo no meu local de trabalho, dizendo-me que a menina foi violada pelo próprio pai. Essa situação fez com que o meu marido se revoltasse ainda mais, pois considerava tratar-se de uma armadilha da ex – amante (...) por conta disso soube que ele decidiu se refugiar ainda mais na bebida». Perdeu o sentido de responsabilidade, juntava todos os amigos para bebedeira em casa e levavam menininhas... Estivemos separados quase, um ano. Ele ia lá com alguma frequência, argumentando que ia ver o filho. Não podia recusar, é um direito dele. Sempre aproveitava para “botar piadas”: perguntava se não queria voltar, dizia que a casa é minha, que estava a sentir muito a minha falta e que eu precisava voltar (Beatriz, Professora, casada, 31-35 anos).

1.4. Formas de manifestação da violência

A análise da violência contra a mulher tem suscitado inúmeras dificuldades, indo desde a falta de consenso em termos da sua conceptualização, ao reconhecimento relativamente tardio deste fenómeno enquanto um problema social. Com efeito, em termos conceptuais, ao longo dos tempos, vários foram os termos utilizados para designar a violência exercida pelo homem contra a sua mulher: “battered woman”; “wife abuse”; “battered wives”; “Formerly battered/ abused woman”; “woman who have been abused” (Dias, 2004:p. 114), termos esses que, de uma certa forma, auxiliaram na identificação das diversas formas de expressão da violência, das quais se destaca a violência física, psicológica, moral, sexual, política entre outras. Relativamente ao tardio reconhecimento social deste problema, convém frisar, que embora até o início de 1970, toda a produção científica nesta matéria se direccionar para a agressão contra a criança, nessa altura, já se admitia a existência da violência no contexto da conjugalidade.

Embora geralmente a violência contra a mulher esteja associada a agressões físicas e sexuais, de acordo com Silva (1992) torna-se necessário ter presente que estes actos podem traduzir atitudes e comportamentos de carácter permanente que mesmo não expressando por ocorrências de actos agressivos propriamente dita, estão impregnados de conteúdos violentos de carácter simbólico que vão desde a educação diferencial a toda uma cultura sutil de depreciação da mulher (Silva:1992, p.60). Conteúdos esses, que na perspectiva da autora norteiam as relações de poder que sustentam qualquer relação contraditória. Humpton e Coner-Edwards (1993) são da mesma opinião. Segundo eles, a violência conjugal é considerada como “padrão de comportamento que ocorre sobre a forma física, emocional, psicológica, sexual, e económica e que é desenvolvida com vista a perpetuar a intimidação, o poder e o controlo do agressor sobre o cônjuge maltratado” (Humpton e Coner-Edwards: 1993, p. 113, apud Dias: 2004).

Salústio (1999) também partilha desta ideia, ao salientar que a análise da violência contra a mulher em Cabo Verde, requer para além de uma articulação entre as três dimensões (física, Psicológica e sexual), referir às práticas culturais e tradicionais que legitimam o exercício da violência contra a mulher. É preciso ter presente que muitos dos casos nem sequer são avaliados, pois não chegam ao conhecimento do público, em especial das instâncias judiciais, por razões, que se prendem com a dificuldade da própria vítima em considerar certos actos como dignos de denúncias ou com o facto de recearem a banalização da situação por parte dos policiais.

Trata-se, portanto, de um fenómeno complexo cuja compreensão requer uma análise integrada de todas as dimensões que assume. No que se refere à violência física, vários estudos demonstraram se tratar de uma forma de violência que geralmente é precedida de outras formas de violência nomeadamente, o abuso psicológico ou agressão simbólica (Alexander, 1993; Casimiro, 1998).

Todas as mulheres entrevistadas manifestaram ser vítimas de pelo menos duas formas de agressão (física e psicológica), apresentando situações que vão desde bofetadas, empurrões contra o muro, agressões com armas, pauladas, socos até situações de humilhação extremas (trancar no quarto, isolar de familiares e amigos, impedir de trabalhar fora de casa, impedir de estudar, ciúmes desmesurados, ameaças de morte entre outras condutas).

1.4.1. Dimensões da violência física

Na análise da violência contra a mulher há uma tendência para privilegiar a dimensão física, por ser um tipo de agressão onde a visibilidade é maior. Estudos realizados por Dobash e Dobash (1979), Stets (1991), Saffioti, Silva (1995) entre outros, confirmam este facto. Entretanto, convém aqui ressaltar, o contributo de Alexander (1993), que além de destacar a incidência da violência física, demonstrou que este tipo de agressão vem acompanhado de outras formas de expressão de violência.

Para afirmar o seu poder de dominação, o homem agride fisicamente a sua mulher, usando para o efeito a sua força física. Assim, os maus-tratos físicos compreendem quaisquer formas de agressão que incluindo bofetada, soco, pontapés, empurrões até espancamentos, e agressões com objectos e armas. Segundo Jorge Carlos Fonseca, este tipo de agressão pode resultar em: aranhões, membros partidos, fractura, ferimento com armas, situações que terão implicações tanto físicas, como psicológicas (Fonseca, et. al., 2001).

Embora a violência física seja a mais denunciada, e logo a mais visível, há mulheres que mesmo nestes casos, preferem o silêncio à denúncia por medo, vergonha ou ainda por desconhecerem os seus direitos.

Em Cabo Verde os dados sobre a violência conjugal são pouco significativos. Segundo os dados apresentados pelo INE, durante 2005 apenas 22% de mulheres denunciaram situações de violência, sendo (16%) correspondente a violência física, 14% a emocional e 4 % a violência sexual (INE, ICIEG: 2008). Mesmo entre as mulheres entrevistadas neste estudo pôde-se constatar que a violência física se encontra entre as formas de violência mais denunciada nas

esquadras policiais. O caso que a seguir se apresenta é bastante elucidativo, demonstra a força destruidora da violência física à qual a Vera foi submetida, no seio de um casamento que durou 17 anos.

(...) Aproximou-se de mim com uma faca dizendo «ainda vou acabar contigo». Fiquei com muito medo. Nunca o tinha visto tão furioso. Já era noite, apanhou o vidro do candeeiro e acertou-me no pé. Vi a gravidade do choque, sai em silêncio e fui apanhar um táxi. No momento em que eu ia entrando no táxi ele surpreendeu-me de novo, desta vez com uma facada no braço. Quando cheguei ao hospital recusaram-me o tratamento sem uma guia de queixa. Não tive coragem de contar o que realmente tinha acontecido. Lembrei naquele instante do que a minha mãe sempre me dizia: “mudjêr kasadu debi n guli txeu pexi pa rabu”¹⁶. Inventei uma história que já não me lembro bem, e acabaram por me atender. Levei ao todo dez pontos» (Vera, Divorciada, Empregada de limpeza, 36 - 40 anos).

A atitude da Vera em não denunciar a agressão a que foi submetida, explica-se por um lado, pelo receio da mulher de enfrentar o marido, por razões que se prendem com a força física, medo da vingança e ameaça de agressão ainda maior. Por outro lado, há que considerar a inferioridade social e cultural da mulher em relação ao homem e o poder que este tem sobre aquela, o que a coloca numa posição de vulnerabilidade e à mercê do seu agressor. Essa tendência da mulher em silenciar a violência de que é vítima, sobretudo na relação conjugal, dificulta, como havíamos referido anteriormente, uma intervenção rigorosa na matéria.

Na perspectiva de Beleza (2002), uma das razões pela qual pouca intervenção tem sido feita nessa matéria, prende-se «exactamente na dificuldade das vítimas em acusarem o seu agressor e manter essa acusação, sem recuar, por razões de ordem económica, afectiva, psicológica, ou de pressão familiar», (Beleza, 2002:9). Silva (1992), por sua vez, usa essa situação para explicar a fraca visibilidade deste fenómeno enquanto um facto político, acrescentando ainda, a negação do registo da queixa por parte dos policiais, seja por omissão ou por banalização com que a situação vem sendo tratada pelos mesmos.

Neste sentido, a tomada de perspectiva da vítima depende de um conjunto de pressões sociais, isto é, o seu desejo e as suas aspirações se submetem a lógica da consciência colectiva. No caso da Vera, a pressão da mãe impediu-a de tomar a atitude que se julga mais adequada. De acordo com Silva (1995) a explicação para esta atitude encontra-se na própria estrutura social.

Neste caso, a família aparece como espaço propício não só para aprender estratégias de agressão como também de valores que viabilizam esses comportamentos violentos. Sendo assim, além de recorrer às estruturas sociais é necessário considerar os valores culturais que

¹⁶ Mulher casada deve ser capaz de relevar tudo.

legitimam o controlo e a dominação masculina, para melhor compreender a violência conjugal. Para melhor elucidar esta situação, Silva (1995), considera que,

«é devido a esta autorização para bater que o casamento (ou o facto de viver maritalmente com alguém) implicitamente representa na mente da generalidade das pessoas que se justifica afirmar genericamente que existe violência física contra a mulher no casal», (Da Silva, 1995:95).

Salústio partilha da mesma opinião. Para ela, aliada a estes condicionalismos (culturais) a violência contra as mulheres ganha cada vez mais espaço na sociedade cabo-verdiana. Silva (1992) por seu turno, apresenta a violência física como a “materialização exacerbada de uma situação de violência anterior constituinte da relação entre os sexos” (Silva: 1992, p. 66). A autora baseia-se no ciúme, que sustenta a ideia da posse e na autoridade, que garante a supremacia masculina (reforçada por vezes pela própria mulher) para explicar o controlo mútuo sobre o qual a relação entre o homem e a mulher se fundamenta.

O caso, que se segue, expressa a supremacia masculina e a ideia de que o homem detém um poder absoluto sobre a sua mulher ou companheira.

«...Não podia dizer nada, se não ele me batia. Só podia fazer o que ele mandava. Caso contrário, eram socos, pontapés, empurrões. Lembro dele me ter dado socos e pontapés na barriga por ter recusado manter relação sexual. Desta vez, não tive como esconder. Toda a vizinhança ficou sabendo, eles mesmos se encarregaram de comunicar a polícia. Ele ficou preso e eu fui socorrida, para o Pronto-socorro, onde fiquei internada até o dia seguinte, e acabei dando à luz ao meu filho. Quando regresssei do hospital, ele também já tinha voltado da Esquadra. Revoltado por ter sido preso, fez-me ameaça de morte com machado. (...) Não conseguia aguentar tantas sovas, decidi separar-me dele. Mudei para a casa de uma irmã minha, levando comigo os filhos, mas mesmo assim não escapei das suas agressões. Ele ia lá tentar agredir-me. A minha mãe ao saber disso, decidiu passar uma temporada comigo. Um mês foi o tempo suficiente para que ela desistisse. Ele agredia-me na presença dela e ameaçava agredi-la também. Por desespero ela foi se embora. Passando alguns dias ele veio ter comigo, desculpando-se, insistiu que voltasse para casa, prometendo que tudo ia mudar...» (Vera, divorciada empregada de limpeza, 36 - 40 anos).

Também neste caso aparece explícito o direito que o homem se dá a si próprio de resolver, pela agressão física, a sua angústia e impor a sua vontade, mesmo que se ofereça resistência por parte da mulher. O poder surge aqui como mediador das relações entre os conjugues. Nisso vê-se o desespero da mulher que assegura não ter forças para suportar um casamento que só lhe causou sofrimento. O caso da Vera acima exposto põe a tónica no problema da legitimação social da violência contra a mulher. Com efeito, legitimada pelas normas de conduta e pelos modelos de desenvolvimento pessoal impostos pela sociedade, ela sente-se intimidada e sem forças para fazer face a situações de violência por ela vivenciada.

Neste ponto, são pertinentes as reflexões de Bourdieu. Segundo ele, é impossível pensar a dominação masculina sem accionar os elementos constitutivos do habitus, isto é, sem se referir ao problema das condições sociais das quais essa dominação é produto. Entretanto é preciso destacar que esta análise discorda da linha vitimista, uma vez que Bourdieu considera que numa relação violenta tanto a mulher como o homem podem agir de um modo violento, pois, ambos dispõem dos mesmos instrumentos de conhecimento para o efeito.

Segundo Silva (1995), quando o homem exagera no exercício desse direito procuram-se outras razões para explicar a sua agressividade. Coloca-se a hipótese no uso abusivo do álcool ou no desequilíbrio mental como variáveis explicativas desse comportamento (Da Silva:1995). O homem nunca é considerado conscientemente culpado pelos actos violentos (agressão física) que exerce sobre a sua esposa/companheira. A ele atribui-se o direito de perder o controlo da situação face à sua esposa, e a esta cabe o direito de o consentir. É com esta atitude que a mulher se torna refém da dominação masculina, favorecendo a agressão física e psicológica. Os depoimentos que se seguem são reveladores deste facto.

(...) sou mesmo burra de ter caído nas armadilhas dele...vivi nessa altura os meus piores momentos, fez me coisas que nunca imaginava que viria fazer... recordo de um dia ele ter quebrado uma garrafa de vinho na minha cabeça, tinha criança ao colo caímos os dois entre os vidros espalhados pelo chão, fiquei com ferimentos na cara e na cabeça, felizmente o nosso filho não foi atingido. Dessa vez não tive escolha, tinha que ir ao hospital. Antes de sair de casa lembro dele me ter implorado para não denuncia-lo, que ele não seria capaz de fazer aquilo, "é a bebida, me perdoa!". Quando cheguei ao hospital em companhia da sua filha, fingi estar completamente fora de mim para não ter que dizer o que realmente aconteceu, mas a filha dele que estava muito revoltada acabou contando tudo. Ele foi notificado, mas como não queria aparecer lá (todo o mundo ficava a saber), acabei retirando a queixa, até porque eu não acredito no sistema de justiça, não ganhas nada, apenas ficas expostos... A situação continuou a mesma, para além de me bater, fazia me muitas ameaças... (Beatriz, Professora, casada, 31-35 ano).

«Ele é mau por natureza agride-me sem motivo algum, por puro prazer. Quando o caso chegava à policia ou ao conhecimento de outras pessoas fingia ter estado bêbado no momento do acto para se defender, mas cansei... (Vera, Divorciada, Empregada de limpeza, 36 - 40 anos).

Nestes depoimentos, nota-se que a violência física que ocorre na intimidade do lar, escapa ao controlo dos que nela estão directamente envolvidos. No que se refere a actuação dos agentes policiais, nota-se a partir do depoimento da Beatriz, que os factores culturais que legitimam a violência física contra a mulher continuam a ter um peso significativo no desencadear da mesma. Com efeito, estes condicionalismos culturais fazem com que os agentes policiais assumam uma postura de banalização e de omissão do problema.

1.4.2. Dimensões da violência psicológica

A violência psicológica manifesta-se de diferentes formas e tem causado danos irreparáveis para as vítimas. Entretanto, na análise da violência contra a mulher esta forma de expressão da violência não tem tido o mesmo privilégio atribuído a violência física, o que não é surpreendente dada a menor visibilidade deste tipo de agressão. Com efeito, existem poucos trabalhos sobre as implicações específicas da agressão psicológica, não só pelo facto de ser considerado inseparável do abuso físico, mas também por ser uma componente das relações conflituosas em geral.

De acordo com Miller (1995), "...a violência que não envolve danos físicos ou ferimentos corporais continuam num canto escuro do armário, para onde poucos querem olhar. O silêncio parece indicar, que os pesquisadores e escritores não enxergam as feridas que não deixam cicatrizes no corpo, e que as mulheres agredidas não fisicamente, têm medo de olhar para as feridas que deixam cicatrizes em sua alma" (Miller:1995, p. 20). Por seu lado, Beleza (2000) explica a fraca visibilidade desta forma de violência, recorrendo à dificuldade das próprias mulheres vítimas em reconhecer determinadas condutas violentas e de denunciarem e manterem as suas acusações sem se recuar.

Fonseca (2002), associa a violência psicológica à falta de autonomia da mulher para resolver os problemas com que deparam no seu quotidiano, tais como: humilhações, ofensas contra a honra, desvalorização sistemática e perda da auto - estima e ainda a infidelidade (Fonseca, et. al., 2002). Além disso, pode manifestar-se por ameaças de morte, retirar a guarda dos filhos, podendo mesmo levar a vítima a se suicidar ou tentar fazê-lo. Quer isto significar que o agressor psicológico se apropria de várias estratégias para alcançar o seu propósito que, é basicamente, conseguir o domínio da sua companheira.

Pelo testemunho da Beatriz torna-se possível apresentar algumas destas manifestações de violência psicológica que a mulher é vítima no contexto da conjugalidade.

«... Humilhou-me na presença dos seus filhos e dos amigos (convidados ao almoço), por não ter preparado devidamente o prato. Disse-me palavras horríveis. Nunca esperava dele tal comportamento. Reconheci que errei. Por isso esforcei-me para lhe agradecer, mas o meu esforço não resultou. Parece que a minha presença lhe incomodava. Começou a beber muito, e a dormir fora. Quando voltava bêbado à casa, berrava comigo, chamando-me incompetente, "mula", tudo porque dois anos depois do nosso casamento eu não conseguia engravidar. Pensei que um filho pudesse por fim a essa humilhação, mas a situação continuou a mesma. Controlava todas as minhas saídas. Costumava aprisionar-me dentro de um quarto porque não queria que eu visitasse os meus pais. Apenas me deixava ir a Igreja, desde que fosse em companhia de uma pessoa da

sua confiança. Costumava cismar que andava com outro homem. Isso foi numa altura que decidi, mesmo contra a vontade dele, voltar a estudar. Estive três anos numa formação. Passei de tudo por ter tomado aquela decisão. Houve dias que me trancava no quarto para não sair, me deixava lá trancada por várias horas, e por vezes passava dia e me privava até mesmo de comer. Tudo para ver se desistia. Mas custe o que custar estava disposta a ir até ao fim (...) era desprezada, isolada dos amigos e por vezes dos próprios familiares e tinha que aceitar toda aquela humilhação, porque dependia totalmente dele, inclusive era com o dinheiro que me dava que geria para poder estudar. Pensei várias vezes em denunciá-lo, mas não tive coragem.

Quando passei a trabalhar ele apercebeu-se de que já não conseguia me manter presa a ele, arranjou um argumento para me incentivar a deixar o meu emprego, dizendo que as crianças estavam a sentir a minha falta, que podia perfeitamente arcar sozinho com todas as despesas da casa. (...) Quando fiquei grávida, mesmo sabendo que corria o risco de perder a criança, obrigava-me a manter relação sexual. Na primeira noite que recusei, arrastou-me pelos braços e colocou-me na caixa de escada até de madrugada quando decidiu terminar o castigo, foi lá e abriu a porta para eu entrar. Precisava ver a cara dele, estava suspirando de raiva, fiquei arrepiada, não queria entrar, pensei que ele ia me bater. Por causa disso, passou semanas não dormindo em casa... (Beatriz, Professora, casada, 31-35 anos).

Neste depoimento pode-se constatar que a violência doméstica afecta a todos os indivíduos, independentemente dos recursos económicos que dispõe. Todos podem recorrer à violência física na tentativa de resolver os seus problemas, mas quando se trata de pessoas com um certo estatuto sócio - económico, considera-se que a tendência é para o uso astucioso da violência psicológica podendo revelar-se ainda mais destrutiva, uma vez que afecta o íntimo das que a ela estão sujeitas (Da Silva:1995).

Para superar a sua angústia o marido da Beatriz foi capaz de apoderar-se de várias estratégias em simultâneo: humilhação, isolamento, privação de meios económicos, entre outras possíveis acções que um agressor psicológico pode fazer uso para conseguir o domínio da vítima. Neste caso, a humilhação começou com simples manifestação de insatisfação que prosseguiu para críticas persistentes e insultos que criaram na mulher um sentimento de medo. Diante desta situação, a mulher tende a evitar acções que possam provocar o agressor. Tal atitude, deve-se segundo Miller (1995) ao facto da mulher ficar presa a agressão psicológica antes de dar por isso tentando sempre desculpar as atitudes cada vez mais coercitivas do companheiro.

O isolamento também se destaca entre as categorias de acção usada pelo marido da Beatriz como forma de garantir um controlo muito mais intenso e eficaz sobre a sua mulher. Neste caso além de cortar vínculos familiares, impedir de exercer trabalho fora de casa, tentou igualmente impedi-la de continuar os estudos. Tal situação cria na mulher um permanente estado de ansiedade, tornando-a atemorizada, limitando a sua capacidade de tomar iniciativas, ou seja,

expressa nela sentimentos de impotência e ao mesmo tempo de culpa. Esta situação, está igualmente explícita no depoimento da Laura que a seguir se apresenta.

(...) Passando algum tempo decidi que viesse morar na praia, em casa da sua tia enquanto esperávamos que a nossa casa estivesse pronta. Eu não queria vir naquelas condições, mas é meu marido não podia recusar. Propus que alugássemos uma casa, que eu mesma podia começar a trabalhar, ele recusou. Me disse que já estava tudo decidido (...) Estou cá, há quase três anos. No início estava indo mais ou menos, mas com o passar de meses ele começou a arranjar rapariga, passou a dormir fora de casa, deixou de participar nas despesas da família. Diante disso senti obrigada a tomar alguma decisão. Pensei em vender nas ruas ou trabalhar em casa dos outros, mas para isso precisava de dinheiro e sobretudo da autorização do meu marido. Tentei falar com ele, mas ele recusou na hora, disse-me que mulheres que fazem venda porta a porta são de todos os homens. Deixou bem claro que era contra, e que se for mesmo assim “os teus olhos iam te mostrar”(…) Aguentei essa situação cerca de seis meses, mas chegou a uma altura que já não conseguia suportar, tinha que trabalhar, ele querendo ou não, ou então mudava para a casa dos meus pais (Laura, Casada, doméstica 21- 25).

Não há dúvidas de que o propósito essencial do isolamento é o controlo. Se o marido conseguir isolar a sua mulher do mundo exterior, ela dependerá exclusivamente dele, fica presa às amarras dele, devendo-lhe obediência absoluta, sem quaisquer recursos exteriores para fazer face ao agressor no sentido de romper barreiras e mudar a situação vivida.

Segundo Silva (1992), ao considerar a mulher enquanto categoria social¹⁷ discriminada,

«Identificam-se no seu quotidiano cenas de cumplicidade e ao mesmo tempo de resistência e revolta, contraditoriamente coexistindo com práticas de controlo, que tentam submetê-las e conformá-las sobre o ponto de vista de ideologia de grupos sociais hegemónicos, tendo em vista a simbiose patriarcado – racismo – capitalismo» (Silva, 1992:56).

O que a autora acaba de mencionar é muito frequente nas nossas sociedades. Muitas vezes a mulher tem consciência das agressões a que está sendo submetida mas prefere escondê-las do mundo exterior. A maioria delas continua a não denunciar a violência de que é vítima mesmo não se considerando culpada, assumindo uma atitude de submissão, que a impede de tomar uma atitude de ruptura da conjugalidade (Beleza: 2000).

Embora a Beatriz e a Laura expressem em seus discursos um sentimento de impotência e por vezes de culpa, é bem patente também um sentimento mais ou menos claro de aversão e revolta, com vista à superação desta situação. Para Silva (1992) a violência psicológica torna-se mais frequente na vida da mulher quando ela, «pólo dominado desta relação, não aceita como natural o lugar e o papel a ela imposta pela sociedade, os homens recorrem a artifícios mais ou menos subtis para fazer valer os seus privilégios – violência simbólica (moral ou psicológica) e física (...)» (Silva: 1992, p. 58). Na perspectiva dela quando a mulher reage e mostra o seu poder,

¹⁷ Entender a mulher enquanto uma categoria social, requer um acompanhamento do processo de construção da sua identidade, o que só será possível se ela for capaz de identificar e de reconhecer a si própria enquanto sujeito. Para um maior aprofundamento sobre a relação entre o conceito de categoria social, e a construção de uma identidade própria da mulher aqui demonstrada, ver (Silva, 1992:76-77).

o homem tende a intimidá-la com ameaças e pequenas violências simbólicas como forma de obter a sua sujeição.

O depoimento que se segue expressa a vontade da mulher em superar a situação de violência de que é vítima. Todavia, para mantê-la presa às amarras da violência, o agressor tenta intimidá-la com as suas atitudes.

Além disso temia que a situação piorasse depois, porque ele sempre dizia que se um dia eu chamasse a polícia e ele for preso que depois ia pagar muito caro. Dizia para pensar antes de tomar essa atitude, porque é a minha vida que ficaria em jogo (...) que não pensava duas vezes em gastar uma bala comigo. Então quando soube que ele esteve preso durante três dias, fiquei com muito medo de voltar a casa. O caso foi passado ao tribunal mas aí demorava muito (...) e a minha vida? (...) Pensei muito e acabei retirando a queixa a pedido dos familiares dele que se comprometeram a conversar com ele (Paulina, vendedeira ambulante, Separada, 41-45).

Neste caso, o companheiro da Paulina vale-se de ameaças de morte para intimidá-la e mantê-la sob o seu domínio. O poder simbólico faz com que os dominados contribuam muitas vezes para o exercício deste poder, sem se darem conta disso. Por vezes, contra a sua vontade, a mulher contribui para a sua própria dominação ao aceitar tacitamente os limites socialmente impostos.

Neste sentido, Bourdieu alerta pela dificuldade com que se depara ao acreditar que a superação da violência passa exclusivamente pelas armas da “consciência e da vontade, isso porque os efeitos e as condições da sua eficácia estão duradouramente inscritos no mais íntimo dos corpos sob a forma de disposições» (Bourdieu, 1999:33).

O depoimento da Laura demonstra que, apesar da consciencialização por parte da mulher, a violência continua a fazer parte do seu quotidiano, pois existem outros factores externos que impedem a sua erradicação. É o caso da aceitação social desta prática, e sobretudo quando não se verificam marcas visíveis:

(...) passou a mostrar-se cada vez mais desinteressado pelos assuntos da família, não comia em casa e quase não dormia lá, do pouco tempo que passava, aproveitava para me xingar: “és extravagante, burra, incompetente..., não sei onde estava com a cabeça quando decidi-me casar contigo... também, vivia no interior estava de olhos fechados, se fosse agora, nada disso teria acontecido, estou até arrependido de ter tido um filho contigo, portanto se depender de mim já não vais ter mais filhos” isso são as palavras que mais ouvia dele quando lá ia. Recebia toda aquela humilhação na presença da minha filha sem poder dizer uma palavra se quer, porque pela fúria dele, se eu abrir a boca ele ia me quebrar (...) ficava mesmo a tremer quando ele se aproximava de mim e além disso somos casados eu lhe devo obediência.

(...) À medida que o tempo passava ele não conseguia esconder o desprezo que sentia por mim, toda a vizinhança, percebia que ele não dava mínima para mim. A partir daqueles momentos, a minha vida tornou-se um inferno, já não conseguia esconder o meu sofrimento, as minhas angústias. Uma das amantes praticamente a nossa vizinha ficou grávida. Em momento algum ele escondia a moça, pelo contrário apresentava-a como a sua mulher. Saíam juntos na minha presença, leva-a à casa da sua tia que morávamos na mesma rua. Ficava com muita raiva dele e da própria tia que parecia lhe apoiar. Quando estão em casa da sua tia faziam de tudo para que eu apercebesse. Falavam alto, saíam na rua abraçados, trocavam carícias, entre outros gestos, mas eu ficava quieta no meu canto e por conta disso ela passou a abusar, mandava-me recados, dizia palavras horríveis a meu respeito na presença de toda a gente. Até que

um dia decidi enfrentá-la... agarramos uma a outra, os vizinhos chamaram o meu marido. Este quando chegou ficou do lado da menina. Empurrou-me, com muita força e ordenou-me que fosse embora para casa antes de me encher de porradas, que lá íamos conversar. Toda a vizinhança reagiu-se contra ele e pediram que chamasse a polícia, mas não quis fazer isso, de que adiantava? Não queria que ele ficasse ainda mais revoltado, pois a barra ia pesar do meu lado, (...) tinha medo de perder a minha filha. Ela era mais ligada ao pai. E ele sempre mostrava que quando separámos ele ficava com ela. (Laura, Casada, doméstica 21- 25)

O excerto do depoimento acima referido, demonstra uma relação de dominação - exploração, em que o homem exerce a supremacia. Na perspectiva de Silva (1992) os homens fazem de tudo para manter sobre a mulher o seu domínio. Caso houver resistência por parte desta, põem em prática estratégias onde a dominação, o constrangimento e a violência se tornam mais manifestas e às vezes brutais (Silva:1992). A mulher sofre mas, mesmo assim, não tem apoio. Muitas vezes ela é ainda considerada a responsável pela agressão sofrida. Essa situação deixa, na perspectiva de Silva, transparecer que:

«A mulher não é estimulada a denunciar e quando o faz é considerável o índice de arrependimento, quer porque não se vê apoiada na sua iniciativa, quer porque é responsabilizada pelo crime de que foi vítima, quer ainda porque sofre pressões do agressor ou porque não há respaldo ao nível da sociedade para levar avante o seu intento» (Silva, 1992:68).

Quando a mulher consegue vencer estas dificuldades, pode, deparar-se ainda com outros obstáculos, desta vez ao nível das autoridades policiais, cuja tendência é vulgarizar os casos de violência que se enquadram no contexto familiar.

Como se pode verificar, as possibilidades do homem exercer condutas de agressão psicológica contra a mulher são várias, muitas das quais, desconhecidas pelas próprias vítimas. Com efeito, a violência pode ocorrer desde a fase de namoro, através de excessivo controlo sobre tudo que a mulher faz, do isolamento e do ciúme desmesurado. Entretanto muitas mulheres só se consideram vítimas de violência partir do momento que forem agredidas fisicamente e/ou humilhadas com palavras.

Segundo o estudo realizado por Salústio (1999), entendeu-se que a violência psicológica é a mais frequente na sociedade, uma vez que acompanha transversalmente todas as outras formas de violência (Salústio, 1999). Daí a dificuldade que se tem de estabelecer contornos que a demarque das restantes formas de expressão de violência. O caso que se segue é revelador deste facto.

Depois de alguns anos mudei para a Praia (...) Ele não quis saber de mim e dos filhos, ia em casa só para me insultar (...) costuma me levar a casa da rapariga “servir parida” com tudo de bom e de melhor, mas quando era comigo, ia com sua rapariga e como “sirrbinia”¹⁸ apenas uma lata de manteiga margarina, é tanta humilhação, e desprezo, que ninguém aguentava. As vezes, escondia e dormia na vizinhança, mas ele acabou descobrindo, e passou a me perseguir. Ia a casa dessas pessoas e me arrastava pelos braços até em casa sem dor nem piedade e eu berrava feito um animal, me jogava na cama e me obrigava fazer sexo...

¹⁸ Géneros alimentícios para a mulher, vestuário para o recém-nascido.

foram várias vezes. Fiquei grávida muitas vezes nessas condições, nunca quis ter tantos filhos assim... Mesmo não dando dinheiro queria ter do bom e do melhor para comer caso contrário, eu é que pagava, Um dia eu lhe dei caldo-de-peixe, achou que era pouco, atirou-me com o prato de comida na cara. Fiquei surpresa, juro que por isso eu não esperava... não reagi (...) passava noites sem dormir, cheia de medo, vivi esse tempo todo aterrorizada que agora me sinto um pouco “leviana”. Faca no meu pescoço tornou rotina. A última vez, foi bem recente (...) Apanhou a faca e disse que ia me matar, eu não corri como das outras vezes, disse a ele que era melhor me matar logo...” (Lina, Vendedeira ambulante, casada, 46 anos e mais).

«...já não conseguia suportar o inferno que tornou a nossa convivência. Obrigava-me a deitar no chão ou não me dava dinheiro quando recusava manter relação sexual. Comentei com uma vizinha que ia denunciá-lo e esta disse-me: “não tomas decisão precipitada, para não te arrependeres. Não te falta nada em casa, nunca te bateu (...)” (Vera, vendedeira ambulante, 36- 40 anos)

Nesses depoimentos, nota-se a presença da violência psicológica na agressão física e sexual que os homens exercem sobre as suas mulheres ou companheiras. Mesmo contando com apoios externos, a mulher não se liberta facilmente do agressor. À medida que o tempo passa, é confrontada com várias situações que visam reduzir a sua auto-estima. Além de ver os seus desejos e as suas emoções desqualificados, sente-se ridicularizada diante dos amigos e de familiares.

Em síntese, convém salientar o contributo de Gelles, designadamente no que se refere às formas de expressão da violência sobre o parceiro. Segundo ele, trata-se de um fenómeno que “inclui duas dinâmicas específicas, por um lado, pode estar relacionada com o uso intencional da força contra outrem, coagindo a acção e causando danos físicos, por outro, relacionada com um número ilimitado de agressões não físicas, mas igualmente violentas” (in Matos 2002: 85). Pelo discurso das mulheres agredidas na esfera da conjugalidade, analisadas neste estudo, ficou patente que para atingirem os seus propósitos (fazer com que as mulheres se submetem aos seus desejos), os homens utilizam não só a agressão física, psicológica como também, a violência sexual, expressando, desta forma o poder que têm sobre elas. De acordo com Stark e Flitcraft (1996) as experiências de violência familiar entre os cônjuges incluem aspecto que vão desde a progressiva intimidade na natureza da violência, a sua ligação ao controlo coercivo da dominação-submissão, as relações sociais que diferenciam os lugares, as identidades sociais de género e uma certa confusão sobre a responsabilidade Stark e Flitcraft: 1999, apud, Souza: 2005).

Estes actos produziram sentimentos de culpa, medo em relação ao agressor e a vergonha, pois, algumas incidentes violentas, além de serem testemunhados pelos filhos, transpuseram o espaço doméstico. Cabe ainda destacar, que estas acções violentas colocaram em causa a identidade da mulher, ao mesmo tempo que provocaram a instabilidade mental em alguma delas.

Apesar disso, ainda que contra a sua vontade, a maioria das vítimas entrevistadas continuaram a manter laços afectivos com o agressor.

1.5. O ciclo da violência

Ao abordar as diversas formas de manifestação da violência a que as mulheres se submetem na esfera da conjugalidade, evidenciou-se a dificuldade de se chegar ao termo de uma relação violenta, após tê-la iniciada. A violência pode neste caso ser vista como um círculo, no qual as dinâmicas da relação do casal manifestam sistematicamente através de determinadas fases (Antunes: 1998, apud, Cunha: 2004). De acordo com Garrido (2002), a violência gera um ciclo vicioso que pode ser descrito em três momentos: Gênese e tensão; fase de agressão e fase de arrependimento.

1.5.1. Gênese e Tensão

Nesta fase, a mulher tende a auto-responsabilizar-se pelo incidente violento, uma vez que considera que o podia ter evitado. Por isso, procura manter o domínio da situação, silenciando a violência a que está sendo submetida. Esta atitude demonstra a cumplicidade da mulher em relação aos maus-tratos nesta primeira etapa. Ela procura controlar esta conjuntura, mas dificilmente consegue. Garrido (2002) explica esta situação, fazendo recurso à intensidade com que as situações de violência (abuso verbal e assédio, incluindo ameaças de emprego de violência física) ocorrem nesse momento. Estas situações podem ser ilustradas a partir dos testemunhos da Beatriz e da Lina:

(...) Depois de um ano, casamos. E no início foi muito maravilhoso, uma relação de se invejar, mas que não durou muito tempo. De repente ele começou a beber, e a ter um comportamento muito estranho em casa. Não comia e nem fala comigo quando chegava bêbado. Comentei isso com a mãe dele, esta me disse para tomar muito cuidado com a mãe de filha do meu marido que pelo que parecia continuavam juntos, e que esta deixou bem claro que faria qualquer coisa para destruir o vosso casamento. Não dei a mínima para isso, não acredito em “mal feitos”. (...) A primeira vez que me agrediu, foi ao fim de dois meses de casamento. Me humilhou na presença dos seus filhos e dos amigos (convidados ao almoço), por não ter preparado devidamente o prato. Disse-me palavras horríveis. Nunca esperava dele tal comportamento. Reconheci o meu erro. Por isso esforcei-me para lhe agradar, mas o meu esforço não resultou. Parece que a minha presença lhe incomodava. Começou a beber muito, e a dormir fora. Quando voltava bêbado à casa, berrava comigo, chamando-me incompetente, “mula”, tudo porque dois anos depois do nosso casamento eu não conseguia engravidar. Pensei que um filho pudesse por fim a essa humilhação, mas a situação continuou a mesma (...) Considerou que eu era a responsável pelo facto dele se tornar um viciado em álcool. Dizia que bebia para esquecer o aborrecimento que o relacionamento comigo lhe causara (...)» (Beatriz, professora, Casada, 31 - 35 anos).

(...) logo no começo, ele começou a ter muitas amantes. Em casa não colaborava nem com os trabalhos e muito menos com dinheiro. Recebia e repartia com o “mundo”, eu vendia peixe na Praia para sustentar a casa, resolvia tudo sozinha. Dois anos mais tarde ele passou a trabalhar na Praia e eu fiquei no interior tomando conta dos filhos. No início ele ia todo o final de semana e queria sempre encontrar do bom e do melhor, mesmo não contribuindo para tal. Graças a Deus não me agredia, mas nos filhos aconteciam sempre (dava-lhes soco nas costas, bofetadas, chicotadas...) ...por causa disso tínhamos pequenos desentendimentos. Pôde perceber que às vezes batia nos filhos propositadamente para me atingir (...) a primeira vez que me agrediu foi depois de cerca de um ano do nosso casamento, em casa da minha tia em Assomada, simplesmente por lhe ter pedido que ficasse com o menino enquanto ia apanhar o feijão com a minha tia. A minha tia estava no quintal, ele me agarrou na barriga puxando com muita força, não gritei para não dar a perceber. Quando ela voltou, estava a vomitar e fazer diarreia. Ela disse que não era nada, que podia ser “madri”. Fez um chá para mim. Senti melhor e saímos para a colheita, mas quando cheguei no campo praticamente não fiz nada. Depois disso as sovas tornaram-se “ropa di bisti na kasa”¹⁹ Complicou-se mais quando ele arrumou amante na vizinhança e tinha todo o apoio da sua mãe. As brigas eram sempre em casa, tentava preservar os filhos mas acabavam sempre sabendo, pois muitas vezes deixava marcas no meu corpo (Lina, Vendedeira ambulante, casada, 46 anos e mais).

Nestes excertos, pode-se constatar que a violência conjugal geralmente começa com agressões verbais, marcadas inicialmente por alguns incidentes violentos pouco significativos e dificilmente reconhecíveis pelos indivíduos que não possuem uma relação de proximidade com a vítima.

De acordo com Cunha (2004), tal sucede porque o agressor vive no seu quotidiano momentos de muita tensão e, como tem dificuldades em resolvê-las, tende a recorrer ao uso da violência. As condutas violentas por parte do companheiro ou marido prosseguem, tornando-se cada vez mais incisivas. A mulher vê-se cada vez mais impossibilitada em controlar esta conjuntura, uma vez que se constata interferências de elementos externos. Nos casos acima expostos, verifica-se a interferência do álcool e os envoltimentos com outras parceiras (ciúmes), dois elementos de peso no intensificar da violência. Para algumas mulheres, como foi o caso da Lina, estes pequenos episódios de confrontos com o parceiro inicialmente não são percebidos como violência. A agressão inicia-se segundo ela, com os abusos físicos.

Lina foi vítima de violência desde o início do seu casamento, com a recusa do marido em partilhar as tarefas domésticas e por obrigá-la a assumir todas as despesas da família. Uma outra conduta de agressão psicológica explícita no fragmento é o facto de o seu marido ter assumido várias relações extra-conjugais. Não obstante, ela só considerou ser vítima da violência quando o marido começou a agredi-la fisicamente. Neste aspecto, é pertinente a reflexão de Cunha. Segundo a autora “nas brigas entre os casais, nem sempre ocorrem agressões físicas, elas são, na maioria das vezes, permeadas por agressões morais acusações, ameaças etc.” (Cunha: 2004:p.153). Esta disposição vai se prosseguindo, tornando-se cada vez mais incisiva, dando origem a uma nova fase.

¹⁹ As agressões passaram a fazer parte do seu dia-a-dia.

1.5.2. Fase de agressão

Nesta etapa o grau da complexidade da violência é maior, uma vez que se assiste a uma descarga da tensão que aumentou na fase precedente. É considerada a fase de incidente crítico, onde se pode concorrer todas as formas de violência. Trata-se na perspectiva de Garrido (2002) de uma fase violenta, onde o agressor só pára, quando fica exausto ou se houver interferência do exterior. Para ele, só tem significado a cadeia de actos concretos que está a perpetuar. Segundo Cunha (2004), estes actos podem causar graves lesões que demandam a intervenção de médicos e até internamentos, os quais nem sempre são permitidos pelo agressor, que muitas vezes tende a impedir o acesso imediato da vítima a estes serviços (Cunha: 2004, p, 79). Os depoimentos que se seguem são reveladores desses factos:

(...) Aproximou-se de mim com uma faca dizendo «ainda vou acabar contigo». Fiquei com muito medo. Nunca o tinha visto tão furioso Já era noite, apanhou o vidro do candeeiro e acertou-me no pé. Vi a gravidade do choque, sai em silêncio e fui apanhar um táxi para ir ao hospital. No momento em que eu ia entrando no táxi ele surpreendeu-me de novo, desta vez com uma facada no braço. Quando cheguei ao hospital recusaram-me o tratamento sem uma guia de queixa. Não tive coragem de contar o que realmente tinha acontecido. Lembrei naquele instante do que a minha mãe sempre me dizia: “mudjêr kasadu debi nguli txeu pexi pa rabu”. Inventei uma história que já não me lembro bem, e acabaram por me atender. Levei ao todo dez pontos» (...) Não podia dizer nada, se não ele me batia. Só podia fazer o que ele mandava

(...) Caso contrário apanhava mais... Não conseguia aguentar tantas sovas, vê a minha costa, cheia de marcas, marcas que só acabam com a morte, lembro como se fosse hoje, como colocou cada uma dessas marcas no meu corpo. Está a ver esta marca preta? Foi com socos, a outra ao lado foi com faca, aquelas mais abaixo foi com chicote ... então antes dele pôr fim à minha vida mudei para a casa da minha irmã, levando comigo os meus filhos, mas mesmo assim não escapei das suas agressões. Ele ia lá agredir me e ameaçava agredir a minha mãe que decidi passar uma temporada comigo. Ela chamou polícia por várias vezes, mas de nada adiantou... (Vera, Divorciada, Empregada de limpeza, 36 - 40 anos).

(...) Me fazia muitas ameaças de morte, com armas de fogo, machim, faca... estou lembrando de um dia (cinco dias após ter dado a luz a uma criança) que ele me surpreendeu com um soco nos olhos e empurrões contra a parede, até que desmaiei, tudo porque ao deitar distraidamente, acabou sentando sobre o pé do bebé que estava a dormir e lhe disse para tomar mais cuidado. Estava tão furioso que ainda tentou me atirar com faca quando ainda estava no chão perdendo muito sangue. Tive sorte porque um vizinho chegou bem a tempo de impedir que ele me matasse. Tomou-lhe a faca e pediu ajuda para me levar ao hospital. Quando dei por mim, estava no hospital, com muitas máquinas ligadas no meu corpo (Paulina, vendedeira ambulante, Separada, 41-45)

Entretanto, nos dois casos pode-se constatar que a interferência de vizinhos e de famílias não impediu que o agressor continuasse, em outros momentos, a agredir a sua companheira. A partir destes testemunhos, constata-se que ambas as partes envolvidas no conflito perdem o controlo da situação. Mas, em relação à mulher, a conjuntura é mais insuportável, pois sente-se completamente dominada pelo medo e ansiedade. A reprodução social da desigualdade cria na mulher este sentimento de inferioridade que muitas vezes a impede de agir.

1.5.3. Fase de arrependimento

É comum neste momento, o agressor mostrar-se arrependido e prometer à mulher que não voltará a praticar actos violentos. Por vezes, quando não nega os actos violentos que exerce sobre a sua mulher, tende a justificar o seu comportamento alegando o uso abusivo do álcool, ou minimizando a arbitrariedade por ele exercida. Garrido considera esse comportamento «uma habilidade extraordinária para reconstruir o passado, embelezando os aspectos que oferecem, da sua pessoa, imagem de alguém violento e incontrolável» (Garrido, 2002:142). Chega mesmo a pedir à mulher que o perdoe e que lhe dê oportunidade para demonstrar todo o seu amor. Para Cunha (2004), “essa fase de envolvimento, carinho e sedução da parceira é conhecida também como lua-de-mel, que dura até que os conflitos voltem a se desencadear” (Cunha: 2004, p.80).

A mulher, na esperança de que esta será a última vez, acredita nestas declarações do marido e reinicia o relacionamento. Mas esta nova fase pode não durar muito tempo. A personalidade violenta habitualmente demonstrada pelo marido oculta-se temporariamente. E o ciclo recomeça.

Quando a mulher entra nesta etapa, pode pensar que a sua situação é irreversível. Contudo, pode não chegar a ser, caso ela for capaz de usar a sua coragem e começar a actuar opondo-se a agressão. Mas, muitas vezes, isso não acontece porque interiorizou que cabe a ela salvar a família e que apesar do seu marido a agredir, ele a ama. Essa atitude explica-se pelo medo de uma agressão ainda maior, de não poder ver mais o filho e pela sua própria dependência económica. A esse respeito o trecho de entrevista que se segue é bastante explícito:

(...) Passando alguns dias ele foi ter comigo, se desculpando. Disse que estava bêbado mas não foi o que me parecia... Ia lá em casa levava o dinheiro para os filhos todo o mês, levava também roupas e outras coisas. Eu não falava com ele e nem tomava o que ele levava. Os meus filhos é que tomavam. Ficava lá horas conversando com eles, eu ficava no quarto ou por vezes saía. Mesmo não dando mínima para ele, ele não parava de lá ir, mostrava-se muito preocupado connosco. Passando cerca de seis meses ou mais, começamos a nos reaproximar, eu ainda com algum medo, ele sempre me dando razões para voltar a confiar nele. Acabei cedendo, mas como sempre tinha um pé atrás queria continuar a morar em casa da minha irmã. Ele disse que não fazia sentido deixar a nossa casa de porta fechada e morar de favores. Acabei lhe dando razão. Tirei vergonha da cara e voltei. Tivemos mais de um ano sem brigar, havia pequenos desentendimentos quando voltava e não encontrava a comida pronta, mas nada que chegasse a brigas. Passando algum tem ele começou a reclamar por tudo e por nada, por mais que tentava nunca lhe agradava. Ficava sempre atenta, andava “na linha pa ninguen ka sukutanu”²⁰. Mas parecia que ele estava querendo sempre mais do que eu podia oferecer... chegou um momento que não suportava, deixei de inferiorizar-me diante dele. Começamos então, a nos desentender de novo. Humilhava-me diante dos nossos filhos, dos vizinhos, onde calhava. Não podia falar com nenhum rapaz que já dizia que era o meu homem. Tinha um ataque de ciúmes, que chegava mesmo a desconfiar de um dos nossos filhos.

²⁰ Fazia a minha parte para que as pessoas não nos escutassem.

(...) Já não conseguia suportar o inferno que tornou a nossa convivência. Obrigava-me a deitar no chão ou não me dava dinheiro quando recusava manter relação sexual com ele. Pensei em denunciá-lo, mas se calhar a minha amiga tinha razão. Eu é que estava me comportando mal, lhe rejeitando na cama, afinal somos casados... é meu dever...

«Após ter abandonado o lar pela terceira vez, decidi que não podia permanecer naquele “vai vem”. Ficamos a morar na mesma casa mas separados. Ele andava com muita desconfiança ao meu respeito. À noite ia ter comigo no meu quarto, e tentava obrigar-me à prática sexual. Tentava sempre resistir, e por causa disso ele levantava várias suspeitas, de entre as quais em relação ao nosso próprio filho mais velho. Lembro-me de um dia ele ter entrado feito um louco no meu quarto danificando completamente a porta. Obrigou-me a manter relação sexual com ele, em seguida dirigiu-se ao quarto dos meus filhos, arrastou o mais velho (com 14 anos na altura) até onde eu me encontrava, empurrou-me em cima da cama e ordenou-lhe que praticasse relações sexuais comigo. O menino ficou surpreso e desatou a chorar. Queria mudar de casa a qualquer custo. Tive de mudar novamente para a casa da minha irmã mas dessa vez estava decidida que não ia ter mais volta, pois estava certa de que ele jamais ia mudar. Dois dias depois, começou tudo de novo. Ia lá me ver e eu me escondia. Como sabia que eu estava dentro da casa, começava a atirar pedras, acertando na janela e nas portas, danificando-as completamente. Além disso, como resultado deste comportamento violento, um dos meus filhos ficou ferido e tive que o socorrer ao hospital. (...) Ia à casa apenas para me agredir e quando não me encontrava, insultava as crianças. Por causa desses comportamentos absurdos, um dos meus filhos decidiu abandonar a família, passando a viver com um amigo. Agora tornou-se um menino de rua. Até hoje me sinto culpada por tudo isso...

Em 1999 a situação piorou ainda mais. Ele me obrigou a assinar uma procuração de venda da casa onde habitávamos para comprar um carro. Nessa altura estava a morar em casa da minha irmã, Como não aceitei, ele ameaçou-me de morte com uma arma de fogo. Fiquei bastante assustada e quando dei por mim estava no Hospital. Depois de tantas humilhações, tornei-me frágil e ia ao Hospital com muita frequência. O próprio médico considerou a minha saúde delicada. A última vez que me agrediu foi devido a uma simples discussão, sobre a venda da casa. Tentei sair de casa e no momento, ele espetou-me com machado nas costas. Fiquei quinze dias hospitalizada e sem falar. Mas consegui recuperar do estado de choque (...)
(Vera, Divorciada, Empregada de limpeza, 36 - 40 anos)

A atitude do marido deixa transparecer que ele se considera agir inconscientemente. Assim, tenta justificar o seu comportamento no uso abusivo do álcool, ou minimiza a violência por ele exercida contra a sua mulher. Pode inclusive pedir à mulher que lhe dê uma nova oportunidade. Diante disso, pensando na instabilidade familiar que a separação provoca, a mulher acaba por acreditar nas declarações do marido e reiniciar a relação. Garrido (2002), considera que nessa fase cria-se uma dependência mútua, «o marido necessita desesperadamente da sua companheira; e ela, pensando que a sua obrigação é lutar pela família, que “pode fazer melhor” e vencer o seu temperamento violento» (Garrido, 2002: 144), procura um conjunto de argumentos para recomeçar o relacionamento. Mas, a personalidade violenta, habitualmente demonstrada pelo marido, oculta-se temporariamente. E o ciclo recomeça.

Este ciclo de violência sofrido na relação conjugal, dificulta a mulher na tomada de decisão, uma vez que ela vive neste ciclo momentos muito dolorosos, mas que termina numa fase considerada de serenidade, na qual a sua esperança de viver uma relação sem violência faz-lhe acreditar, e tentar novamente o projecto de vida idealizado.

Não obstante, foi possível perceber no discurso de algumas mulheres que sofreram a violência por parte de seus parceiros, que o ciclo vicioso pode ser rompido. Mesmo diante de

imposição cultural, do medo e da insegurança que obriga a mulher a reiniciar a relação, aqui se quer insistir, porém, no argumento de que esse ciclo também deverá ser visto sob o ângulo de uma ruptura provável, como condição de possibilidade da própria libertação da mulher das amarras da violência conjugal e não na perspectiva de uma convivência interminável. Atendendo que tanto o homem como a mulher dispõem das mesmas condições para pensar a dominação, não seria improvável que haja casos limites de sucesso, onde a mulher consiga romper definitivamente com o ciclo de violência. Esse rompimento ocorre por situações trágicas que culminam com a morte de um dos parceiros, ou simplesmente pela separação definitiva dos cônjuges como foi o caso da Beatriz.

(...) Quando voltei em casa tudo parecia normal, ele, muito bonzinho, carinhoso fazia todo o trabalho de casa antes de ir ao trabalho, durante o tempo que estive de repouso. Implorou de joelhos diante de mim, tentando me convencer a não contar a verdade para as minhas famílias no interior. Acabou me convencendo...algum tempo depois começou tudo de novo, até nas crianças batia. Bebia, drogava e me dizia palavras horríveis: “puta, kanpianta...”²¹ A situação foi se complicando...o meu medo que ele pudesse por o fim à minha vida foi aumentando... passei a dormir em casa da minha irmã ou com outros vizinhos e em finais de semana que ele fumava e bebia muito, normalmente ia para o interior...abandonei tudo que tínhamos construído e com a ajuda dos meus irmãos construí a minha casa e mudei logo. No início ele ia, mas passei a não aceitar aquilo, já que não podia contar com a justiça, decidi enfrentá-lo. Passei a andar armada para ele...agora posso dizer que sou livre, são mais de sete anos. Agora estou a viver com uma outra pessoa que me respeita... (Paulina, vendedeira ambulante, Separada, 41-45).

²¹ Prostituta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência conjugal é um problema social complexo que vem acompanhando a sociedade na sua dinâmica e evolução constante, afectando mulheres de todas as idades, nível de instrução e recursos socioeconómicos. Avaliar um trabalho de pesquisa desta natureza, implica, para além de retomar os principais resultados alcançados, à luz dos procedimentos teóricos e metodológicos seguidos, reflectir sobre os novos problemas de investigação levantados pela pesquisa, dado que também deve ser vista como um processo de questionamento aberto.

No capítulo reservado a discussão teórica, procuramos demonstrar que a violência conjugal é um problema de ordem estrutural, que resulta da convergência de factores de ordem interno à família, das características e histórias pessoais dos seus membros, dos factores de ordem estrutural em que se enquadra a realidade familiar, sem contudo deixar de referir aos estereótipos de género e a questões de poder resultantes da legitimação social da violência, do não reconhecimento do acto como um problema público e por vezes do receio da vítima em denunciar o agressor. Deste modo, a superação da violência e/ou transformações profundas neste domínio só serão possíveis se houver mudanças sociais substantivas.

Para compreender como cada um desses factores influenciam ou ocasionam comportamentos violentos, recorreremos às contribuições teóricas e/ou pistas de análise das teorias de recursos, do interaccionismo simbólico e da perspectiva feminista, em especial aquelas que auxiliam na análise da violência conjugal. De acordo com estas abordagens, as explicações para as condutas violentas devem ser procuradas nas posições sociais e/ou nos papéis que os actores sociais ocupam nos diferentes domínios de interacção. Tentamos, a partir das suas proposições, demonstrar que a violência resulta do desequilíbrio de poder presente nas relações de género, onde se confere ao homem o direito de exercer o domínio. Discutimos a questão do uso de poder nas relações familiares segundo a teoria dos recursos, que defende que a divergência entre recursos potenciais de cada cônjuge criar relações assimétricas de poder na família, resultando na dominação daquele que dispõe de menor recurso. Demonstramos, a partir do contributo de Gelles, que o agressor pode usar o poder numa relação, como estratégia para manter a sua posição dominante. Entretanto, coube-nos integrar na análise as normas e a estrutura social enquanto factores determinantes do poder nas relações de género.

Ainda no sentido de evidenciar que a violência expressa relações de poder, reflectimos sobre a perspectiva feministas que, para além de considerar o contexto socio-histórico, também

tem em apreço as diferenças de género e de poder na análise da violência. Com base nesta abordagem, toda a discussão em torno da violência é feita tendo em conta a questão de género e do poder. Trata-se de uma perspectiva que centra a análise, no contexto social patriarcal, na desigual distribuição do poder e nos padrões de relações entre homens e mulheres socialmente estruturadas e culturalmente mantidos.

Articular a imagem que a mulher constrói sobre a violência por ela vivenciada, no seio da sua conjugalidade com o contexto social onde a mesma se insere, impôs-nos igualmente o recurso ao interaccionismo simbólico. De acordo com as asserções desta abordagem, evidenciamos as relações entre as bases de poder e as suas estratégias de exercícios nos diferentes contextos socioculturais, impondo a submissão da mulher. Com isso, verificamos que a influência da disparidade de recursos sobre o processo de controlo na relação entre os casais, depende, não só dos padrões específicos de interacção, como também das características estruturais. É nesta lógica, que consideramos de suma importância articular a representação que as mulheres constroem sobre o fenómeno da violência e a interacção que se estabelecem com o agressor, o contexto situacional e o universo simbólico em que se inserem.

No segundo capítulo, traçamos o percurso histórico da violência contra as mulheres em Cabo Verde. Vimos que, embora o país disponha actualmente, de instrumentos jurídicos que salvaguardem os interesses dos que procurem a justiça, a violência continua a fazer parte do quotidiano de muitas mulheres, sobretudo das que têm menor poder aquisitivo. Tal deve-se, no nosso entender, ao facto de se verificar um certo conservadorismo no que se refere a algumas práticas culturais e tradicionais que colocam a mulher numa situação de submissão em relação aos homens. Com efeito, ao assegurar ao homem o direito de agredir e exercer o controlo sobre a sua esposa ou companheira, confere-se à mulher o dever de aceitar e silenciar tal prática. Podemos ainda observar que os serviços incumbidos de apoiar as vítimas de violência doméstica da qual inclui a violência conjugal (objecto deste estudo), não estão configurados para dar respostas proactivas de forma eficaz e, neste sentido, se o sistema de justiça criminal e o serviço social não têm capacidade de resposta adequada, o mais provável é que a vítima não tenha outra opção senão permanecer numa relação violenta. Notamos que há algum trabalho por fazer no sentido de desmistificar mitos e heranças culturais perpetuadoras de relações de dominação que continuam a afectar o país.

No terceiro e último capítulo, consagrado à análise dos resultados do trabalho empírico efectuado junto das mulheres de camadas sociais desfavorecidas, relacionamos práticas de violência conjugal com o desequilíbrio de poder presentes na relação de género, isto é,

reflectimos sobre a violência conjugal enquanto expressão do desejo de uma pessoa controlar e dominar a outra, numa clara demonstração de poder. Nesse capítulo, tentamos mostrar que embora a violência afecte mulheres de todas as categorias sociais, é nas mulheres provenientes de camadas social e economicamente desfavorecidas que ela se torna mais expressiva.

A análise dos depoimentos das mulheres que fazem parte do nosso universo de pesquisa, revelou que a violência é usada pelo homem como estratégia de controlo do corpo da mulher e como expressão legítima do poder que tem sobre esta. Deste modo, tanto a agressão física quanto a psicológica (isolamento, a intimidação e ameaças) e sexual foram consideradas pelas entrevistadas como expressões máximas de uma relação de poder na esfera da conjugalidade. Tivemos a oportunidade de constatar que a assimetria de poder em favor do homem resulta em certa medida, de práticas sociais, que fomentam a desigualdade e a rejeição da mulher; que o silêncio e a cumplicidade da vítima bem como da sociedade reforçam as acções que se enquadram neste âmbito o que confirma a nossa hipótese de base deste trabalho que assegura o fenómeno da violência conjugal no desequilíbrio de poder entre homens e mulheres historicamente determinadas e à naturalização social da sua prática.

No quadro de relações assimétricas de poder, destacamos ainda que a dependência económica da mulher se constitui como factor de peso no desencadear da violência. Assim, as mulheres entrevistadas que se sentiram privadas de recursos mínimos, se encontravam mais vulneráveis às ameaças contra a sua própria segurança. Com efeito, a violência é exercida por todos aqueles que se situam numa posição de maior poder, seja ele económico, cultural ou social, e que os factores que a condicionam, se relacionam com o poder da dominação masculina, facto bastante aceite na sociedade cabo-verdiana.

Notamos também que as mulheres aceitaram permanecer numa relação violenta, por recearem uma agressão ainda maior após a separação; por vergonha; pelo facto de dependerem emocionalmente dos parceiros, alimentando sempre a esperança de poder reconstruir a relação; e sobretudo por não disporem de uma autonomia financeira. Relativamente a este último, observamos no depoimento de algumas entrevistadas que a permanência em situações de violência se deve ao facto de não disporem de um trabalho remunerado, ficando o seu sustento e a dos seus filhos a cargo do marido ou companheiro.

Todavia essas mulheres não aceitaram passivamente as determinações do poder, há sempre possibilidade de resistência. Com efeito, mesmo quando ocupa lugares subordinados como alvo do poder, a mulher também, pode exercê-lo. O poder deve, então, ser encarado como algo dinâmico e relacional, exercido tanto por homens como por mulheres, e não como algo

estático e absoluto. É nesta lógica de resistência que algumas entrevistadas declararam ter superado e/ou sobrevivido a situações de violência de que são ou foram vítimas, usando várias estratégias para o feito: agressão física com uso de arma e agressões psicológicas, denunciando nas instâncias judiciais e/ou recorrendo a redes de apoios e a vizinhos. Assim, se tanto os homens como as mulheres podem usar o poder, ainda que de modo desigual, cabe então destacar que a posse de poder não é auto-suficiente para explicar a violência que os homens exercem sobre as suas esposas ou companheiras. O testemunho das mulheres permitiram reconhecer a necessidade de se articular na análise da violência, os factores culturais, as características estruturais da família, padrões diferenciais de distribuição dos recursos entre os seus membros, como condição para uma melhor compreensão do fenómeno da violência.

Além da situação económica, o ciúme e o consumo do álcool, se destacam entre outros factores que justificam práticas de violência conjugal. No caso do uso do álcool, as opiniões das vítimas se divergem. Um consideram o seu uso um factor de peso no desencadear da violência, outras acreditam ser apenas, um estimulante dessa prática. Com relação ao ciúmes, observamos que muitas mulheres tiveram dificuldades em se libertarem da violência por lhes serem vedadas quaisquer possibilidades de contacto com o exterior.

Posto isto, cabe recordar que não é nossa pretensão, esgotar o tema da violência na esfera conjugal, razão pela qual, delimitamos desde o início o nosso campo estudo a mulheres de classes desfavorecidas residentes na periferia da cidade da Praia. Uma dimensão que do ponto de vista científico, é pouco explorada em Cabo Verde, pois envolve, ainda hoje, alguns preconceitos. Esperemos ter trazido alguns contributos para àqueles que desejam desenvolver pesquisas nesta área e/ou desencadear acções (instituições, ONGs) visando, em colaboração com o Estado ou outros organismos internacionais, prevenir e combater a violência conjugal.

Assim, para finalizar, deixaremos algumas sugestões no que tange a formas de prevenção ou combate a VBG. É necessário abordar esta questão enquanto fenómeno socialmente diferenciado e, como tal, deve-se implementar medidas que se adaptem ao contexto em que estes actos ocorrem, medidas essas que não se delimitam apenas ao quadro das inovações legislativas. Mas tenha uma resposta de toda a sociedade.

A violência doméstica foi durante muito tempo reservada ao domínio privado. Só recentemente lhe foi reconhecido um carácter público ao atentar contra os direitos humanos. Embora o país, em articulação com a comunidade internacional tenha implementado um conjunto de medidas que visem eliminar práticas sociais discriminatórias, influenciados pelos

factores económicos e socioculturais, a mulher cabo-verdiana continua alvo de discriminação no seu quotidiano. Neste caso, chamamos a atenção pela necessidade de consciencializar a mulher sobre os seus direitos: o direito à indignação, à denúncia e rejeição de uma situação marcada pela violência. Só a partir dessa consciencialização se poderá dimanar uma política de prevenção da violência contra a mulher no espaço doméstico. Tal política, deve passar necessariamente por campanhas educativas e cívicas para uma relação familiar estável e por campanhas de sensibilização da sociedade, de forma a proporcionar mudanças de mentalidade.

Ainda no quadro da consciencialização da mulher para o exercício dos seus direitos, é de se referir a banalização com que algumas instituições tratam a questão da violência exercida sobre a mulher na relação conjugal. Esta situação ocorre frequentemente nas esquadras policiais, em que muitos agentes preferem não intervir nesta matéria considerando-a um assunto que diz respeito apenas ao casal. Às vezes as suas reacções perante o caso deixam transparecer o poder da sua condição de homem. Com este comportamento, a mulher sente-se duplamente violentada. Esta atitude pode ser resultante de uma inadequada formação profissional dos agentes que lidam com estes casos. Como forma de contornar esta situação, propomos uma maior integração de mulheres, tanto na qualidade de agentes que dão atendimento às vítimas, como no atributo de assistente social. Além disso, devem ser instrumentalizadas no sentido de melhor compreenderem e intervirem de forma crítica e competente, quando confrontadas com o fenómeno da violência contra a mulher.

Além da consciencialização, acreditamos ser necessário, no caso das mulheres cuja integridade física foi profundamente afectada pela violência, estimular a para o exercício da cidadania e apelando a sua dignidade e auto-estima. Ainda neste âmbito, há quem defenda que só haverá mudança se as mulheres, conscientes dos seus direitos, se constituíssem em categorias sociais, isto é, se totalmente conscientes dos seus direitos e responsabilidades, conseguirem expressar colectivamente as suas convicções.

Neste sentido, a prevenção da violência não constitui uma tarefa exclusiva do Estado. É necessário que haja um envolvimento da sociedade civil no sentido de reprovar e punir as agressões e violações aos direitos humanos, esclarecer e acompanhar os jovens no cumprimento e interiorização dos direitos do outro. Por sua vez, o Estado deve encarregar-se de criminalizar os comportamentos violentos, aplicar pena acessória de proibição de contactos com a vítima, inclusive o afastamento do agressor da residência por um determinado período de tempo.

A comunicação social tem cada vez mais um papel fundamental na formação e informação da sociedade. Assim, as ideias e as imagens por ela veiculadas adquirem uma enorme responsabilidade, quer no sentido de propagar os papéis tradicionais, quer na mudança de mentalidade, atitudes e obrigações. Neste sentido, cabe à comunicação social dar o seu contributo através de programas e campanhas que visam a mudança de mentalidade. Nomeadamente na desmistificação dos papéis tradicionais das mulheres e dos homens, com vista à eliminação de preconceitos, como forma de trazer uma nova imagem da mulher em respeito pela sua igualdade e dignidade.

Apesar do estudo se direccionar particularmente para a cidade, espaço onde se concentram instituições ao nível das chefias máximas, que directa ou indirectamente lidam com a problemática da VBG, a maioria delas não dá tratamento estatístico aos assuntos que dizem respeito a essa problemática, considerada ainda por muitos do foro privado. Quando o fazem, os dados não estão discriminados, o que revela uma falha muito grande em termos de registos e em termos de tratamento das diferentes situações. Não obstante, pensamos ter ultrapassado estas limitações e atingido os propósitos desta pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, João Ferreira de. et al. *Recomposição Socioprofissional e Novos Protagonismos*, in António Reis (Coord.) *Portugal: 20 Anos de Democracia*, Lisboa, Circulo de Leitores, 1994.
- AGRIKOLIANSKY, Éric. *Carrières Militantes et Vocation à la Morale: les Militants de la LDH dans les années 1980*. 27. *Revue française de science politique*. 2001. vol. 51, n° 1-2.
- ANDERSON, Michael. *Elementos para a História da Família Ocidental – 1500-1941*. Lisboa, Editorial Querco, 1984.
- BADINTER, Elisabeth. *Um é o Outro: relações entre homens e mulheres*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- BAUER, Martin W. et al. *Pesquisa Qualitativa com Texto Imagem e Som*. 5ª Ed. Brasil: Vozes Editora, 2000.
- BARNETT, Ola w., et al. *Family Violence Across the Lifespan*, Thousand Oaks, California, Sage Publications, 1997.
- BELEZA, Maria Pizarro. *Mulheres, Direito, Crime ou a Perplexidade de Cassandra*. Lisboa: Faculdade de Direito de Lisboa, 1990.
- BELEZA, Teresa Pizarro. *Maus Tratos Conjugais: O art. 153.º, do Código Penal, materiais para o estudo da parte especial do direito penal, estudos monográficos: 2*, 1989.
- BERSANI, Carl A., Chen, Huey-Tsyh. “Sociological Perspectives in Family Violence”, Vicent B. VanHsselt et. al. *Ed Handbook of Family Violence*, Plenum Press, New, 1988.
- BOGDAN, Robert, et. al. *Investigação Qualitativa em Educação: Uma introdução à teoria e aos métodos*. Portugal: Porto Editora, 1994.
- BOURDIEU, Pierre. *A Dominação masculina*. Oeiras: Celta, 1999.
- _____. *A ilusão biográfica: Sobre a teoria da acção*. 7ª ed, São Paulo: Papyrus Editora, 2005.
- _____. *O Poder Simbólico*. Lisboa, Difel, 1989.
- CABO VERDE. *Programa de Governo para a VI Legislatura 2001-2005*, Boletim Oficial n.º 6, de 13 de Março de 2001;
- CANCO, Dina, et. al. *Portugal: Situação das mulheres 2001*. 16ª Edição, Lisboa: CIDM, 2001.
- CASEMIRO, Cláudia. *Representações sociais da violência conjugal*. In: *Análise social*. Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Nº 163, 2002.
- CIDM (Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres) (2002). *Violência Doméstica*. Lisboa: 2002.
- CNDH, *Plano Nacional de Acção para os Direitos Humanos e a Cidadania em Cabo Verde*. 2ª edição, Praia: Comité Nacional dos Direitos Humanos, 2007.
- CNDHC. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Praia: CNDHC. 2007.

- Constituição da República de Cabo Verde. (1992, revista em 1999). Praia: 2000.
- CEDAW, Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres. Lisboa: Centro de Informação das Nações Unidas em Lisboa, 1994. Cortez Editora, 1992.
- COSTA, Maria Emília, et. al. Violência Familiar. Porto: Âmbar, 2000.
- DIAS, Isabel. Violência na Família: Uma abordagem sociológica. Edição 924, Porto: Edições Afrontamento, 2004 (coleção, Biblioteca das ciências do homem/ Sociologia / 43). ed. à Bolina, 1995, (Coleção Dos Homens e Das Mulheres).
- DOBASH, R. Emerson; Dobash, Russell. Violence Against Wives. A Case Against the Patriarchy, New York, The Free Press, 1979.
- FERREIRA, João de Almeida et. al. Introdução à Sociologia. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.
- FLANDRIN, Jean-Louis. Famílias - Parentesco, Casa e Sexualidade na Sociedade Antiga. Lisboa, Editorial Estampa, 1992.
- FONSECA, Jorge Carlos, et. al. Estudos sobre a protecção às vítimas de crimes Violentos (em Particular as Mulheres): Relatório provisório. Praia: AMJ, 2002.
- FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 6^a edição, Tradução e organização de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.
- GARRIDO, Vicente. Amores que Matam: Assédio e violência contra as mulheres. 1^a edição tradução de Teresa Silva. Cascais: Príncipia, Publicações universitárias e científicas, 2002.
- GELLES, Richard J. Intimate Violence in Families, Thousand Oakes, Califórnia, Sage Publications, 1997.
- GIDDENS, Anthony. A Transformação da Intimidade: Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas, 2^a edição, tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.
- GUEDES RN. Violência Conjugal: Problematizando a Opressão das Mulheres Vitimizadas sob Olhar de Gênero. 2006 [Dissertação] João Pessoa (Pb) PPGEnf/CCS/ Universidade Federal da Paraíba, Brasil.
- GROSSI, Patrícia Krieger. Violência Contra a Mulher: Implicações para os Profissionais da Saúde. In: Gênero e Saúde. Porto Alegre: Artes Medicas, 1996.
- ICF (Instituto da Condição Feminina), Guia dos Direitos da Mulher Cabo-verdiana. Praia: 1996.
- ICF (Instituto da Condição Feminina). Plano de Acção Nacional da Promoção da mulher da mulher 1996 – 2000 (Avaliação a Meio Percurso). Praia: 1998.
- ICF (Instituto da Condição Feminina). Plano Nacional para a Igualdade e a Equidade de Género 2005 – 2009. Praia: 2005.
- INE, ICIEG, ONU, Homens e Mulheres em Cabo Verde: Factos e Números 2008. Praia: 2008.
- INE, QUIBB- CV: Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-estar 2007. Praia: 16 de Junho 2008.
- KAUFMANN, Jean-Claud. Sociologie du Couple, Paris, Presses Universitaires de France, 1993.

- KELLERHALS, Jeqb; Troutot, Pierre-Yves; Lazega, Emmanuel. *Microsociologia da Família*. Lisboa, Publicações Europa-América, 1989.
- LAHIRE, Bernard. *Retratos Sociológicos: Disposições e variações individuais*. s/e, ARTMED Editora, Porto Alegre, 2004.
- Lisboa: Secretário Regional dos Assuntos Sociais – CURDM, SL, 2002.
- LOURENÇO, Nelson et. al. *Violência Contra as Mulheres, Cadernos de Condição Feminina*, n.º 48 Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1997.
- LUDKE, Menga, et. al. *Pesquisa em Educação: Abordagem qualitativa*. S. Paulo: 1986.
- LUZ, Maria de Natividade et. al. *Prevenir a Violência Doméstica, (Trabalhando em Rede)*.
- MOSCOVICI, Serge. *A Representação Social da Psicanálise*. Rio de Janeiro, Zahar, Editores, 1978.
- OSÓRIO, Victor Adolfo de Pinto. *Vencendo Barreiras*. Praia: ICF, 1999.
- RAMOS, Jucelem Guimarães Belchior. *A Violência Física Contra a Mulher na Cidade de Manaus*. Manaus-Am. Editora da Universidade do Amazonas, 1997.
- SAFFIOT, Heleiet I. B e Almeida, Suely Sousa de. *Violência de Género: Poder e Impotência*. Rio de Janeiro: Rvinter Ltda. 1995.
- SAFFIOT, Heleiet I. B. *Contribuições Feministas para o Estudo da Violência de Género*. Cadernos Pagu (16), (org). Maria Lygia Qautim de Moraes, Campinas, 2001.
- SALÚSTIO, Dina. *Violência Contra as Mulheres*. Praia: ICF, 1999.
- SCOTT, JOAN. *Género: Uma Categoria Útil de Análise Histórica*. In: *Educação e Realidade*. UFRGS, Porto Alegre, v 20, nº 2, 1995.
- SILVA, Luísa Ferreira da. *Entre Marido e Mulher Alguém Meta a Colher*. 1ª Edição, SL:
- SILVA, Marlise Vinagre. *Violência Contra a Mulher Quem Mete Colher?*. São Paulo: Cortez, 1992.
- SOUZA, Maria Cecília et. al. *Pesquisa Social (teoria método e criatividade)*. Brasil: 1993.
- TUCKMAN, Buce W. *Manual de Investigação em Educação*. Lisboa: fundação Calouste Gulbenkian, 2000.
- VICENTE, Ana, (2000). *Direitos das Mulheres/Direitos Humanos*. Lisboa: Comissão Para a Igualdade e Para os Direitos das Mulheres, 2000).

Web Sites

<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5735/1/Tese.pdf>, disponível 16/04/09

(<http://www.pnud.org.ve/temas/genero.asp>), disponível 24/03/09.

(www.umaqualquer.cjb.net, disponível em 31/03/2003).

www.icieg.cv, disponível em 26 de/02/2009

www.Gov.cv, disponível em 26 de/02/2009

www.ine.cv, disponível em 26 de/03/2009

ANEXOS

Guião de entrevista

Os dados provenientes desta entrevista destinam-se única e exclusivamente a fins académicos. Garante-se a confidencialidade. Quaisquer informações prestadas que possam afectar a segurança pessoal da vítima (nome, local de trabalho...) foram alterados.

I – IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

1. Nome (Fictício)
2. Idade
3. Estado civil
4. Residência
5. N.º de Agregado familiar
6. Nível de escolaridade
7. Profissão que exerce e situação na profissão

II – SITUAÇÃO SÓCIO ECONÓMICA DO AGREGADO FAMILIAR

Caracterização do agregado familiar de origem

Situação conjugal dos pais

1. Qual é o estado civil dos seus pais?
2. Qual é a profissão actual dos seus pais?
3. Além do ordenado, os seus pais possuem outros rendimentos económicos? Se sim indica-os.
4. Condições de habitação (se é casa própria, doada ou arrendamento e compartimentos)

Interações e dinâmicas familiares

5. Como é que se dividiam as tarefas na família (entre os filhos e entre os cônjuges)?
6. O teu pai colaborava na realização das tarefas domésticas, naturalmente?
Se sim indica as tarefas, se não diz porquê.
7. Quem se responsabilizava pela educação dos filhos (levar ao médico, acompanhamento na escola, ...)?
8. Quem detinha o poder de decisão dos assuntos da família (dentro e fora da casa)?
9. Considera o seu pai muito autoritário? Justifica a sua resposta.

Práticas de violência na família

Educação dos filhos?

10. Costumavam bater-vos? Se sim, diz se o castigo era com muita frequência ou de vez em quando.
11. Por que motivos vos batiam?
12. Quem é que batia mais, o seu pai ou a sua mãe?
13. Até que idade ainda vos batia?
14. Como reagiam perante os castigos a que eles vos submetiam?

Violência conjugal

15. O seu pai batia e/ou ainda bate na sua mãe? Se sim, diz com que frequência o fazia ou ainda faz e por que motivos?
16. Em que momentos ele costumava agredir a sua mãe e onde é que essa acção normalmente ocorria/ocorre?
17. Como reagia/reage a sua mãe?
18. Vocês eram preservados ou presenciavam tudo?
19. Como reagiam a tal situação?
20. Os vizinhos mostram-se solidários nestas situações ou não tomavam conhecimento do acto?
21. Em nenhum momento a sua mãe teve uma reacção agressiva face à situação de agressão a que era submetida pelo marido?
22. Entre os seus familiares existe uma história de agressão de homens sobre as mulheres?

Caracterização do agregado familiar da vítima (mulher)

História da relação conjugal actual

Dificuldades, expectativas e avaliação da relação na fase do namoro

23. Enfrentaram algumas dificuldades durante o namoro? Se sim, de que género?
24. O vosso namoro teve aceitação dos vossos pais? Se não, diz o que considerava estar na base da sua oposição?
25. Tiveram alguns desentendimentos ou conflitos? Se sim o que esteve na sua origem?
26. Como ele procurava superar tais conflitos/desentendimentos? Agredia-lhe?
27. Como reagia perante esta situação? Havia algo especial que determinava a sua reacção?
28. Costumava detectar nele, comportamentos que o identificava como uma pessoa potencialmente perigosa? Se sim, como reagiste às suas intuições?

29. Como avalia o vosso relacionamento nessa fase?
30. Qual era a vossa expectativa?
31. Como idealizava o vosso relacionamento no futuro?

Situação sócio - económica da família

32. Com que idade constituiu a sua família?
33. O(s) filho(s) que tem, corresponde(m) ao(s) que desejava ter? Se não, justifica.
34. O seu agregado integra filhos proviniêntes de outras relações? Se sim diz como tem sido a vossa convivência.
35. Como avalia a situação económica do seu agregado familiar?
36. Condições de habitabilidade (casa própria, doada ou arrendamento, compartimentos da casa),
37. Em termos de remuneração mensal, o seu ordenado é superior ou inferior ao do seu companheiro?
38. Considera, em algum momento que o vosso desentendimento se deve a essa diferença salarial?
39. Qual é a sua participação (financeira) nas despesas da família?
40. Que importância considera ter essa participação?
41. Além do seu contributo e o do seu companheiro existe comparticipação de outros agregados familiares? Se sim, diz se se trata de uma comparticipação frequente e que importância tem no vosso orçamento doméstico?
42. Qual a sua responsabilidade face às despesas da família? E a do seu companheiro?

Interacções e dinâmicas familiares

43. Quais as tarefas que diariamente desempenha em casa?
44. O seu companheiro participa nas tarefas domésticas, naturalmente?
45. Quem cuida das crianças?
46. Quem detém o poder de decisão sobre os assuntos da família? Justifica a sua resposta.
47. A quem, cabe gerir as despesas da casa? Como o faz?
48. Que papel lhe é reservado na família? E ao seu companheiro?
- 49.

Métodos educativos e violência parental

50. Costuma bater no(s) seu(s) filho(s)? Se sim, qual foi a reacção do seu companheiro?
51. Por que motivo o(s) agride(m)?

52. Como tem sido a reacção dos seus filhos face a agressão a que lhes submetem?

Avaliação sobre a família e a qualidade da relação conjugal actual

53. Considera o vosso relacionamento actual melhor ou pior em relação à fase do namoro?

54. Há mais desentendimentos ou conflitos de que antes?

55. Costumam desentender na presença dos filhos? Se sim, como estes reagiram?

56. De que forma demonstrava ao seu companheiro que algo que ele fez não lhe agradou?

57. Em que circunstâncias ele fica mais zangado consigo?

58. Numa discussão, ele ameaça lhe agredir ou chega mesmo a agredi-la?

Práticas de violência conjugal

59. Quando é que o seu companheiro lhe agrediu pela primeira vez?

60. Que razões estiveram na base desse comportamento agressivo?

61. Esse comportamento se repetiu? Se sim, pelas mesmas razões anteriores?

62. Ele comporta de modo agressivo em algum momento específico? Se sim explicita-o

63. Ele tenta impedir que os vizinhos e os filhos presenciem e/ou reagem ao acto? Se sim diz como e por que razões? Se não, como eles reagem ou costumam reagir?

64. Qual tem sido a reacção do teu companheiro face ao comportamento dos filhos e/ou dos vizinhos?

65. Alguma vez o seu filho foi prejudicado por ter intervindo na vossa discussão?

66. Como sentia/sente quando ele lhe agride?

67. Como reagia/reage às agressões do seu companheiro?

68. Costuma ser submetido a tratamento hospitalar, por causa das agressões de que é ou foi vítima na relação conjugal?

69. Na sua opinião de quem foi a culpa dessa agressão a que foi submetida?

70. Já alguma vez separou ou pensou separar do seu companheiro por causa das agressões a que lhe submetia? Se não, o que lhe impede de fazê-la?

71. Já denunciou as situações de violência de que é ou foi vítima? Se sim, qual foi o procedimento dado ao caso e qual foi a reacção do seu companheiro após a denuncia? Se não, porquê?

72. Em algum momento constatou/constata alguma vontade de mudar (o comportamento violento) por parte do seu companheiro? Se sim, diz como e se acredita que realmente ele possa mudar esse comportamento?

73. O que pensa do vosso relacionamento no futuro?

Representações sociais sobre a violência doméstica

74. O que pensa sobre o homem que agride a sua mulher?
75. Por que motivos o homem agride a sua mulher?
76. Qual a sua opinião sobre a violência no relacionamento?
77. Acha que o facto de os pais baterem nos filhos poderá reflectir na violência futura entre os casais?
78. Qual é a sua concepção da violência conjugal?
79. Como avalia a violência que actualmente os homens realizam sobre as suas companheiras, em relação a violência no tempo dos seus pais?
80. Que tipo de comentários normalmente faz quando presencia cenas de violência entre os casais da sua vizinhança?
81. Acha que em alguns casos a agressão é necessária para a resolução de desentendimentos entre os casais? Justifica a sua resposta.
82. A seu ver, em que meio social a violência ocorre com maior frequência?

Obrigada pela sua colaboração